

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita
Base de Cálculo - IPVA/2015

```
> SETAS -- 000061 <
```

[illegible]

54

五

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita
Base de Cálculo - IPVA/2015

```
> GETAS - 000062 <
```

55

[illegible]

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000063 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
216019	I/DODGE JOURNEY R/T	AG	84.044,00	77.187,00	73.512,00	70.124,00	68.857,00		51.189,00								
216043	I/DODGE JOURNEY R/T AWD	AG	104.598,00	99.060,00													
216023	I/DODGE JOURNEY SE 2.7	AG															
216017	I/DODGE JOURNEY SXT	AG	82.560,00	75.824,00	72.214,00	68.775,00	56.598,00	54.652,00	51.188,00								
216001	I/DODGE RAM	ID			114.829,00	113.595,00	100.699,00	94.771,00	91.654,00	87.428,00							37.054,00
216029	I/DODGE RAM 1500 4X4	AG				117.027,00											
216009	I/DODGE RAM 1500 QUADACAB	AG					306.112,00	286.061,00	245.558,00								
107808	I/DODGE VIPER SRT 10	AG		401.171,00													
108115	I/FERRARI 360 MODENA F1	AG															
108138	I/FERRARI 360 SPIDER	AG															
108145	I/FERRARI 458 ITALIA	AG															
108131	I/FERRARI 458 SPIDER	AG															
108141	I/FERRARI 599 GTO	AG															
108135	I/FERRARI 599 CALIFORNIA	AG															
108137	I/FERRARI 599 CALIFORNIA	AG															
108128	I/FERRARI F430	AG															
108134	I/FERRARI F430 F1	AG															
108123	I/FERRARI F430 SPIDER	AG															
108143	I/FERRARI FF	AG															
108293	I/FAT 500 CABRIO	AG	50.607,00	2.264.417,00	2.185.973,00												
108282	I/FAT 500 CABRIO AIR AT	AG	53.554,00	50.579,00	47.889,00												
108294	I/FAT 500 CABRIO DUAL	AG	53.593,00														
108268	I/FAT 500 CULT	AG	38.802,00	36.214,00	35.032,00	34.098,00											
108269	I/FAT 500 CULT DUAL	AG	42.707,00	39.978,00	38.915,00	35.787,00											
108259	I/FAT 500 LOUNGE	AG															
108273	I/FAT 500 LOUNGE AIR AT	AG		45.189,00	43.638,00	43.446,00											
108262	I/FAT 500 LOUNGE DUAL	AG															
108270	I/FAT 500 SPORT	AG															
108271	I/FAT 500 SPORT AIR AT	AG															
108263	I/FAT 500 SPORT DUAL	AG		46.261,00	41.840,00	41.276,00											
204169	I/FAT FREEMONT EMOTION	AG	88.802,00	77.091,00	66.489,00	64.925,00											
204173	I/FAT FREEMONT PREC AT6	AG	88.026,00	80.845,00													
204166	I/FAT FREEMONT PRECISIO	AG		82.415,00	74.173,00	70.642,00											
152296	I/FAT PALIO ATTRACT 1.0	AG	29.066,00	24.342,00	23.267,00												
152293	I/FAT PALIO ATTRACT 1.4	AG	32.579,00	30.827,00	29.191,00												
152295	I/FAT PALIO FIRE ECONOM	AG		20.243,00	19.507,00	19.016,00											
108255	I/FAT PALIO FIRE FLEX	AG															
152475	I/FAT PALIO WEEKEND 1.4	AG															
108265	I/FAT SEICENTO	AG															
153027	I/FAT SIENA ATTRACT 1.4	AG															
153038	I/FAT SIENA EL 1.0 FLEX	AG	27.877,00	25.298,00	24.287,00	27.825,00	24.999,00										
153039	I/FAT SIENA EL 1.4 FLEX	AG	30.665,00	27.965,00	27.042,00												
153019	I/FAT SIENA EL FLEX	AG			25.570,00	23.780,00	22.065,00	20.717,00	20.014,00								
153015	I/FAT SIENA ELX FLEX	AG															
153029	I/FAT SIENA ESSENCE 1.6	AG															
108246	I/FAT SIENA EX	D															
108245	I/FAT SIENA FLEX	AG															
152018	I/FAT SIENA FIRE FLEX	AG															
108253	I/FAT SIENA FLX FLEX	AG															
102008	I/FAT STILO 1.8 DINAMIC	AG															
156605	I/FORD CROWN VICTORIA	AG															
203716	I/FORD ECONOLINE EL150	AG															
203680	I/FORD EDGE SE FWD	AG															
203554	I/FORD EDGE V5	AG	97.836,00	89.855,00	89.254,00	85.474,00	83.881,00	66.546,00	63.766,00								

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000064 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
203877	I/FORD EDGE V6 FWD	AG	126 727,00	116 388,00	115 272,00	107 675,00											
203869	I/FORD ESCAPE XLS	AG			50 550,00		44 131,00	39 646,00	39 226,00	35 000,00					27 419,00	9 537,00	9 139,00
108348	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AG													9 848,00	9 140,00	9 140,00
108349	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	D													9 796,00	9 140,00	8 774,00
108349	I/FORD ESCORT GL 1.6 H	AG									59 195,00					42 385,00	39 073,00
203879	I/FORD EXPEDITION XLS	AG							60 409,00								
203841	I/FORD EXPLORER 4x4 4WD	AG			154 856,00	147 839,00											
221627	I/FORD EXPLORER BASE 4WD	AG	134 570,00		128 578,00												
221629	I/FORD EXPLORER LIMITED	AG			104 345,00												
221614	I/FORD EXPLORER LTD V6	AG		113 614,00		98 166,00											
245421	I/FORD EXPLORER S	AG										40 164,00	40 008,00			19 489,00	
203855	I/FORD EXPLORER XLS 4WD	AG		102 546,00	40 743,00	37 419,00	34 464,00	31 510,00		29 673,00	27 214,00		43 534,00	40 118,00	22 126,00		
221633	I/FORD EXPLORER XLT 4WD	AG		104 588,00									24 323,00				
203873	I/FORD EXPLORER XLT 4x2	AG					36 994,00								25 825,00		
203804	I/FORD EXPLORER XLT 4x4	AG				81 275,00	106 167,00										
245407	I/FORD F-150 SVT RAPTOR	AG		151 705,00	143 994,00	126 330,00	112 218,00	106 167,00		148 703,00	133 145,00						
245402	I/FORD F150 KING RANCH	AG						172 678,00									
245403	I/FORD F150 SS CREW 4x2	AG							75 646,00								
159931	I/FORD FIESTA S	AG			24 497,00												
159935	I/FORD FIESTA SD 1.6 SE	AG	45 598,00	42 013,00													
159937	I/FORD FIESTA SD 1.6 SE A	AG	50 807,00	46 657,00													
159934	I/FORD FIESTA SD 1.6 TI	AG	47 344,00	44 246,00													
159938	I/FORD FIESTA SD 1.6 TIA	AG	52 950,00	50 521,00													
135646	I/FORD FIESTA SE	AG		39 582,00	37 066,00	35 357,00	32 966,00										
159930	I/FORD FIESTA SE HA	AG		36 361,00	36 992,00	34 532,00											
108375	I/FORD FIESTA STREET	D															
108375	I/FORD FIESTA STREET	AG													8 998,00	8 938,00	8 467,00
108374	I/FORD FIESTA STREET 1.6	AG													11 430,00	10 188,00	9 497,00
108392	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX FC	AG					25 200,00	22 841,00	20 935,00	18 458,00	16 949,00	16 354,00	14 957,00	14 525,00			
108390	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	AG					24 256,00	20 573,00	19 021,00	16 949,00	16 354,00	14 956,00	14 527,00				
108381	I/FORD FOCUS 1.6 L HA	D							19 021,00	16 949,00	16 354,00	14 956,00	14 527,00				
108381	I/FORD FOCUS 1.6 L HA	AG										16 278,00	15 039,00	14 449,00			
108386	I/FORD FOCUS 1.8 L FC	D											15 045,00				
108386	I/FORD FOCUS 1.8 L FC	AG											15 045,00				
108355	I/FORD FOCUS 1.8 L HA	D											15 045,00				
108355	I/FORD FOCUS 1.8 L HA	AG											15 045,00				
108457	I/FORD FOCUS 2.0 L FC	AG					30 826,00	21 167,00	20 022,00	18 585,00	17 436,00	16 804,00	15 025,00				
108359	I/FORD FOCUS 2.0 L HA	AG						21 145,00	19 686,00	18 443,00	17 012,00	16 756,00	15 025,00				
135631	I/FORD FOCUS 2.0 L FC FLEX	AG	45 457,00	39 654,00	36 801,00	34 018,00	30 414,00	28 022,00	25 532,00	21 572,00	18 590,00	17 453,00	16 023,00	15 762,00	14 013,00	12 793,00	
135633	I/FORD FOCUS 2.0 L FC FLEX	AG	43 170,00	36 657,00	34 041,00	32 981,00	29 082,00	26 082,00	22 261,00	21 112,00	18 354,00	17 562,00	16 063,00	15 393,00	15 053,00	13 015,00	
135632	I/FORD FOCUS 2.0 L FC FLEX	AG	43 778,00	39 203,00	36 272,00	37 039,00	35 028,00	33 828,00									
135640	I/FORD FOCUS 2.0 L FC FLEX	AG															
135641	I/FORD FOCUS 2.0 L FC FLEX	AG															
108356	I/FORD FOCUS GHIA 2.0 L FC	AG															
135629	I/FORD FOCUS GHIA 2.0 L HA	AG															
135679	I/FORD FOCUS S 1.6 H	AG	52 205,00	44 284,00	37 459,00	34 236,00	32 913,00	24 486,00	23 532,00	21 572,00	18 590,00	17 453,00	16 023,00	15 762,00	14 013,00	12 793,00	
135673	I/FORD FOCUS SAT 1.6 H	AG	53 592,00	42 878,00													
135682	I/FORD FOCUS SAT 1.6 S	AG	56 740,00	48 456,00													
135676	I/FORD FOCUS SAT 2.0 S	AG	62 030,00	49 991,00													
135650	I/FORD FOCUS SE	AG			40 721,00		34 012,00										
135630	I/FORD FOCUS SE 1.6 H	AG	55 474,00	45 136,00													

54

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000065 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
135681	I/FORD FOCUS SE AT 1.6 H	AG	60.505,00	44.758,00													
135678	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 H	AG	64.893,00	44.504,00													
135684	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	AG	66.672,00	46.203,00													
135653	I/FORD FOCUS T1 2.0 FLEX	AG		51.555,00	46.570,00	44.766,00	43.608,00		21.044,00								
135630	I/FORD FOCUS T1 2.0 FLEX	AG		52.634,00	46.652,00	44.065,00	40.392,00	34.207,00									
135674	I/FORD FOCUS T1 AT 2.0 H	AG	73.610,00	56.149,00													
135676	I/FORD FOCUS T1 AT 2.0 S	AG	74.241,00	56.827,00													
135665	I/FORD FOCUS ZTS	D															
108390	I/FORD FUSION	D			49.318,00	46.970,00	40.139,00	35.484,00	32.736,00	29.716,00	28.636,00						
135658	I/FORD FUSION 1.6	AG								26.463,00							
135670	I/FORD FUSION AWD GTDI	AG	106.965,00	98.397,00	95.293,00												
135668	I/FORD FUSION FLEX	AG	98.859,00	83.237,00	81.634,00												
135669	I/FORD FUSION FWD GTDI	AG	97.533,00	94.137,00	91.168,00												
135647	I/FORD FUSION HYBRID	AG	100.824,00	92.599,00	87.176,00	83.417,00	75.430,00										
135666	I/FORD FUSION SEL	AG			60.229,00												
135653	I/FORD FUSION SEL FWD	AG				48.446,00											
135623	I/FORD FUSION VA	AG		61.208,00	57.943,00	47.275,00	44.756,00	37.100,00									
135654	I/FORD FUSION VA FWD	AG		66.759,00													
203345	I/FORD GALAXY 2.3	AG															
108391	I/FORD GT	AG															
108370	I/FORD MONDEO 2.0 GHIA 4	AG															
108350	I/FORD MRE CDP	AG															
221609	I/FORD MRE CDP	AG															
135615	I/FORD MUSTANG BULLITT	AG															
108393	I/FORD MUSTANG GT	AG	191.714,00	187.259,00	171.215,00	141.302,00	137.724,00	131.787,00									
110194	I/FORD MUSTANG GT 5.0L	AG	188.094,00		169.660,00	145.541,00		130.457,00	115.551,00	106.865,00	97.300,00	84.722,00					
108398	I/FORD MUSTANG GT CONV	AG	225.700,00	207.840,00	198.312,00	181.127,00	149.354,00	138.942,00	118.286,00	101.706,00							
108396	I/FORD MUSTANG GT COUPE	AG	166.478,00	176.461,00	168.203,00	146.787,00	137.733,00	134.974,00	115.596,00	108.846,00	97.318,00						
135616	I/FORD MUSTANG GTPR CONV	AG	221.755,00	201.082,00	195.052,00	181.960,00	132.930,00	138.368,00									
135614	I/FORD MUSTANG GTPR PREMIUM	AG	182.446,00	178.206,00	164.566,00	141.616,00	124.282,00	118.270,00	109.335,00	131.879,00							
108394	I/FORD MUSTANG GTPR SHELBY GT	AG	243.535,00	214.423,00	203.531,00	183.441,00	160.676,00	153.228,00	132.995,00								
135618	I/FORD MUSTANG VA	AG	265.169,00	188.159,00	171.215,00	151.329,00	139.809,00	126.691,00	112.297,00	87.915,00							
108397	I/FORD MUSTANG VA CONV	AG	190.381,00	188.159,00	171.215,00	151.329,00	139.809,00	126.691,00	112.297,00	87.915,00							
108398	I/FORD MUSTANG VA COUPE	AG	121.995,00	115.095,00	109.473,00	100.073,00	87.803,00	83.118,00	73.705,00	60.201,00							
135612	I/FORD MUSTANG VPREMIUM	AG	134.999,00	166.840,00	156.444,00	122.237,00	119.534,00	111.156,00									
202735	I/FORD RANGER 10X	D															
203800	I/FORD RANGER 12F	D															
203861	I/FORD RANGER LTD 12A	D															
203861	I/FORD RANGER LTD 12A	AG		52.164,00	49.479,00	43.318,00	41.943,00										
203810	I/FORD RANGER LTD 13F	D															
203827	I/FORD RANGER LTD 13P	D			69.624,00	64.481,00	54.179,00	50.796,00	46.668,00	44.488,00	42.299,00	37.943,00					
203868	I/FORD RANGER LTD CDD 25	AG	62.015,00	58.955,00	55.970,00												
202776	I/FORD RANGER XL 10A	AG															
202758	I/FORD RANGER XL 10D	D															
203840	I/FORD RANGER XL 10P	D															
202761	I/FORD RANGER XL 11P	D															
203833	I/FORD RANGER XL 11P	D															
202777	I/FORD RANGER XL 12A	D			51.681,00	45.531,00	41.023,00	37.598,00	35.995,00	33.856,00	31.822,00						
202763	I/FORD RANGER XL 12D	D															
202764	I/FORD RANGER XL 12E	D															
202788	I/FORD RANGER XL 12F	D															
203823	I/FORD RANGER XL 12P	D															
202766	I/FORD RANGER XL 13P	D															
202789	I/FORD RANGER XL 13P	D															

ES

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAB - 000066 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
202789	I/FORD RANGER XL 13F	AG												22.779,00	21.884,00	24.526,00	23.414,00
202788	I/FORD RANGER XL 14D	D													27.667,00	22.220,00	20.390,00
202789	I/FORD RANGER XL 14E	AG													27.972,00	24.280,00	24.263,00
202790	I/FORD RANGER XL 14F	D													28.951,00	24.713,00	
202771	I/FORD RANGER XL 15D	D													28.765,00	23.573,00	
202792	I/FORD RANGER XL 15F	D															
245424	I/FORD RANGER XL CD2 25	AG	59.286,00	53.870,00	59.939,00												
203885	I/FORD RANGER XL CD4 22	D		60.463,00	59.443,00												
245422	I/FORD RANGER XL CD4 22H	D		59.443,00	54.593,00												
203818	I/FORD RANGER XL CD4 22H	D	57.601,00	54.820,00													
203818	I/FORD RANGER XL 10A	D															
203818	I/FORD RANGER XL 10A	AG															
203817	I/FORD RANGER XL 10F	D															
203822	I/FORD RANGER XL 10P	D															
203819	I/FORD RANGER XL 12A	D															
203819	I/FORD RANGER XL 12A	AG															
203815	I/FORD RANGER XL 12F	D															
203824	I/FORD RANGER XL 12P	D															
203824	I/FORD RANGER XL 12P	AG															
203824	I/FORD RANGER XL 13P	D															
203824	I/FORD RANGER XL 13P	AG	61.846,00	56.800,00	55.008,00												
245418	I/FORD RANGER XL CD2 25	D	105.562,00	90.425,00													
245420	I/FORD RANGER XL CD4 32	D	87.034,00	83.687,00													
203899	I/FORD RANGER XL CD4 32H	D	96.382,00	84.612,00													
203899	I/FORD RANGER XL CD4 32H	AG	43.896,00	40.314,00													
202709	I/FORD RANGER XL	AG															
202739	I/FORD RANGER XLT 10X	AG															
202740	I/FORD RANGER XLT 11X	AG															
202779	I/FORD RANGER XLT 12A	D															
202779	I/FORD RANGER XLT 12A	AG															
202729	I/FORD RANGER XLT 12D	D															
202739	I/FORD RANGER XLT 12F	D															
202739	I/FORD RANGER XLT 12F	AG															
202742	I/FORD RANGER XLT 13X	D															
202742	I/FORD RANGER XLT 13X	AG															
203884	I/FORD RANGER XLT 14X	D															
203884	I/FORD RANGER XLT 14X	AG	74.401,00	71.260,00	67.782,00												
108308	I/FORD TAURUS LX	AG															
108352	I/FORD TAURUS SE	AG															
203705	I/FORD TRANSIT 330C TM	D															
203705	I/FORD TRANSIT 330C TM	AG															
203706	I/FORD TRANSIT 350L CC	D	71.753,00	64.109,00	61.759,00												
203706	I/FORD TRANSIT 350L CC	AG	69.999,00	62.782,00	60.791,00												
203714	I/FORD TRANSIT 350L TA	D	79.113,00	72.658,00	69.400,00												
203714	I/FORD TRANSIT 350L TA	AG															
203806	I/FORD WINDSTAR SE	D															
203806	I/FORD WINDSTAR SE	AG															
202019	I/GM A99 SILVERADO GALAX	D															
210606	I/GM CAPTIVA SPORT 2.4	AG	86.301,00	74.860,00	65.715,00												
210603	I/GM CAPTIVA SPORT AWD	AG															
210604	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	AG															
210604	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	AG															
210607	I/GM CAPTIVA SPORT VERWID	D															
210607	I/GM CAPTIVA SPORT VERWID	AG	85.422,00	63.975,00	66.442,00												
210625	I/GM CAPTIVA SPORT VERWID	D															
210625	I/GM CAPTIVA SPORT VERWID	AG															
149018	I/GM CLASSIC LIFE	AG															
149018	I/GM CLASSIC LIFE	AG															
149018	I/GM CLASSIC SPIRIT	D															
149018	I/GM CLASSIC SPIRIT	AG															
149013	I/GM CORSA CLASSIC	D															
149013	I/GM CORSA CLASSIC	AG															
149014	I/GM CORSA WILLENUM	D															
149014	I/GM CORSA WILLENUM	AG															
149514	I/GM CORSA SUPER	AG															
149514	I/GM CORSA SUPER	AG															
149512	I/GM CORSA SUPER W	AG															

Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

> SETAS - 000067 <

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
211936	IGM EXPRESS LS 1500	AG															
107121	IGM IMPALA SE	AG			57.351,00												
149000	IGM MRE CORP	AG							61.409,00	55.610,00							
155300	IGM PRIZM	AG											17.194,00				
223003	IGM SUBURBAN	AG															9.934,00
223006	IGM SUBURBAN 1500	AG	174.524,00														
223016	IGM SUBURBAN 2500	AG															
223001	IGM SUBURBAN 4WD	AG															
223005	IGM SUBURBAN K2500 SLE	AG															
223007	IGM SUBURBAN LS	AG															
223010	IGM SUBURBAN LT	AG															
220200	IGM TRACKER 2.0	D															
220220	IGM TRACKER 2.0	AG															
220228	IGM TRAIL BLAZER EXT	AG															
216316	IGM ACADA SLT	AG															
216305	IGM ENVY	AG															
222612	IGM HUMMER H2	AG															
222611	IGM HUMMER H3	AG															
216321	IGM SIERRA DENALI	AG															
216313	IGM VULCAN	AG															
226614	IGM VULCAN 2.2	AG															
245600	IGM GREAT WALL HOVER CUV	AG															
245605	IGM GREAT WALL HOVERCUV4X2	AG															
245721	IGM MINI EUROPAFNG A	AG															
245707	IGM MINI PICK-UP L	AG															
245705	IGM MINIVAN 7P L	AG															
245706	IGM MINIVAN CARGO L	AG															
245701	IGM RUIYI PICKUP	AG															
245720	IGM RUIYI PICKUP BAU	AG															
245717	IGM RUIYI PICKUP CD	AG															
245716	IGM RUIYI PICKUP L	AG															
245738	IGM START PICK-UP CD	AG															
245736	IGM START PICK-UP L	AG															
245737	IGM START VAN	AG															
245722	IGM TOWNER PICKUP UD	AG															
245724	IGM TOWNER PICKUP UF	AG															
245723	IGM TOWNER PICKUP US	AG															
245702	IGM ZHONGYI FURGÃO	AG															
108602	IGM ACCORD EX	AG															
108609	IGM ACCORD EX V6	AG															
108619	IGM ACCORD EXR	AG															
108619	IGM ACCORD EXR	D															
108627	IGM ACCORD V6	AG															
108640	IGM CITY EX FLEX	AG	49.044,00	45.677,00	40.651,00												
108639	IGM CITY LX FLEX	AG	44.593,00	40.955,00	36.545,00												
108634	IGM CIVIC EX L	AG															
133740	IGM CIVIC SI	AG															
203305	IGM CR-V FMI	AG															
203312	IGM CR-V 2.1i VTC	AG															
203309	IGM CR-V EX	AG															
203343	IGM CR-V EXL	AG															
203341	IGM CR-V EXL FLEX4WD	AG															
203310	IGM CR-V LX	AG	101.338,00	82.834,00	72.882,00	70.564,00	58.849,00	56.196,00	47.722,00	44.916,00	35.320,00	29.629,00	27.892,00	24.749,00	17.695,00		
		AG	106.965,00	96.127,00	71.105,00	64.926,00	54.767,00	50.828,00	48.776,00	48.151,00	45.864,00	41.676,00	39.718,00				

60

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

```
> GETAS - 000065 <
```

69

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
205342	(HONDA CIVILX FLEX	AG	90.986,00													
205302	(HONDA CIVI RVS)	D														
2.3302	(HONDA CIVI RVS)	AG														
205321	(HONDA CIVI SE	AG														
205315	(HONDA ELEMENT EX	AG														
109637	(HONDA FIT	AG														
153733	(HONDA FIT EXL	AG														
109622	(HONDA MFE CGPI	AG														
205303	(HONDA ODYSSEY	AG														
205306	(HONDA ODYSSEY EX	AG														
205307	(HONDA ODYSSEY EXL	AG														
205329	(HONDA PILOT EX	AG														
205311	(HONDA PILOT EXL	AG														
205331	(HONDA PILOT V6	AG														
202105	(HUNGARAI PLUTUS CD	D														
146775	(HUNGARAI ACCENT 1.4	AG														
146728	(HUNGARAI ACCENT GLSDH	AG														
146732	(HUNGARAI ATOS PRIMEGL	AG														
146731	(HUNGARAI ATOS PRIMEGLS	AG														
146774	(HUNGARAI AZERA 3.0 V6	D														
146760	(HUNGARAI AZERA 3.0 V6	AG														
146760	(HUNGARAI AZERA 3.3 V6	AG														
146758	(HUNGARAI CENTENIALSTOP	AG														
146796	(HUNGARAI ELANTRA 1.8	AG														
146722	(HUNGARAI ELANTRA GLS	AG														
146742	(HUNGARAI ELANTRA GLSLS	AG														
146759	(HUNGARAI ELANTRA HD	AG														
146776	(HUNGARAI EOLUS 4.6	AG														
146781	(HUNGARAI EOLUS VS460	AG														
146762	(HUNGARAI GENESIS	AG														
221065	(HUNGARAI H1 SIX	D														
221015	(HUNGARAI H100 VANGLLE	D														
221036	(HUNGARAI HISTAREX SWB07	AG														
221033	(HUNGARAI HR HDLWBC	D														
221033	(HUNGARAI HR HDLWBC	D														
221033	(HUNGARAI HR HDLWBC	D														
155707	(HUNGARAI ISO	AG														
155722	(HUNGARAI ISO 1.8	AG														
146763	(HUNGARAI ISO 2.0	AG														
146761	(HUNGARAI ISO WAGON	AG														
221060	(HUNGARAI IX35	AG														
221059	(HUNGARAI IX35 2.0	AG														
221059	(HUNGARAI IX35 2.4	AG														
221067	(HUNGARAI SANTA FE	D														
221057	(HUNGARAI SANTA FE	AG														
221057	(HUNGARAI SANTA FE 2.4	AG														
221056	(HUNGARAI SANTA FE 3.5	AG														
221056	(HUNGARAI SANTA FE SE	AG														
221040	(HUNGARAI SANTA FE V6	AG														
221040	(HUNGARAI SANTA FE V6 EV	AG														
221018	(HUNGARAI SANTA FE GLS	AG														
221018	(HUNGARAI SANTA FE GLS V6	AG														
2.1048	(HUNGARAI SANTAE V6 LTD	AG														
2.1048	(HUNGARAI SANTAE V6 LTD	AG														
145709	(HUNGARAI SONATA GLS	AG														

得

Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

> SETAS - 000069 <

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

[illegible]

Cod	gpo	MarcasModelo de Vehiculo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001
	109601	I/JEEP GCHEROCKE LIMITED	AG														
	202802	I/JEEP GCHEROCKE LIMITED	D														
	202802	I/JEEP GCHEROCKE LIMITED	AG	168 809.00	155 036.00												
	202841	I/JEEP GCHEROCKE LTD3.6L	AG	195 026.00	114 369.00	103 365.00	99 168.00			76,126.00	66 302.00			45 639.00	37 726.00	37 971.00	34 023.00
	202814	I/JEEP GCHEROCKE LTD 4.7	AG		109 293.00									39 665.00		35 313.00	28 492.00
	202814	I/JEEP GCHEROCKE LTD 5.7	AG														27 401.00
	202840	I/JEEP GCHEROCKE LTD3.6L	AG	195 026.00	123 924.00	117 225.00	112 549.00										
	202815	I/JEEP GCHEROCKE DVL 5.7	AG			114 327.00											
	202834	I/JEEP GRAND CHEROKEE	D														
	202804	I/JEEP GRAND CHEROKEE	AG	100 078.00	91 912.00												
	202804	I/JEEP LIBERTY LIMITED	AG														
	202819	I/JEEP WRANGLER 3.8L	AG														
	202833	I/JEEP WRANGLER SAMARA	AG														
	202806	I/JEEP WRANGLER SPORT	AG	128 905.00	106 414.00	93 273.00											
	202847	I/JEEP WRANGLER SPT 3.6L	AG	125 520.00	115 280.00	100 403.00											
	202846	I/JEEP WRANGLER ULT 3.6L	AG	128 428.00	117 951.00	102 729.00											
	202839	I/JEEP WRANGLER UNISPORT	AG		112 334.00	103 642.00	90 178.00	81 224.00									
	245926	I/JINBEI SHINERAY CARGOV	AG														
	245931	I/JINBEI SHINERAY DRITRUCK	AG	23 307.00	22 567.00	20 797.00											
	245927	I/JINBEI SHINERAY PVAN	AG		25 936.00	23 902.00											
	245923	I/JINBEI SHINERAY PYAN S	AG	26 825.00	25 730.00	24 604.00											
	245925	I/JINBEI SHINERAY TLUX	AG		22 827.00	20 965.00	19 320.00										
	245964	I/JINBEI SHINERAY TRUCK	AG	21 067.00	20 403.00												
	245924	I/JINBEI SHINERAY TRUCKS	AG	22 697.00	21 351.00	20 436.00											
	245908	I/JINBEI SYG6839A3.LWB	AG														
	245908	I/JINBEI TOPIC FURGAO	AG		33 134.00	32 800.00	32 548.00										
	245901	I/JINBEI VAN CARGO L	AG		37 339.00	36 070.00	34 645.00										
	217548	I/KIA BORREGO LX	AG														
	149373	I/KIA CAREENZA EX3.5LV6	AG	117 859.00	104 415.00	86 882.00	82 834.00	80 733.00	81 564.00	34 334.00							
	217530	I/KIA CAREENS EX 2.0L	AG														
	217539	I/KIA CARENS EX2 2.0L	AG			52 440.00	48 899.00	39 941.00	36 553.00	36 075.00	33 806.00					15 162.00	13 586.00
	149322	I/KIA CARENS LS 7P	AG														
	217669	I/KIA CARNIVAL EX 3.5LV6	AG	136 505.00	120 334.00	104 295.00	102 731.00	101									

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF > SETAB - 000071 <
Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
217514	IIKKA K2700 II 4X4 LB DC	D				48.995,00	42.081,00	39.238,00	35.710,00	32.550,00	30.440,00	29.355,00	28.432,00				
222908	IIKKA K2700 II HD LB	D							34.421,00	33.365,00	29.964,00	28.501,00					
217523	IIKKA K2700 II LD U	D							32.011,00	29.927,00	27.407,00	24.668,00					
217506	IIKKA K2700 STD	D															
149348	IIKKA MAGENTIS EX 2.0	AG					37.881,00	32.570,00	28.864,00	25.365,00	24.378,00	22.909,00					
149346	IIKKA MAGENTIS EX 2.0	AG							29.625,00	24.204,00							
149343	IIKKA MAGENTIS LX 2.0	AG							91.879,00								
222912	IIKKA MOHAVE EX 3.0L VGT	D	180.928,00	140.938,00	131.168,00	119.201,00	102.669,00	95.419,00	91.879,00								
222910	IIKKA MOHAVE EX 3.0L V6	AG			100.106,00	90.407,00	81.579,00	71.530,00	71.088,00								
222911	IIKKA MOHAVE EX 4.6L V8	AG				91.177,00	88.105,00	83.675,00	80.614,00								
149330	IIKKA OPTIMUS GL 3 SL	AG															
149342	IIKKA OPTIMUS GL 3 BL	AG							44.222,00	40.734,00							
149349	IIKKA OPTIMA	AG															
149344	IIKKA OPTIMA EX 2.4 AT	AG		83.159,00	80.829,00		78.427,00		16.908,00	16.100,00							
149344	IIKKA PICANTO EX 1.0L	AG							17.514,00	16.692,00	15.910,00	14.198,00					
149345	IIKKA PICANTO EX 1.1L	AG							17.653,00	16.815,00							
149351	IIKKA PICANTO EX 1.0L	AG				23.455,00	21.993,00	18.975,00									
145300	IIKKA PICANTO EX 1.0L	AG	39.065,00	32.827,00	30.963,00	28.680,00											
145304	IIKKA PICANTO EX 1.0MTFF	AG		29.407,00	27.187,00	23.409,00											
149356	IIKKA ROUNDO EX	AG							36.923,00								
217577	IIKKA SEDONA LX	AG															
217595	IIKKA SEDONA LX-DVD	AG															
217599	IIKKA SORENTO EX	AG		96.784,00	73.656,00												
217518	IIKKA SORENTO EX 2.5 CR1	D							52.988,00	51.353,00	49.679,00	47.550,00	45.025,00				
217519	IIKKA SORENTO EX 2.5 CR3	D							52.980,00		42.902,00	41.196,00	37.075,00				
217517	IIKKA SORENTO EX 3.5L V6	AG								49.410,00	47.425,00						
217542	IIKKA SORENTO EX 2.4G17	AG			67.486,00	64.283,00	56.156,00	51.282,00									
217541	IIKKA SORENTO EX 2.4G25	AG	92.402,00	94.893,00	80.822,00	76.974,00	67.501,00	64.193,00									
217547	IIKKA SORENTO EX 2.4G27	AG				69.928,00	69.461,00	64.193,00									
217561	IIKKA SORENTO EX 3.5G17	AG	96.230,00	88.379,00	84.171,00	80.164,00	69.788,00	62.536,00									
217566	IIKKA SORENTO EX 3.5G27	AG			82.077,00	78.170,00	68.969,00										
217582	IIKKA SORENTO LX	D		84.782,00	72.351,00	68.769,00											
217520	IIKKA SORENTO LX 2.5 CR3	D															
217579	IIKKA SORENTO SX	AG			82.217,00	91.677,00	41.578,00										
217580	IIKKA SORENTO SX FDD14	D															
217568	IIKKA SOUL EX 1.6 FF AT	AG		54.028,00	48.085,00	42.899,00	36.406,00										
217590	IIKKA SOUL EX 1.6 FF MT	AG			41.873,00	38.007,00	36.406,00										
217598	IIKKA SOUL EX 1.6L	AG				38.007,00	36.406,00										
217581	IIKKA SOUL EX 2.1 6 FF AT	AG		63.571,00				31.572,00	30.785,00								
145314	IIKKA SPECTRA EX	AG															
222926	IIKKA SPORTAGE EX	D															
222907	IIKKA SPORTAGE EX 2.0 G1	AG							37.975,00	22.398,00							
149332	IIKKA SPORTAGE EX 2.0 G2	AG								22.043,00							
222906	IIKKA SPORTAGE EX 2.7 G1	AG							37.075,00	35.284,00							
222931	IIKKA SPORTAGE EX2 OFFG	AG	99.384,00	87.083,00	76.804,00	71.425,00	43.993,00	38.190,00									
149332	IIKKA SPORTAGE EX2 2.0G2	AG															
222913	IIKKA SPORTAGE EX2 2.7G1	AG															
222937	IIKKA SPORTAGE EX2 2.0G3	AG				65.067,00	67.536,00										
222919	IIKKA SPORTAGE EX2 2.0G3	AG				72.352,00	75.724,00										
222919	IIKKA SPORTAGE EX2 2.0G4	AG				76.130,00											
222933	IIKKA SPORTAGE GRAND AT	AG															
222933	IIKKA SPORTAGE LX	AG															
222905	IIKKA SPORTAGE LX 2.0 G1	AG		71.075,00			41.389,00	39.462,00	37.169,00	36.391,00	33.159,00	30.742,00	22.210,00				

[illegible]

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> GETAS - 000073 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
218383	ILR DISCOVERY3 SE	D															
218321	ILR DISCOVERY3 TDV6 HSE	D						126.112,00	102.909,00	98.516,00	75.679,00	68.982,00	69.875,00				
218336	ILR DISCOVERY3 TDV6 SE	D						109.677,00	99.656,00	88 - 31,00							
218360	ILR EVOCUE 2.0L S14	AG															
218377	ILR EVOCUE DYNAMIC 3D	AG	163.401,00	150.070,00	140.951,00	135.138,00											
218390	ILR EVOCUE DYNAMIC 5D	AG	194.593,00	153.015,00	139.771,00	135.953,00											
218371	ILR EVOCUE DYNAMIC PAD	AG	166.099,00	155.912,00	149.573,00												
218376	ILR EVOCUE DYNAMIC PAD	AG	235.783,00	156.899,00	142.101,00	140.297,00											
218396	ILR EVOCUE PRESTIGE 2.2	D		194.036,00	171.854,00												
218379	ILR EVOCUE PRESTIGE 5D	AG	187.146,00	151.428,00	139.511,00	134.634,00											
213601	ILR EVOCUE PRESTIGE P22	D	230.944,00														
218372	ILR EVOCUE PRESTIGE PAD	AG	187.146,00	137.561,00	125.827,00	122.303,00											
218378	ILR EVOCUE PURE 5D	AG	170.921,00		127.119,00	124.999,00											
218375	ILR EVOCUE PURE F3D	AG		139.383,00	122.688,00	121.636,00											
218381	ILR EVOCUE PURE PAD	AG	170.921,00	155.132,00	144.465,00	143.281,00											
218330	ILR FREELANDER 2 HSE 16	AG			110.064,00	103.562,00	68.543,00	76.730,00	64.566,00	61.567,00	57.164,00						
218331	ILR FREELANDER 2 S 16	AG			89.655,00	85.731,00	70.237,00	61.173,00	56.697,00	51.468,00	48.382,00						
218334	ILR FREELANDER 2 SE 16	AG			107.989,00	89.693,00	78.839,00	70.911,00	64.811,00	58.610,00		50.435,00					
218365	ILR FREELANDER 2 HSE	D							53.805,00								
218315	ILR FREELANDER 3DR 25L	AG										29.776,00	28.651,00	25.466,00			
218311	ILR FREELANDER 3DR 25L	D										59.775,00	59.134,00				
218311	ILR FREELANDER 3DR 25L	AG									34.049,00	33.357,00	31.392,00	28.306,00		24.834,00	23.397,00
218321	ILR FREELANDER HSE S14	AG		164.283,00	145.774,00												
218328	ILR FREELANDER S S14	AG		127.006,00													
218396	ILR FREELANDER S14 DMC	D		137.207,00													
218390	ILR FREELANDER S14 HSE	D	190.245,00	167.677,00	149.950,00	137.611,00	101.920,00										
218336	ILR FREELANDER S14	D	152.070,00	130.865,00	115.512,00												
246143	ILR FREELANDER SE S14	AG	152.690,00	140.232,00													
224105	ILR R R SPT 3.0 3C HSE	AG	409.079,00	375.705,00													
224113	ILR R R SPT 5.0 SC AB	AG		405.923,00													
224109	ILR R R SPT 5.0 SC AB D	AG	460.932,00	423.328,00													
218367	ILR R ROVER 4 4 TDV6	D			316.841,00	308.503,00	308.108,00										
218355	ILR R ROVER 5.0 VOLUME SE	AG			313.289,00	291.630,00	230.816,00										
218388	ILR R ROVER SPORT HSE	D		340.507,00	320.290,00			228.692,00									
218389	ILR R ROVER SPORT SE	D		247.976,00	243.902,00												
218326	ILR R ROVER SPORT TDV6	D						141.851,00	133.383,00	126.971,00	119.179,00	107.626,00					
218329	ILR R ROVER SPORT TDV6	D						161.431,00	151.382,00	143.808,00	134.654,00						
218363	ILR R ROVER SPORT3.0 SE	D		212.284,00	195.915,00	180.453,00											
218362	ILR R ROVER SPORT3.0 HSE	D		252.072,00	235.056,00	203.747,00	188.534,00										
218350	ILR R ROVER SPORT3.6 SE	D				187.023,00	156.627,00	156.627,00									
218357	ILR R ROVER SPORT3.0 SC	AG		306.481,00	277.592,00	262.504,00	219.193,00	211.180,00	156.223,00	137.728,00	129.808,00						
218337	ILR R ROVER TDV6 VOQUE	D						182.300,00									
218313	ILR RANGE ROVER 4 4	AG															
218397	ILR RANGE ROVER HSE	AG			345.521,00												
218335	ILR RANGE ROVER SPORT	AG					126.113,00										
218333	ILR RANGE ROVER SPORT	AG		251.963,00													
224103	ILR RANGE ROVER SPORT3C	AG		517.551,00	414.900,00	186.041,00											
224103	ILR RANGE ROVER SPORT3C	D		459.189,00	423.860,00												
224103	ILR RANGE ROVER SPORT3C	D		459.189,00	423.860,00												
224107	ILR RANGE ROVER TDV6 VOQUE	D		416.080,00													
224129	ILM BENZ 311 CDI STREET F C	D				63.655,00	51.275,00	48.794,00	42.831,00	41.336,00		37.844,00	37.682,00	31.945,00	31.421,00	29.845,00	
224129	ILM BENZ 311 CDI STREET F C	D				64.095,00	51.681,00	47.972,00	45.567,00	43.561,00	41.955,00	39.713,00	38.591,00	35.055,00	32.965,00	31.925,00	
15-371	ILM BENZ A 160	AG									14.471,00						
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG															
15-371	ILM BENZ A 160	AG														</	

659

६३

Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

> SETAS - 000074 <

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
161949	IM BENZ A45AMG4M	AG	230 346,00	208 811,00													
124057	IM BENZ B 170	AG															
109683	IM BENZ B 180	AG															
124036	IM BENZ B 200	AG															
109656	IM BENZ B 200 T	AG															
161934	IM BENZ B200CGI	AG	107 049,00	88 220,00	79 972,00	78 171,00	75 818,00	72 081,00	68 548,00	64 978,00	61 403,00	57 828,00	54 253,00	50 678,00	47 103,00	43 528,00	40 000,00
109691	IM BENZ C 180 CGI	AG															
124087	IM BENZ C 180 K	AG															
109685	IM BENZ C 180 K	AG															
109696	IM BENZ C 200 CGI	AG	124 286,00	115 866,00	104 785,00	94 641,00	85 086,00	75 267,00	64 978,00	54 253,00	43 528,00	32 803,00	22 078,00	11 353,00	6 028,00	5 303,00	4 578,00
109693	IM BENZ C 200 K	AG															
124055	IM BENZ C 200 K TOURING	AG															
124069	IM BENZ C 200 K SWAGON	D															
109682	IM BENZ C 230	AG															
124078	IM BENZ C 250 CGI	AG	163 423,00	146 247,00	129 268,00	118 620,00	116 630,00										
124088	IM BENZ C 250 CGI COUPE	AG															
161901	IM BENZ C 280	AG															
161946	IM BENZ C 280 4MATIC	AG															
124054	IM BENZ C 300	AG															
124035	IM BENZ C 350	AG															
124093	IM BENZ C 350 CGI	AG															
124053	IM BENZ C 63 AMG	AG															
161961	IM BENZ C180	AG	109 562,00	278 294,00	256 285,00	251 685,00	204 363,00	193 088,00	177 540,00								
169223	IM BENZ C180CGI TOURING	AG															
109624	IM BENZ C180K	AG	128 721,00	118 219,00	113 538,00												
161931	IM BENZ C180TURBO	AG															
161932	IM BENZ C180TURBOCOUPE	AG	105 980,00	97 737,00	96 708,00												
142956	IM BENZ C200	AG	123 055,00	105 883,00	105 381,00												
109609	IM BENZ C200 KOMPRESSION	AG	123 909,00														
109618	IM BENZ C200K TOURING	AG															
142987	IM BENZ C220	D															
142987	IM BENZ C230 K COUPE	AG															
109637	IM BENZ C230K	AG															
109638	IM BENZ C230K TOURING	AG															
109610	IM BENZ C240	AG															
161962	IM BENZ C250	AG	159 043,00														
109608	IM BENZ C320	AG															
109671	IM BENZ C350	AG															
109678	IM BENZ C63 AMG	AG	381 009,00	338 575,00	214 937,00	138 232,00	198 117,00	187 138,00	101 526,00	75 148,00							
161921	IM BENZ C63AMGCOUPE	AG	386 490,00	294 463,00	277 540,00	259 376,00	384 077,00	363 760,00	351 792,00								
109640	IM BENZ CL 65 AMG	AG															
142982	IM BENZ CL 500	AG															
161951	IM BENZ CL 500	AG	133 718,00	120 707,00													
109621	IM BENZ CL 500	AG															
109641	IM BENZ CL 500 CA	AG															
109633	IM BENZ CL 500 CA	AG															
142975	IM BENZ CL 500CA	AG															
109644	IM BENZ CLS 350	AG	287 555,00	241 059,00	219 026,00	215 522,00	188 216,00	153 848,00	135 533,00	116 895,00	106 354,00	103 919,00	91 484,00	79 049,00	66 604,00	54 169,00	41 724,00
161922	IM BENZ CLS 350 CGI	AG															
109645	IM BENZ CLS 500	AG															
124048	IM BENZ CLS 500	AG	378 996,00	350 950,00	343 761,00	289 328,00	259 059,00	222 129,00	212 777,00	204 197,00							
109653	IM BENZ E 240 ELEGANCE	AG															
124083	IM BENZ E 250 CGI	AG	166 624,00	153 443,00	150 457,00												
124086	IM BENZ E 250 CGI COUPE	AG	173 859,00	170 256,00													
109649	IM BENZ E 350	AG	211 014,00	200 966,00	191 396,00	152 145,00	137 723,00	116 946,00	103 558,00	96 903,00	86 324,00	83 952,00					

64

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

```
> SETAS - 000075 <
```

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
109696	IM BENZ E 350 CA	AG				222 294.00	194 150.00										
124097	IM BENZ E 350 CGI	AG				209 596.00											
124094	IM BENZ E 350 CGI CA	AG	2-3.689.00	260 543.00	242 283.00	219 918.00											
124096	IM BENZ E 350 CGI COUPE	AG				306 899.00											
124095	IM BENZ E 350 CGI GUARD	AG				189 416.00	154 501.00	146 167.00	201 866.00	159 527.00	155 112.00	30 837.00	41 627.00	28 426.00	27 142.00	34 438.00	
109682	IM BENZ E 350 COUPE	AG				286 082.00	236 084.00	75 004.00	65 974.00	37 434.00		43 389.00	41 120.00	38 372.00	33 620.00	33 438.00	
124047	IM BENZ E 63 AMG	AG	355 048.00	336 081.00	315 053.00												
109630	IM BENZ E200	AG															
149208	IM BENZ E200	AG															
161907	IM BENZ E240 SEDAN	AG															
161942	IM BENZ E250BLUEEF	AG	206 995.00	194 938.00													
161948	IM BENZ E250BLUEEF CO	AG	220 725.00	190 649.00													
109659	IM BENZ E280	AG															
124085	IM BENZ E300	AG				201 551.00											
124013	IM BENZ E320	AG				228 632.00	201 914.00										
124080	IM BENZ E350 CONV	AG															
161944	IM BENZ E350BLUEEF	AG	259 295.00	247 525.00	239 370.00												
109621	IM BENZ E500	AG															
109677	IM BENZ E500 V8 SEDAN	AG															
223102	IM BENZ G 500	AG				290 607.00	264 974.00	220 553.00	211 552.00	172 108.00	160 406.00	158 446.00					
223119	IM BENZ GL 500	AG															
223167	IM BENZ GL350BLUETEC	D	321 111.00	317 761.00													
223157	IM BENZ GL500BLUEEF	AG	385 224.00	326 407.00	316 110.00												
223127	IM BENZ GLK 280	AG															
223133	IM BENZ GLK 300	AG				121 301.00	106 341.00	107 298.00	104 779.00								
223130	IM BENZ GLK 350	AG				136 075.00	133 117.00	101 051.00									
223154	IM BENZ GLK300CGI	AG				158 230.00											
223125	IM BENZ ML 320 CDI	D															
223112	IM BENZ ML 350	AG															
223118	IM BENZ ML 500	AG				162 899.00	154 370.00	124 473.00	117 029.00	83 222.00	65 814.00	78 743.00	76 610.00	71 675.00	71 513.00		
223108	IM BENZ ML 63 AMG	AG	352 068.00	323 344.00	307 948.00												
223107	IM BENZ ML 320	AG															
223163	IM BENZ ML350BLUETEC	D	289 365.00	239 455.00	227 482.00												
223152	IM BENZ ML350CGI	AG		244 758.00	226 652.00	221 017.00											
223115	IM BENZ R 350	AG															
109628	IM BENZ S 350	AG															
124042	IM BENZ S 350	AG															
161910	IM BENZ S 400 HYBRID	AG				405 528.00	370 089.00	299 698.00	205 844.00	197 747.00	155 822.00	135 561.00	117 844.00				
124051	IM BENZ S 63 AMG	AG		434 404.00	413 718.00	398 590.00	312 877.00	288 242.00	251 489.00	212 848.00							
109606	IM BENZ S320	AG															
109607	IM BENZ S320L	AG															
161958	IM BENZ S63AMGAM	AG	618 250.00														
109693	IM BENZ SL 350 SPORT	AG				254 110.00	224 793.00										
124055	IM BENZ SL 63 AMG	AG				400 762.00	331 308.00	319 020.00	296 361.00								
161937	IM BENZ SL63AMGPR0	AG	626 926.00	590 162.00	554 166.00												
161913	IM BENZ SLK 200 CGI	AG				140 735.00											
109643	IM BENZ SLK 200 K	AG															
161925	IM BENZ SLK 250 CGI	AG	199 105.00			177 973.00											
161912	IM BENZ SLK 350 CGI	AG															
109660	IM BENZ SLK 55 AMG	AG				191 532.00											
109647	IM BENZ SLK 55 K AMG	AG															
149291	IM BENZ SLK30K	AG															
161929	IM BENZ SLK55AMG	AG	371 756.00	371 182.00	357 953.00												
124067	IM BENZ SL S 63 AMG	AG				607 599.00	483 158.00	179 319.00	168 153.00	156 087.00	144 239.00	135 532.00	136 701.00	80 864.00	78 978.00	70 316.00	69 251.00
149715	IM MERCEAT GRANULIRISNO	AG		678 441.00	648 106.00	537 315.00	492 270.00	442 103.00									
149715	IM MERCEAT GRANULIRISNO S	AG				571 898.00											

٦٥

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

```
> SETAS - 000076 <
```

Base de Cálculo - IPVA/2015

[illegible]

69

一

Of

Código	Marca	Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	16/17/00
139852	IMMC	MONTELO IO 108	AG															
211766	IMMC	OUTLANDER 2.0	AG	99.533.00	81.163.00	73.253.00	69.894.00			58.549.00								
211746	IMMC	OUTLANDER 2.4	AG			74.523.00	66.869.00			50.816.00			48.276.00					
211745	IMMC	OUTLANDER 2.4 4WD	AG															
211729	IMMC	OUTLANDER 3.0 GT	AG	122.895.00														
211743	IMMC	OUTLANDER 3.0 V6	AG		112.832.00													
211732	IMMC	OUTLANDER 3.0 XLS	AG		96.129.00		85.976.00		69.816.00	61.001.00			52.099.00					
211785	IMMC	OUTLANDER INVITE	AG							46.901.00								
211754	IMMC	PALEO DAYAR	D				93.072.00											
211749	IMMC	PALEO D10 DAYAR	D				91.437.00		81.327.00	79.185.00								
211744	IMMC	PALEO FULL	D															
211765	IMMC	PALEO FULL	D															
211705	IMMC	PALEO GLS	D				112.553.00		107.756.00									
211741	IMMC	PALEO GLS 3.2 D	D															
211729	IMMC	PALEO GLS 3.2 D	D															
211707	IMMC	PALEO GLS 3.8 G	D															
211707	IMMC	PALEO GLS B	D															
211728	IMMC	PALEO HPE 3.8 G	AG	138.748.00	108.577.00	101.919.00	101.482.00		85.938.00	80.594.00								
211712	IMMC	PALEO IO	AG															
211717	IMMC	PALEO IO SE	AG															
211738	IMMC	PALEO NATIVA GLS	AG															
211704	IMMC	PALEO SP 4X4 GLS	D															
211704	IMMC	PALEO SP 4X4 GLS	D															
211715	IMMC	PALEO SP 4X4 SE	D															
211715	IMMC	PALEO SP 4X4 SE	D															
211725	IMMC	PALEO SP4X4 HPE D	D															
211725	IMMC	PALEO SP4X4 HPE D	D															
211726	IMMC	PALEO SP4X4 HPE G	AG															
211711	IMMC	PALEO SPORT	AG															
211713	IMMC	PALEO SPORT 4X4	D															
211703	IMMC	PALEO SPORT GLS	D															
211703	IMMC	PALEO SPORT GLS	D															
211714	IMMC	PALEO SPORT SE	D															
211714	IMMC	PALEO SPORT SE	D															
211720	IMMC	PALEO SPORT SE	AG															
141294	NISSAN	350Z Z	AG															
141294	NISSAN	370Z COUPE	AG															
141286	NISSAN	370Z TOURING	AG	162.809.00		150.328.00	143.169.00	122.253.00	107.487.00	116.107.00								
141297	NISSAN	ALTIMA	AG			155.141.00	147.754.00	126.109.00	116.787.00	98.816.00								
141298	NISSAN	ALTIMA 25 SL	AG			159.049.00												
211139	NISSAN	FRONTIER LE	AG															
211146	NISSAN	FRONTIER SEL	D															
211110	NISSAN	FRONTIER TI	D															
141247	NISSAN	GTR	AG															
141243	NISSAN	GTR PREMIUM	AG															
141219	NISSAN	INFINITI G35	AG															
141275	NISSAN	JUKE SL	AG															
141282	NISSAN	MARCH 10 FLEX	AG	27.007.00	23.964.00	22.987.00	21.705.00											
141281	NISSAN	MARCH 10S FLEX	AG	30.575.00	26.520.00	25.126.00	24.002.00											
141299	NISSAN	MARCH 16S FLEX	AG	30.575.00	26.967.00	25.695.00	23.879.00											
141280	NISSAN	MARCH 16S FLEX	AG			29.972.00	29.076.00											
141291	NISSAN	MARCH 16SV FLEX	AG	30.575.00	28.110.00	26.083.00	25.469.00											
211210	NISSAN	MAXIMA 30GV	AG															
211150	NISSAN	MURANO LE	AG															
			AG				86.881.00	80.725.00	70.261.00	61.226.00								
																		17.434.00
																		16.175.00

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SET/AS - 000078 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Conto	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
21147	NISSAN MURANO S AWD	AG							50.610,00	42.041,00	54.934,00	53.216,00					
21137	NISSAN MURANO SE	AG						66.332,00	56.164,00	51.751,00							
21165	NISSAN PATHFINDER AWD	AG				81.390,00	78.396,00	71.372,00	79.847,00	70.620,00	64.847,00	62.369,00	50.531,00	27.852,00			
21113	NISSAN PATHFINDER LE	AG								61.040,00	53.864,00	50.531,00					
21129	NISSAN PATHFINDER LE25	D								55.027,00	53.094,00	34.798,00	32.225,00	28.226,00	25.465,00	21.619,00	21.327,00
21112	NISSAN PATHFINDER LE40	AG								64.033,00							
21111	NISSAN PATHFINDER SE	D															
21133	NISSAN PATHFINDER SE26	AG															
21145	NISSAN PATHFINDER SE36	D															
21169	NISSAN PATROL 4X4	AG															
21165	NISSAN PATROL 4X4	AG															
21169	NISSAN PATROL 4X4	AG															
211173	NISSAN QUEST GXE	AG															
24002	NISSAN ROGUE	AG															
14124	NISSAN SENTRA	AG															
14124	NISSAN SENTRA 20 FLEX	AG															
182417	NISSAN SENTRA 20S	AG															
14124	NISSAN SENTRA 20S FLEX	AG															
162424	NISSAN SENTRA 20SL CVT	AG															
14124	NISSAN SENTRA 20SL FLEX	AG															
162426	NISSAN SENTRA 20SV CVT	AG															
141228	NISSAN SENTRA S	AG															
14122	NISSAN SENTRA SL	AG															
211197	NISSAN TERRANO SE STW	D															
141231	NISSAN TIIDA 1.6 SL	AG															
141231	NISSAN TIIDA 1.8 SL	AG															
141246	NISSAN TIIDA 1.8 FLEX	AG															
141246	NISSAN TIIDA 1.8SL FLEX	AG															
141246	NISSAN TIIDA EMOTION	AG															
141246	NISSAN TIIDA PREMIUM	AG															
141261	NISSAN TIIDA SEDAN 1.6F	AG															
141283	NISSAN VERSA 1.6S FLEX	AG															
141284	NISSAN VERSA 1.6SL FLEX	AG															
141285	NISSAN VERSA 1.6SV FLEX	AG															
224000	NISSAN X-TRAIL 2.4	D															
211192	NISSAN X-TRAIL 2.4	AG															
211192	NISSAN X-TRAIL LE	AG															
211196	NISSAN X-TRAIL SE	AG															
211123	NISSAN X-TRAIL GX	AG															
211122	NISSAN X-TRAIL X	AG															
110304	NISSAN X-TRAIL X	AG															
110311	NISSAN X-TRAIL X	D															
112273	NISSAN X-TRAIL X	AG															
154426	NISSAN X-TRAIL X	AG															
152112	NISSAN X-TRAIL X	AG															
160327	NISSAN X-TRAIL X	AG															
160375	NISSAN X-TRAIL X	AG															
160376	NISSAN X-TRAIL X	AG															
154430	NISSAN X-TRAIL X	AG															
154432	NISSAN X-TRAIL X	D															
154412	NISSAN X-TRAIL X	AG															
154427	NISSAN X-TRAIL X	AG															
154414	NISSAN X-TRAIL X	D															

41

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000079 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
15414	PEUGEOT 206 SOLEIL	AG															9.442,00
160875	PEUGEOT 206 X LINE	AG										15.575,00		11.566,00	10.846,00		8.332,00
160885	PEUGEOT 207 3P	AG															8.396,00
160886	PEUGEOT 207 5P	AG															8.397,00
160937	PEUGEOT 207H XR	AG															
160938	PEUGEOT 207H XR S	AG															
161361	PEUGEOT 208	AG															
161634	PEUGEOT 3008 ALLURE	AG															
161633	PEUGEOT 3008 GRIFFE	AG															
161359	PEUGEOT 3008 ROLAND G	AG															
161640	PEUGEOT 3008 SPORT	AG															
161654	PEUGEOT 3008 TECHNO	AG															
161692	PEUGEOT 3008 GRIFFE THP	AG															
160995	PEUGEOT 306 BERLINE XT	AG															
154417	PEUGEOT 306 SOLEIL 4P	AG															
154422	PEUGEOT 306 SOLEIL 5P	AG															
154418	PEUGEOT 307 16 FX PR	AG															
160955	PEUGEOT 307 16 PR PK	AG															
160978	PEUGEOT 307 16 PRS PK	AG															
160912	PEUGEOT 307 16 PRS PK	AG															
160540	PEUGEOT 307 16 PRS PK	AG															
160535	PEUGEOT 307 16 PRS PK	AG															
160932	PEUGEOT 307 20A FEL PK	AG															
160933	PEUGEOT 307 20A FEL PK	AG															
160934	PEUGEOT 307 20A FELINE	AG															
160935	PEUGEOT 307 20A FELINE	AG															
160936	PEUGEOT 307 20A FELINE	AG															
160937	PEUGEOT 307 20S A CC	AG															
160938	PEUGEOT 307 20S A CC	AG															
160939	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160940	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160941	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160942	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160943	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160944	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160945	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160946	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160947	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160948	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160949	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160950	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160951	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160952	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160953	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160954	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160955	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160956	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160957	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160958	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160959	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160960	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160961	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160962	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160963	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160964	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160965	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160966	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160967	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160968	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160969	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160970	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160971	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160972	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160973	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160974	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160975	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160976	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160977	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160978	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160979	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160980	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160981	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160982	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160983	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160984	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160985	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160986	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160987	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160988	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160989	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160990	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160991	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160992	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160993	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160994	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160995	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160996	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160997	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160998	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
160999	PEUGEOT 307 20S A GRIF	AG															
161000	PEUGEOT 307SD PRESENCE	AG															

42

Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Fazenda - SEF > SEFAS - 000080 <

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Com	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
16080	IP/PEUGEOT 307SD16 FXP	AG							22.694,00	21.512,00	19.939,00						
16086	IP/PEUGEOT 307SW 205 ALL	AG							26.964,00	24.339,00	22.977,00						
16087	IP/PEUGEOT 307SW 205A ALL	AG							27.249,00	24.996,00	23.763,00						
16086	IP/PEUGEOT 307SW 205A FEL	AG							28.755,00	27.315,00	19.098,00						
154486	IP/PEUGEOT 307XSPREMIUMHD	D															
16168	IP/PEUGEOT 308 ACTIVE	AG	47.877,00	41.453,00	39.650,00	38.362,00											
16167	IP/PEUGEOT 308 ALLURE	AG		42.213,00	39.795,00	38.405,00											
16171	IP/PEUGEOT 308 ALLURE BVA	AG		51.620,00	102.934,00	97.787,00											
16179	IP/PEUGEOT 308 CC	AG		110.397,00	46.087,00	45.201,00											
16169	IP/PEUGEOT 308 FELINE	AG		49.662,00	57.186,00												
16169	IP/PEUGEOT 308 GRIFFE THP	AG		59.790,00													
16119	IP/PEUGEOT 308 ROLAND G	AG		64.495,00													
16135	IP/PEUGEOT 308CC ROLAND G	AG		110.161,00													
110943	IP/PEUGEOT 406 COUPE 3.0	AG															
154421	IP/PEUGEOT 406 FAMILIALE	AG															
160570	IP/PEUGEOT 407 20A	AG															
16057	IP/PEUGEOT 407 30A	AG															
16058	IP/PEUGEOT 407 3W 30A	AG							32.496,00	27.450,00	25.238,00	24.386,00	28.120,00				
16165	IP/PEUGEOT 407SD 205A ALL	AG							30.461,00	26.502,00	31.944,00	30.265,00	30.612,00	30.612,00			
16059	IP/PEUGEOT 407SD 30A FEL	AG							43.701,00	42.218,00	39.401,00	61.557,00					
16057	IP/PEUGEOT 407SD 30A GRIF	AG							68.767,00	62.538,00	32.724,00						
16164	IP/PEUGEOT 407SW 205A ALL	AG							39.589,00	35.254,00							
16167	IP/PEUGEOT 408 ALLURE	AG		43.793,00	38.862,00	36.695,00	34.634,00										
16120	IP/PEUGEOT 408 ALLURE BVA	AG		51.351,00	49.090,00	46.714,00	44.916,00										
16168	IP/PEUGEOT 408 FELINE	AG							48.488,00	44.008,00							
16168	IP/PEUGEOT 408 GRIFFE	AG							52.733,00								
16165	IP/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	AG		59.294,00	55.996,00	52.733,00											
16169	IP/PEUGEOT 508 THP	AG		78.218,00	72.403,00	69.578,00											
154424	IP/PEUGEOT 607	AG															
110527	IP/PEUGEOT 608 ST	AG															
154491	IP/PEUGEOT 807 ST 20A	AG															
219129	IP/PEUGEOT PART F 625K 16	AG															
219129	IP/PEUGEOT PART F 800K 16	AG															
16166	IP/PEUGEOT PARTNER	AG		29.951,00	26.531,00	22.819,00	19.436,00	16.772,00	14.484,00	12.668,00	11.778,00	11.587,00	32.960,00	29.902,00	9.195,00		
16160	IP/PEUGEOT PARTNER ESCAP	AG		31.623,00	30.405,00	25.963,00	22.819,00	24.347,00	14.136,00	11.536,00			10.708,00	10.244,00	9.529,00		
219119	IP/PEUGEOT PARTNER FLURG	AG	34.577,00	32.422,00	30.045,00	26.089,00	21.911,00	17.819,00									
219131	IP/PEUGEOT PARTNER VIDUA	AG															
16167	IP/PEUGEOT R2Z THP	AG	111.939,00	107.541,00	96.722,00	17.840,00											
219134	IP/PEUGEOT TRANSFORM AMB	AG		62.133,00	56.356,00			45.801,00	43.017,00	41.899,00							
110707	IP/PONTIAC TRANSFORM SE	AG															
110706	IP/PONTIAC SOLSTICE	AG															
110982	IP/PONTIAC SOLSTICE EXP	AG															
110982	IP/PONTIAC SOLSTICE EXP	AG															
110888	IP/PORSCHE 911 CARRERA 4	AG	586.598,00		239.697,00	230.396,00	219.966,00	297.766,00	245.305,00	225.393,00	212.315,00	202.040,00	193.792,00	169.629,00	166.729,00	155.469,00	
110887	IP/PORSCHE 911 CARRERA 4S	AG	426.775,00	415.721,00	372.773,00	299.996,00	288.259,00	238.661,00	225.393,00	212.315,00	202.040,00	193.792,00	169.629,00	166.729,00	155.469,00		
110887	IP/PORSCHE 911 CARRERA 4S	AG	64.899,00	507.373,00	389.769,00	354.771,00	364.337,00	309.863,00	251.840,00	237.284,00	226.091,00	205.699,00	202.574,00				
110887	IP/PORSCHE 911 CARRERA 4S	AG	434.011,00	413.308,00	389.769,00	354.771,00	364.337,00	309.863,00	251.840,00	237.284,00	226.091,00	205.699,00	202.574,00				
110887	IP/PORSCHE 911 CARRERA 4S	AG	446.753,00	423.257,00	415.424,00	403.137,00	312.573,00	298.437,00									
110887	IP/PORSCHE 911 COUPE	AG															
110887	IP/PORSCHE 911 G12 RS	AG															
110887	IP/PORSCHE 911 G12 RS	AG	752.744,00	632.773,00	1.147.357,00	1.088.487,00	444.421,00	369.477,00	343.495,00	334.517,00	283.160,00	247.804,00	221.105,00	216.772,00	205.283,00	184.434,00	
110887	IP/PORSCHE 911 TURBO	AG	849.129,00	539.822,00	526.605,00	442.876,00	393.122,00	346.450,00	325.441,00	302.283,00	283.160,00	247.804,00	221.105,00	216.772,00	205.283,00	184.434,00	
110887	IP/PORSCHE 911 TURBO S	AG	1.071.337,00	449.632,00	389.605,00	374.228,00	393.122,00	346.450,00	325.441,00	302.283,00	283.160,00	247.804,00	221.105,00	216.772,00	205.283,00	184.434,00	
110887	IP/PORSCHE BOXSTER S	AG	267.547,00	235.719,00	234.018,00	222.876,00	194.632,00	182.414,00	166.035,00	153.320,00	143.237,00	134.762,00	131.893,00	114.535,00	109.809,00	101.392,00	97.121,00

43

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF > SETAS - 000081 <
Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
110849	IPORSCHE BOXSTER SPYDER	AG				206.130,00	196.266,00										
110814	IPORSCHE CARRERA GT	AG															
244603	IPORSCHE CAYENNE	AG															
244604	IPORSCHE CAYENNE DIESEL	D	306.111,00	287.612,00	221.332,00	209.134,30	191.524,00		150.089,00	136.176,00	658.134,00	573.199,00					
110804	IPORSCHE CAYENNE GTS	AG		457.412,00	387.005,00		186.148,00										
244602	IPORSCHE CAYENNE S	AG		283.729,00	284.582,00		268.527,00	197.177,00	174.839,00	169.593,00	112.007,00	103.187,00	93.075,00	91.872,00	90.198,00		
110805	IPORSCHE CAYENNE TURBO	AG			260.647,00		196.944,00	192.220,00	173.173,00	156.714,00	149.325,00	129.983,00	123.331,00	109.537,00	109.301,00		
110825	IPORSCHE CAYENNE TURBOS	AG		402.000,00	381.725,00		359.934,00	277.828,00	242.803,00	208.204,00	192.230,00	131.278,00					
110813	IPORSCHE CAYENNE V6	AG				167.004,00	156.930,00	274.163,00	244.061,00	240.287,00	114.859,00	103.211,00	97.074,00	92.133,00			
244601	IPORSCHE CAYENNE V6	AG	306.111,00	246.967,00	236.217,00		178.859,00	164.388,00	139.680,00	130.287,00							
142703	IPORSCHE CAYMAN	AG	304.648,00	289.762,00		225.741,00	178.859,00	164.388,00	139.680,00	130.287,00							
142702	IPORSCHE CAYMAN S	AG	381.574,00	296.636,00		225.741,00	178.859,00	164.388,00	139.680,00	130.287,00							
244612	IPORSCHE MACAN S	AG				252.795,00	214.753,00	209.924,00	189.926,00	174.009,00	162.685,00	126.885,00					
244613	IPORSCHE MACAN TURBO	AG															
110850	IPORSCHE PANAMERA	AG	442.266,00	368.740,00	353.659,00	337.417,00	318.603,00										
110842	IPORSCHE PANAMERA 4	AG			449.342,00	419.749,00	380.753,00										
110862	IPORSCHE PANAMERA 4S	AG	614.721,00	564.824,00	457.779,00	419.363,00	377.526,00	340.754,00									
110843	IPORSCHE PANAMERA S	AG		461.157,00	450.526,00		377.526,00										
110841	IPORSCHE PANAMERA TURBO	AG		621.370,00	608.534,00	405.888,00	347.878,00	321.585,00	294.061,00	274.163,00							
110661	IPORSCHE PANAMERA V6	AG	442.266,00	358.473,00	340.660,00	557.028,00	492.180,00	444.779,00									
201515	IRELY LINK	AG		40.296,00													
201510	IRELY PICKUP	AG		26.117,00	25.295,00												
201521	IRELY PICKUP CDOCOMFORT	AG		33.962,00	30.745,00												
201520	IRELY PICKUP EX BASIC	AG		28.506,00	26.386,00												
201514	IRELY PICKUP VAN	AG		32.452,00													
164001	IRENAULT CLO AUT 10HP	AG	19.194,00	17.628,00	17.073,00												
164007	IRENAULT CLO AUT1016VH	AG	22.477,00	20.642,00	19.993,00	19.139,00											
164004	IRENAULT CLO AUT1016VH	AG															
110807	IRENAULT CLO AUT1616VH	AG															
110805	IRENAULT CLO AUT1616VH	AG			20.022,00	19.068,00	15.952,00	15.050,00	14.807,00	13.784,00							
164015	IRENAULT CLO CAM 10HP	AG			21.263,00	20.252,00	16.951,00	15.711,00	15.624,00	15.006,00							
164003	IRENAULT CLO CAM1016VH	AG	24.463,00	19.072,00	18.674,00												
164011	IRENAULT CLO EXP1016VH	AG															
111089	IRENAULT CLO EXP1616VH	AG															
164006	IRENAULT CLO PRI1016VH	AG															
111098	IRENAULT CLO PRI1616VH	AG															
111097	IRENAULT CLO RL 10	AG															
111096	IRENAULT CLO RL 16	AG															
164030	IRENAULT FLUENCE DYNA20A	AG	60.051,00	51.059,00	46.511,00	43.938,00	41.788,00		15.552,00	14.360,00							
164028	IRENAULT FLUENCE DYNA20M	AG	54.687,00	47.970,00	44.261,00	42.893,00	42.464,00		16.766,00	16.260,00							
164035	IRENAULT FLUENCE EXP 16	AG		36.856,00	34.669,00	32.963,00			16.975,00	16.333,00							
164037	IRENAULT FLUENCE GT20	AG	72.219,00	63.843,00	62.935,00												
164031	IRENAULT FLUENCE PRI20A	AG	69.207,00	57.907,00	53.317,00	51.235,00	48.948,00										
164012	IRENAULT GRAND SCENIC	AG															
221312	IRENAULT KANGOO ALL AMB	AG	33.460,00	28.692,00	27.183,00	26.228,00	22.746,00	21.282,00	21.060,00	17.001,00	15.604,00	14.091,00	12.729,00	12.250,00	11.149,00	10.054,00	
221321	IRENAULT KANGOO AUT1616	D					23.779,00	21.573,00	21.431,00	18.653,00	15.961,00	14.234,00	15.119,00				
221322	IRENAULT KANGOO EXP1616	D															
221323	IRENAULT KANGOO EXP1616	D															
221310	IRENAULT KANGOO EXPRL10	AG															
221307	IRENAULT KANGOO EXPRL16	AG															
221309	IRENAULT KANGOO RL 10	AG															
221304	IRENAULT KANGOO RL 16	AG															

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF > SETAB - 000082 <
Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
221305	RENAULT KANGOO RN 1.0	D											16.560,00	14.113,00	13.756,00	12.827,00	12.171,00
221306	RENAULT KANGOO RN 1.6	D											17.506,00	16.560,00	15.933,00	13.971,00	13.215,00
221316	RENAULT KANGOO R11016V	AG											16.685,00	15.101,00	15.630,00		
221318	RENAULT KANGOO R11616V	AG											19.834,00	17.114,00	15.954,00		
221329	RENAULT KANGOO SP11616	AG															
221333	RENAULT KGOO EXPRESSIO	AG											12.883,00				
221334	RENAULT KGOO EXPRESSIO	AG	33.400,00	28.878,00	25.990,00	25.077,00	22.959,00	21.444,00	20.219,00	17.433,00	15.674,00	14.566,00	13.331,00				11.182,00
221334	RENAULT KGOO VIDA AMB	AG			28.945,00		25.016,00	21.876,00	21.045,00			16.721,00					
111034	RENAULT LAGUNA RXE 2.0	AG															
111036	RENAULT LOGAN	AG				19.894,00			57.743,00	55.759,00	33.006,00						
111037	RENAULT MEGANE CC 20 A	AG											14.323,00	11.154,00			
111047	RENAULT MEGANE EXP 16H	AG											16.705,00	14.651,00			
111052	RENAULT MEGANE PRI 20S	AG												11.262,00	10.976,00	10.929,00	10.127,00
111031	RENAULT MEGANE RT 1.6	AG															11.187,00
111030	RENAULT MEGANE RXE 1.6	AG															
111033	RENAULT MEGANE RXE 2.0	AG												15.041,00	13.838,00		
111078	RENAULT MEGANE2SD20A	AG										20.135,00					
164018	RENAULT SYMBOL EX1616V	AG			24.895,00	23.706,00	22.126,00	21.674,00	20.219,00								
164021	RENAULT SYMBOL EXP16	AG					21.438,00	19.773,00	18.172,00								
164019	RENAULT SYMBOL PRI1616V	AG			28.434,00	26.302,00	23.211,00	21.631,00	20.460,00								
221303	RENAULT TF RONTAN AMB	AG															
111028	RENAULT TWINGO 1.0	AG															
111028	RENAULT TWINGO 1.0 16V	AG															
136600	ROBUS HOYCE GHOST	AG			1.339.399,00	1.127.053,00	1.056.296,00										23.355,00
114101	ROVER MINI COOPER	AG								36.657,00							
223900	SATURN OUTLOOK XR	AG															
223900	SATURN OUTLOOK XR	AG															
151107	SEAT CORDOBA	AG												24.150,00		10.059,00	9.250,00
151108	SEAT CORDOBA VARIO	AG														10.966,00	10.430,00
151109	SEAT Ibiza	AG														9.205,00	8.528,00
151110	SEAT Ibiza 16V	AG														9.179,00	8.650,00
108395	SHELBY GT 500 COUPE	AG				173.725,00	156.874,00	156.046,00	63.505,00		128.300,00						
111404	SKODA OCTAVIA	D											25.342,00				
155006	SMART CROSSBLADE CONV	AG															
155027	SMART FORTWO 75 CA	AG				61.553,00											
155018	SMART FORTWO CA 52 MHD	AG			62.886,00	54.883,00	42.528,00	40.841,00	37.411,00								
155018	SMART FORTWO CA 52 MHD	AG			48.506,00	46.196,00	39.557,00										
155017	SMART FORTWO CO 52 MHD	AG			58.815,00	48.506,00	42.992,00	37.411,00	36.523,00								
155017	SMART FORTWO COUPE 52	AG			59.433,00	50.214,00	48.011,00	37.411,00	36.523,00								
155023	SMART FORTWO COUPE 72	AG															
155021	SMART FORTWO MHD	D				37.090,00	32.207,00	30.591,00									
243212	ISSANGYONG ACTYON A23 4	D				47.567,00											
243212	ISSANGYONG ACTYON A23 4	AG				49.149,00	47.567,00	45.294,00	44.518,00								
243232	ISSANGYONG KORANDO C MT	D				74.670,00	70.962,00										
243209	ISSANGYONG KYRONA270X01	D				80.354,00	66.151,00	61.592,00	59.554,00	57.423,00							
243205	ISSANGYONG MUSSO PICKUP	D								51.027,00							
243230	ISSANGYONG HEKXON	D															
243209	ISSANGYONG HEKXON RX290	D											29.448,00	26.833,00	25.873,00		
245001	SUBARU FORESTER 2.0 LX	AG			66.653,00	64.378,00	54.779,00	45.533,00	40.158,00	37.776,00	36.653,00	32.662,00					
245000	SUBARU FORESTER 2.5XT	AG											51.056,00				
139047	SUBARU FORESTER AWD	AG			85.097,00	78.878,00	64.020,00	55.544,00	47.609,00	43.923,00	40.514,00	39.562,00					
245011	SUBARU FORESTER S	AG															
245012	SUBARU FORESTER XT	AG	123.471,00	115.733,00	97.956,00										23.855,00	22.124,00	19.855,00

45

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000093 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Com.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
139357	ISUBARU IMPREZA 1.5L	AG															
139361	ISUBARU IMPREZA 2.0 4P	AG				48.126,00	42.644,00	36.915,00	30.943,00	26.866,00				24.689,00			
139366	ISUBARU IMPREZA 2.0L	AG					42.644,00	36.915,00	34.818,00	32.231,00							
139372	ISUBARU IMPREZA SEDAN	AG		84.665,00	77.759,00												
139346	ISUBARU IMPREZA SW/4X	AG							66.277,00	55.787,00	53.153,00	48.386,00	45.724,00	40.222,00	39.928,00	36.293,00	31.964,00
139345	ISUBARU IMPREZA WRX	AG							52.050,00	47.397,00	42.434,00	37.165,00	35.205,00	31.515,00	29.117,00	27.234,00	26.256,00
139360	ISUBARU IMPREZA WRX 285	AG		104.474,00	93.275,00	91.677,00	73.222,00	62.922,00	65.943,00								
139373	ISUBARU IMPREZA XV	AG		61.984,00	56.961,00												
139369	ISUBARU LEGACY 2.0	AG				75.118,00	67.994,00	63.507,00									
139342	ISUBARU LEGACY GL	AG														15.871,00	13.181,00
139340	ISUBARU LEGACY GX	AG														20.547,00	18.095,00
139341	ISUBARU LEGACY GX H6	AG					69.642,00	64.563,00	57.616,00	51.567,00	49.218,00	47.179,00	27.733,00	32.578,00	22.833,00	19.413,00	17.821,00
139339	ISUBARU LEGACY OUTBACK	AG					71.662,00	65.978,00	58.047,00	47.580,00	47.286,00	44.194,00					
245006	ISUBARU OUTBACK	AG			73.769,00	69.765,00	55.456,00	54.008,00						20.835,00			
139355	ISUBARU OUTBACK 2.5 L	AG															
139367	ISUBARU OUTBACK 3.6	AG		127.146,00	117.964,00	112.747,00	92.486,00	90.317,00									
245008	ISUBARU OUTBACK LI BEAN	AG															
245003	ISUBARU TRIBECA	AG				113.153,00	106.119,00	87.120,00	81.061,00	51.139,00							
245002	ISUBARU TRIBECA LTD 5	AG															
245004	ISUBARU TRIBECA LTD 7	AG															
245013	ISUBARU XV CROSS TREK	AG		90.550,00													9.873,00
129531	ISUZUKI BALENO WAGON	AG															
223322	ISUZUKI G VITARA 2WD 5P	AG		74.734,00	62.708,00	50.833,00	48.977,00	45.751,00	43.999,00								18.622,00
223313	ISUZUKI G VITARA 4WD 5P	AG		74.734,00	64.497,00	50.833,00	48.977,00	45.751,00	43.999,00								
223316	ISUZUKI G VITARA V6	AG					51.299,00	46.490,00	44.800,00								
223211	ISUZUKI GRAND NOMADE	AG									30.000,00						
223320	ISUZUKI GRAND VITARA	AG														21.094,00	20.019,00
223305	ISUZUKI G VITARA 1.6X	AG														19.756,00	19.023,00
129527	ISUZUKI G VITARA 2.0 WA	AG														25.172,00	24.102,00
223304	ISUZUKI G VITARA 2.0 WA	AG										32.951,00				21.702,00	20.475,00
223305	ISUZUKI G VITARA XL 7	AG														23.153,00	21.957,00
129528	ISUZUKI IGNIIS GL 1.3	AG														12.729,00	11.558,00
223314	ISUZUKI JIMNY	AG			42.472,00	37.293,00	36.130,00	34.817,00	32.784,00							27.263,00	
223315	ISUZUKI SX4 4WD	AG		61.139,00	48.700,00	40.295,00	36.999,00	32.476,00	30.230,00							28.520,00	26.427,00
223308	ISUZUKI VITARA	AG															
129532	ISUZUKI WAGON R 1.3	AG															
223177	ITTOYOTA 4RUNNER	AG			82.480,00			73.925,00		71.787,00	56.593,00	55.698,00	49.862,00	47.219,00			37.842,00
202974	ITTOYOTA 4RUNNER LIMITED	AG				104.502,00											
202997	ITTOYOTA 4RUNNER WAG SR5	D															
202997	ITTOYOTA 4RUNNER WAG SR5	AG															
111967	ITTOYOTA CAMRY	AG			72.615,00	71.794,00								44.883,00			
111958	ITTOYOTA CAMRY HYBRID	AG					76.021,00	68.354,00		52.677,00	43.319,00						
111965	ITTOYOTA CAMRY SE V6	AG															
111947	ITTOYOTA CAMRY XLE V6	AG				76.419,00		68.183,00	59.792,00	52.865,00	47.309,00				23.212,00		
111944	ITTOYOTA CELICA	AG															
111966	ITTOYOTA COROLLA	AG			59.440,00												23.020,00
202968	ITTOYOTA FJ CRUISER	AG				86.945,00	41.935,00	71.391,00	67.428,00	67.380,00	56.879,00						
223728	ITTOYOTA FJ CRUISER 4X4	AG		129.945,00		113.075,00	81.291,00										
223737	ITTOYOTA FORTUNER SRP2 7	AG				87.460,00											
202984	ITTOYOTA HIGHLANDER	AG			87.539,00		86.212,00	81.330,00	78.584,00	72.882,00						59.206,00	56.853,00
202993	ITTOYOTA HILUX 2CDL DX	D			114.914,00					70.525,00						26.792,00	24.794,00
202993	ITTOYOTA HILUX 2CDL	D														22.952,00	21.657,00
223930	ITTOYOTA HILUX 2CSR SRV	AG														26.955,00	24.956,00
															22.261,00	20.882,00	

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000094 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
202937	IT/OYOTA HILUX 4C0L DX	D															
202934	IT/OYOTA HILUX 4C0L DX	D															
202932	IT/OYOTA HILUX CDX2	D				74.470,00	57.793,00	55.965,00	53.950,00	52.653,00	50.341,00	44.641,00	31.909,00	30.087,00	28.976,00	26.240,00	
202934	IT/OYOTA HILUX CDX2 SR	D				73.613,00	71.286,00	67.414,00	59.625,00	58.794,00	56.398,00	50.103,00	28.506,00	25.155,00	22.633,00	20.673,00	
202934	IT/OYOTA HILUX CDX2 SRV	D				65.315,00	54.737,00	51.952,00	49.299,00	46.075,00	46.663,00	43.271,00					
202936	IT/OYOTA HILUX CDX4 SRV	D				88.722,00	72.598,00	66.755,00	63.927,00	61.974,00	56.555,00	51.279,00					
202949	IT/OYOTA HILUX CDX4 SRV	D				94.388,00	83.903,00	77.999,00	71.668,00	65.341,00	62.113,00	58.524,00					
202958	IT/OYOTA HILUX CS4XCHAS	D				76.660,00	63.903,00	58.524,00	56.761,00	54.441,00	56.761,00	56.287,00					
202924	IT/OYOTA HILUX SW4	D				52.256,00	45.708,00	41.036,00	38.504,00	36.531,00	34.654,00	31.340,00					
202924	IT/OYOTA HILUX SW4	D				92.729,00	67.878,00	61.322,00	59.687,00		36.314,00						28.937,00
202922	IT/OYOTA HILUX SW4 4X2SR	D				77.101,00											
202922	IT/OYOTA HILUX SW4 D	D													47.508,00	42.654,00	39.654,00
202923	IT/OYOTA HILUX SW4 V6	D														31.368,00	28.897,00
202923	IT/OYOTA HILUX SW4 V6	D														35.558,00	34.386,00
202961	IT/OYOTA HILUXSW4 SRV4X4	D				121.524,00	111.572,00	101.295,00	88.016,00	80.615,00	75.305,00	70.420,00				26.597,00	25.382,00
202961	IT/OYOTA HILUXSW4 SRV4X4	D				112.986,00	90.108,00	84.140,00				66.282,00					
223741	IT/OYOTA HILUX PICKUP ECUA	D				62.031,00											
202920	IT/OYOTA LAND CRUISER	D				106.922,00	101.886,00		86.726,00	56.366,00	53.687,00	51.596,00	54.831,00	53.084,00	48.521,00	41.789,00	39.005,00
202943	IT/OYOTA LAND CRUISER PR	D							59.467,00	56.366,00	53.687,00	51.402,00	48.965,00	48.042,00	40.143,00		
202943	IT/OYOTA LAND CRUISER PR	D							82.834,00	77.909,00	67.501,00	60.815,00	54.106,00	52.298,00	51.477,00		
202949	IT/OYOTA LEXUS RX330	D									63.104,00	43.322,00	53.828,00	50.396,00			
202919	IT/OYOTA MRE CGPI	D							85.509,00				41.284,00	36.517,00	37.435,00		
202996	IT/OYOTA PRADO	D													53.966,00	22.191,00	
111837	IT/OYOTA PRIUS	D				94.061,00			42.418,00					29.462,00	26.266,00		
202921	IT/OYOTA PRIUS 2	D				93.993,00	81.761,00						34.734,00			22.612,00	20.248,00
223746	IT/OYOTA RAV4	D				86.462,00	79.294,00	66.154,00	54.844,00	49.214,00	44.378,00	35.511,00	30.108,00	27.279,00	24.461,00		
223747	IT/OYOTA RAV4 20L 4X2	D				88.435,00											
223747	IT/OYOTA RAV4 20L 4X4	D				102.286,00											
223745	IT/OYOTA RAV4 25L 4X4	D				93.922,00											
223716	IT/OYOTA RAV4 4X2	D				101.071,00											
202973	IT/OYOTA RAV4 BASE	D				66.894,00	63.627,00		46.290,00								
202973	IT/OYOTA RAV4 LTD	D				60.449,00	57.370,00	54.934,00									
202995	IT/OYOTA RAV4 LTD	D				87.567,00	80.759,00		48.564,00								
202977	IT/OYOTA SIENNA LE	D				78.080,00	64.203,00	57.501,00	47.151,00	44.266,00	36.794,00			29.922,00			
223720	IT/OYOTA SIENNA XLE	D				110.660,00											
202988	IT/OYOTA TACOMA F RUNNER	D				95.806,00	86.370,00										
202947	IT/OYOTA TRIP AWD	D							66.431,00								
201805	IT/OYOTA VENZA	D							38.845,00	36.941,00		30.583,00			27.873,00		
114844	IT/OYOTA ZELAS	D				104.784,00											
112371	IVOLVO C30 2.0	D				58.909,00											
112371	IVOLVO C30 2.0	D				55.436,00	52.172,00	43.661,00	35.872,00	34.725,00							
112370	IVOLVO C30 2.4i	D							39.897,00	36.820,00							
112366	IVOLVO C30 1.5	D				76.360,00	61.518,00	55.244,00	50.236,00	45.450,00	43.775,00						
112343	IVOLVO C30 1.5 RDESIGN	D				79.562,00	74.753,00										
112300	IVOLVO MRE CGPI	D															
156625	IVOLVO S40	D															
112319	IVOLVO S40 2.0	D															
112364	IVOLVO S40 2.4	D															
112359	IVOLVO S40 2.4i	D															
112357	IVOLVO S40 1.5	D															
112316	IVOLVO S60	D				90.436,00											
112327	IVOLVO S60 1.6 COMFORT	D				86.295,00											
112327	IVOLVO S60 2.0 15 COMFORT	D				79.815,00	76.079,00	71.361,00									
112388	IVOLVO S60 2.0 15 DYN	D				113.225,00											
112399	IVOLVO S60 2.0 15 RDES	D				92.165,00	86.486,00										
112399	IVOLVO S60 2.0 15 RDES	D				131.913,00	120.715,00										

77

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAB - 000085 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
112345	INVOLVO S60 2.0T	AG							44.846,00	42.515,00	37.510,00	36.387,00	26.377,00	23.938,00	23.387,00	21.074,00	21.291,00
112346	INVOLVO S60 2.4T LPT	AG	173.640,00	154.942,00	140.484,00	136.632,00							35.534,00		25.144,00	22.722,00	
112390	INVOLVO S60 3.0T6 R-DES	AG			121.871,00	116.067,00	112.284,00										
112391	INVOLVO S60 3.0T TOP	AG		94.074,00		86.486,00											
112343	INVOLVO S60 15 HTP	AG													28.494,00	19.672,00	19.450,00
112346	INVOLVO S60 16	AG		127.889,00		117.536,00											
112391	INVOLVO S70 2.4T	AG															
112375	INVOLVO S80	AG		234.465,00									50.711,00	46.035,00		33.095,00	18.073,00
112378	INVOLVO S80 2.5T	AG															
112382	INVOLVO S80 3.0T	AG				163.714,00											
112396	INVOLVO V40	AG	130.953,00	116.400,00													
155636	INVOLVO V40 CC 15AWD DYN	AG	109.979,00	103.953,00													
155637	INVOLVO V40 14 DYNAMIC	AG	135.445,00	124.394,00													
155623	INVOLVO V40 15 RDESIGN	AG															
112358	INVOLVO V50 2.4i	AG															
112359	INVOLVO V50 15	AG						63.304,00	50.831,00	48.742,00	42.493,00	37.289,00	31.572,00				
155611	INVOLVO V60 2.0 15 RD CF	AG							55.281,00	49.065,00	42.766,00	38.072,00	32.816,00				
155612	INVOLVO V60 2.0 15 RD DY	AG		114.762,00	111.142,00									23.888,00	22.965,00	19.789,00	18.468,00
155604	INVOLVO V60 3.0 16 R-DES	AG	180.033,00	165.345,00	159.202,00									45.026,00	29.835,00	25.440,00	20.616,00
112339	INVOLVO V70 LPT	AG															
112359	INVOLVO V70 SW	AG															
112338	INVOLVO V70 15 HPT	AG															
244112	INVOLVO XC60 2.0 15 COMF	AG		125.730,00	106.356,00	93.737,00											
244111	INVOLVO XC60 2.0 15 DYNA	AG	140.496,00	125.735,00	106.866,00	95.876,00	93.667,00										
244114	INVOLVO XC60 2.0T	AG				84.706,00											
244115	INVOLVO XC60 2.0T5 R-DES	AG	173.640,00	150.638,00	134.769,00												
244104	INVOLVO XC60 3.0T AWD	AG				104.502,00	86.903,00	79.266,00	78.092,00	70.832,00							
244109	INVOLVO XC60 3.0T R-DES	AG	211.560,00	164.389,00	150.348,00	137.982,00	136.204,00										
244108	INVOLVO XC60 3.0T TOP	AG	191.345,00	127.331,00	113.939,00	107.900,00	98.070,00										
244107	INVOLVO XC60 3.0T COMFORT	AG				96.072,00	89.797,00										
244106	INVOLVO XC60 3.0T DYNAMIC	AG				97.309,00	89.792,00										
244117	INVOLVO XC60 15	AG		147.746,00													
244110	INVOLVO XC60 16	AG	191.345,00	147.222,00	124.306,00	112.085,00	98.709,00										
112349	INVOLVO XC70 2.5T AWD	AG		167.525,00	160.574,00	152.545,00											
112372	INVOLVO XC70 3.2 AWD	AG						80.099,00	68.954,00	59.324,00	47.308,00	41.185,00	37.677,00	34.898,00	33.244,00		
244105	INVOLVO XC90	D															
244101	INVOLVO XC90 2.5T AWD	AG			146.239,00	114.561,00		82.094,00			50.854,00						
244103	INVOLVO XC90 3.2 AWD	AG												42.720,00			
244100	INVOLVO XC90 16 AWD	AG			120.602,00	114.561,00	87.447,00	81.447,00	71.735,00	67.180,00	64.457,00	52.413,00	42.930,00	41.254,00			
203908	INVOLVO XC90 16 AWD	D				68.845,00											
203915	INVOLVO XC90 16 AWD	D			72.963,00												
203907	INVOLVO XC90 16 AWD	D				71.513,00	69.372,00										
203909	INVOLVO XC90 16 AWD	D				64.115,00											
203910	INVOLVO XC90 16 AWD	D				63.241,00											
112240	INVOLVO BEETLE	AG															
112241	INVOLVO BORA	D				41.483,00		36.686,00	34.813,00	32.987,00	31.845,00	30.174,00		26.656,00	25.552,00	24.420,00	
131218	INVOLVO CC 3.6 V6	AG	173.923,00	146.311,00	137.467,00			29.339,00	26.066,00	23.616,00	22.074,00	17.789,00	17.452,00	16.923,00	16.441,00	16.034,00	19.876,00
160651	INVOLVO CC 1.8I AA	AG	131.869,00														
112264	INVOLVO EOS 2.0T FSI	AG															
112268	INVOLVO EOS LUX	AG															
160654	INVOLVO FOX 1.6 GII	AG															
112272	INVOLVO FOX 1.6 PLUS	AG			29.452,00		24.001,00	21.153,00	18.517,00								

78

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
11273	IWM FOX 1.6 ROUTE	AG		75.833,00	73.441,00			23.376,00									
117918	IWM FUSCA 2.0 T	A.3	89.056,00	82.941,00													
117920	IWM FUSCA MA	AG		79.930,00													10.690,00
151219	IWM GOL 1.6	AG	69.655,00	64.190,00													
154624	IWM GOL COMFORTLINE AA	AG	63.163,00	58.208,00													
154923	IWM GOL COMFORTLINE MA	AG	99.812,00	65.520,00													
154822	IWM GOL GTI AB	AG	67.774,00	62.245,00													
154821	IWM GOL HIGHLINE AA	AG	63.005,00	57.864,00													
112289	IWM GOL IV 1.4	AG															15.141,00
112290	IWM GTI	AG															
112243	IWM JETTA	AG		53.377,00			49.463,00	45.177,00	39.920,00	37.645,00	35.393,00						
112292	IWM JETTA 2.0	AG	62.108,00	58.616,00	52.863,00	50.726,00	49.192,00										
112293	IWM JETTA 2.0 T	AG	86.678,00	80.740,00	70.513,00	65.551,00	62.128,00										
151213	IWM JETTA SE	AG		68.248,00													
112266	IWM JETTA VARIANT	AG			62.526,00	52.607,00	45.226,00	40.208,00									
151221	IWM MOVE UP	AG	38.793,00														
112269	IWM NEW BEETLE CONV	AG				50.776,00	44.894,00	42.602,00	40.381,00								
112246	IWM PASSAT 2.0	AG												31.874,00		18.009,00	17.560,00
112257	IWM PASSAT 2.0 FSI	AG															
151210	IWM PASSAT 2.0 T	AG	108.646,00	92.949,00	85.007,00	80.536,00	70.842,00	45.955,00	44.980,00	39.576,00	35.705,00	33.246,00					
112260	IWM PASSAT 2.0 T FSI	AG				56.018,00	56.018,00	56.649,00	54.703,00	44.434,00	42.405,00	39.815,00					
151208	IWM PASSAT 3.2 FSI	AG															
112216	IWM PASSAT CC 3.6 FSI	AG				122.028,00	104.845,00	94.580,00	43.772,00								
151209	IWM PASSAT SEDAN 2.0 T	AG						101.961,00									
112233	IWM PASSAT TURBO	AG															
112228	IWM PASSAT VAR 2.0 FSI	AG															
151207	IWM PASSAT VAR 2.0 FSI	AG															
112229	IWM PASSAT VAR 2.0 T F	AG															
151211	IWM PASSAT VAR 2.0 T	AG	115.791,00	97.426,00	93.969,00	87.181,00	61.623,00	51.218,00	46.414,00	43.797,00	42.867,00	36.270,00					
151206	IWM PASSAT VARIANT TURB	AG					77.280,00										
112231	IWM PASSAT VARIANT V6	AG															
112244	IWM POLO	AG															
112247	IWM POLO CLASSIC 1.8	D															
112247	IWM POLO CLASSIC 1.8	AG															
112246	IWM POLO CLASSIC 1.8V	AG															
112227	IWM POLO TRENDLINE	AG															
151214	IWM RABBIT	AG															
151220	IWM ROUTAN SE	AG															
150635	IWM SPACEHOSS GII	AG	50.777,00	43.719,00	40.622,00	137.752,00		31.695,00									
150609	IWM SPACEFOX	AG				39.403,00	28.176,00	26.182,00	23.686,00	22.770,00	21.282,00						
150632	IWM SPACEFOX 1.6 GII	AG				32.168,00											
150609	IWM SPACEFOX COMFORT	AG					26.939,00		23.610,00	21.790,00	20.905,00						
150628	IWM SPACEFOX GII	AG				31.682,00											
150647	IWM SPACEFOX HIGH GII	AG	50.761,00	46.619,00													
150618	IWM SPACEFOX ROUTE	AG					30.049,00	26.664,00	25.079,00								
150609	IWM SPACEFOX SPORT GII	AG		38.008,00	36.296,00	34.975,00	29.346,00										
150617	IWM SPACEFOX TREND GII	AG						26.507,00	24.980,00								
150642	IWM SURAN 90A	AG	44.597,00	40.328,00	34.951,00	32.170,00	34.370,00										
232016	IWM TIGUAN 2.0 TSI	AG	113.542,00	98.019,00	85.630,00	79.007,00	69.994,00	67.483,00									
203013	IWM TIGUAN S	AG			92.098,00		72.083,00	66.652,00									
203025	IWM TIGUAN SPORT	AG				82.401,00											
203029	IWM TIGUAN 2.0 V6	AG															
203220	IWM TIGUAN 3.6 V6	AG	218.289,00	149.151,00	144.811,00	140.482,00	109.875,00	91.638,00	82.373,00								

Governo do Distrito Federal - GDF

```
> SETAS - 000087 <
```

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2019	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
20321	I/VW TOUAREG 4.2 VR	AG	262.184,00	203.396,00	203.036,00	190.108,00	166.683,00										
20302	I/VW TOUAREG VR	AG				153.905,00	106.610,00										
203022	I/VW TOUAREG VR TDI	AG				82.871,00											
203010	I/VW TOUAREG VR	AG					143.358,00										
112255	I/VW TOURAN 1.4	D					111.482,00										
112256	I/VW TOURAN TRENDLINE 1.6	D					79.662,00										
203318	I/VW TRANSPORTER KOMBI	D					82.049,00										
105607	MP/ALFA ROMEO 156	AG												35.218,00	29.400,00	23.746,00	
105808	MP/ALFA ROMEO 166	D												47.655,00	38.537,00	33.065,00	
218804	MP/ASIA TOPIC	D				18.090,00											
106014	MP/AUDI A3	AG						63.272,00								17.885,00	17.356,00
106011	MP/AUDI A4	AG							60.248,00	54.015,00							
106012	MP/AUDI S6	AG							212.370,00								
106407	MP/BMW 320A SCZ REGINO	AG														30.544,00	
153613	MP/BMW 328i AMS1	AG															33.058,00
106448	MP/BMW 328i BX81	AG															38.639,00
106417	MP/BMW 330iM COU REGINO	AG															22.355,00
153616	MP/BMW 528iA DW61	AG												35.016,00			35.016,00
211804	MP/CHEVROLET C1500	AG											72.022,00				36.196,00
107104	MP/CHEVROLET CORSCA LT	D													32.393,00		
211803	MP/CHEVROLET S10	AG															
211805	MP/CHEVROLET VENTURE	D				30.553,00											
107219	MP/CHRYSLER 300 M	AG												19.027,00	18.427,00	16.135,00	
107206	MP/CHRYSLER CARAVAN SE	AG														25.853,00	
107218	MP/CHRYSLER CARAVAN SE24	AG										23.751,00					17.234,00
107207	MP/CHRYSLER GCARAVAN LE	AG												19.153,00			17.375,00
107220	M/CHRYSLER GCARAVAN LX	AG												20.751,00			13.164,00
107209	MP/CHRYSLER NEON LE	AG													23.593,00		
107211	MP/CHRYSLER STRATUS LE	AG															14.582,00
107212	MP/CHRYSLER STRATUS LX	AG															15.856,00
107460	MP/CITROEN BERLIM 1.8	AG														11.016,00	
107340	MP/CITROEN EVASI GLX 20	AG														13.977,00	
107343	MP/CITROEN XANT BK GLX	AG														8.104,00	
107342	MP/CITROEN XANT GLX 16V	AG														8.328,00	
107331	MP/CITROEN XANTIA VR EX	AG														10.010,00	
107367	MP/CITROEN XSA BK EX2.0	AG														11.215,00	
107347	MP/CITROEN XSARA BK GLX	AG														8.598,00	
107364	MP/CITROEN XSARA EX 2.0	AG														11.153,00	
107345	MP/CITROEN XSARA GLX 1.8	AG														10.019,00	
107336	MP/CITROEN XSARA SX 16V	AG														9.330,00	
107337	MP/CITROEN XSARA VTS	AG														8.854,00	
107362	MP/CITROEN XSARA VTS16V	AG															
107307	MP/CITROEN ZX20 BR 16V	AG															
150308	MP/DAEWOO LANOS SX	AG					17.725,00										
150311	MP/DAEWOO LEGANZA CDX	AG															
150312	MP/DAEWOO NUBIRA CDX	AG															
147214	MP/DAIHATSU TERIOS	AG															
216002	MP/DODGE RAM 1500	AG															
212002	MP/FIAT DUCATO 15	D				95.946,00	89.118,00	85.971,00									
108239	MP/FIAT PALIO ELX	AG						14.323,00									
108235	MP/FIAT SIENA 6 MAROCHAS	AG															
108240	MP/FIAT SIENA ELX	D														11.277,00	
108240	MP/FIAT SIENA ELX	AG														9.847,00	
108325	MP/FORD ESCORT GL	AG												12.224,00		11.277,00	
508331	MP/FORD ESCORT GL 16V	AG														8.280,00	
108333	MP/FORD ESCORT GL 16V F	AG														8.737,00	

80

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SET/AS - 000088 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
10834	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	AG													9.590,00	10.837,00	8.658,00
10835	IMP/FORD ESCORT GLX 16V	AG													9.590,00	10.837,00	8.658,00
10837	IMP/FORD ESCORT GLX 16V F	AG													11.406,00	10.799,00	9.277,00
10838	IMP/FORD ESCORT GLX 16V H	AG														10.841,00	9.349,00
10843	IMP/FORD ESCORT RS 16V	AG															10.091,00
10845	IMP/FORD EXPEDITION XLT	AG															
22164	IMP/FORD EXPLORER LTD V8	AG															
20271	IMP/FORD F150 LARIAT E	AG															
202713	IMP/FORD F150 S	AG															
202715	IMP/FORD F150 XLT S	AG															
108307	IMP/FORD FIESTA	AG															
108313	IMP/FORD MONDEO GLX FD	AG															
108316	IMP/FORD MONDEO GLX FG	D															
108316	IMP/FORD MONDEO GLX FG	AG															
159904	IMP/FORD MONDEO V6 F	AG															
202723	IMP/FORD RANGER 100	D															
202731	IMP/FORD RANGER 10E	AG															
202731	IMP/FORD RANGER 120	D															
202725	IMP/FORD RANGER 120	AG															
202732	IMP/FORD RANGER 12E	D															
202732	IMP/FORD RANGER 12E	AG															
202752	IMP/FORD RANGER 14D	D															
202750	IMP/FORD RANGER 14E	D															
202750	IMP/FORD RANGER 14E	AG															
202753	IMP/FORD RANGER 15D	D															
202753	IMP/FORD RANGER 15D	AG															
202702	IMP/FORD RANGER XL	D															
202728	IMP/FORD RANGER XLT 11D	D															
202755	IMP/FORD RANGER XLT 15D	D															
202722	IMP/FORD WINDSTAR VAN	AG															
149511	IMP/GM CORSA GL	AG															
149009	IMP/GM CORSA GLS	AG															
149008	IMP/GM CORSA GLS WD	AG															
149010	IMP/GM OMEGA CO	AG															
108801	IMP/HONDA ACCORD LX	D															
108801	IMP/HONDA ACCORD LX	AG															
108606	IMP/HONDA CIVIC EX	AG															
108605	IMP/HONDA CIVIC LX	AG															
108621	IMP/HONDA CR-V RV1	AG															
146724	IMP/HONDA ACCENT GLS	AG															
146720	IMP/HONDA COUPE FX	AG															
146707	IMP/HONDA ELANTRA GLS	AG															
221001	IMP/HYUNDAI H100	D															
221004	IMP/HYUNDAI HISTAREX HSV	D															
146708	IMP/HYUNDAI SONATA GL	AG															
108911	IMP/JAGUAR V8 DAIM EIGHT	AG															
108907	IMP/JAGUAR XK8 COUPE	AG															
202899	IMP/JEEP	AG															
109002	IMP/JEEP CHEROKEE RUBICO	AG															
109002	IMP/JEEP CHEROKEE LAREO	D															
109002	IMP/JEEP CHEROKEE LAREO	AG															
109006	IMP/JEEP CHEROKEE LMLX	AG															
109004	IMP/JEEP WRANGLER SPORT	AG															
217599	IMP/KIA	D															
217505	IMP/KIA BESTA	D															
217506	IMP/KIA BESTA 3V RS	D															
143318	IMP/KIA CARINVAL GS	AG															

Governo do Distrito Federal - GDF
 Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
 Subsecretaria da Receita
 Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Vehículo do Veículo	Comb.	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001
143914	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	D														18 898.00
148914	IMP/KIA SPORTAGE GRAND	AG														15 875.00
149905	IMP/KIA SPORTAGE MRCI	AG														15 430.00
6499	IMP/KTM	AG								6 675.00						15 303.00
218932	IMP/L ROVER DEFENDER 110	D														32 553.00
218930	IMP/LAND ROVER DEFENDER	D								51 193.00						26 054.00
148999	IMPLEXUS	AG														42 453.00
109309	IMPLIR RANGE ROVER 46HSE	AG														37 137.00
109699	IMP/M BENZ	D														
134703	IMP MAZDA PROTEGE	AG							18 636.00							24 945.00
149201	IMP MERCEDES C180 HA18W	AG								17 741.00						33 164.00
149202	IMP MERCEDES C200 HA20W	AG														
149250	IMP MERCEDES C280 HA28W	AG														
149251	IMP MERCEDES C320 HA32W	AG														
149270	IMP MERCEDES CLK 430	AG														29 655.00
149255	IMP MERCEDES CLK320L65W	AG														35 907.00
149212	IMP MERCEDES E320 EXA66W	AG														53 855.00
149248	IMP MERCEDES E320 JF65W	AG														42 632.00
149257	IMP MERCEDES E430 JF70W	AG														36 386.00
149258	IMP MERCEDES E430T JH70W	AG														42 858.00
149266	IMP MERCEDES E55 AMG	AG														39 802.00
149260	IMP MERCEDES ML320 ABS4W	AG														55 796.00
149273	IMP MERCEDES S 500	AG														67 025.00
149272	IMP MERCEDES S 500L	AG														27 869.00
149223	IMP MERCEDES SL500 GA50W	AG														70 859.00
149232	IMP MERCEDES SL500 FAGTW	AG														83 851.00
139903	IMP MMC ECLIPSE GS	AG														71 002.00
139811	IMP MMC GALANT ES	AG														
139828	IMP MMC GALANT VR	AG														
139935	IMP MMC SPACE WAGON GLX	AG														
211108	IMP NISSAN FRONTIER	D														
141204	IMP NISSAN PAT-FINDER	AG														
211101	IMP NISSAN PAT-FINDER	AG														
141207	IMP NISSAN QUEST GXE	AG														
141205	IMP NISSAN SENTRA GXE	AG														
110599	IMP PEUGEOT	AG														
154409	IMP PEUGEOT 106 PASSION	AG														
154411	IMP PEUGEOT 106 SELECTIO	AG														
110547	IMP PEUGEOT 106 SOL-ELIL	AG														
110518	IMP PEUGEOT 306 CABRIO	AG														
110592	IMP PEUGEOT 306 PAS B 18	AG														
110572	IMP PEUGEOT 306 PAS H 18	AG														
110582	IMP PEUGEOT 306 PAS S 18	AG														
154405	IMP PEUGEOT 306 RA H 18	AG														
110542	IMP PEUGEOT 406 ST	D														
110542	IMP PEUGEOT 406 ST	AG														
110551	IMP PEUGEOT 406 ST B 20	AG														
110553	IMP PEUGEOT 406 SV S 30	AG														
110929	IMP PORSCHE BOXSTER	AG														
111016	IMP RENAULT CLIO RL	AG														
111011	IMP RENAULT LAGUNA V6	AG														
111022	IMP RENAULT MEGANE 1.6B	AG														
111024	IMP RENAULT MEGANE 2.0B	AG														
111025	IMP RENAULT MEGANE 2.0 L	AG														
221301	IMP RENAULT TRAFIC FCC	AG														
111009	IMP RENAULT TWINGO	AG														

82

83

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
151101	IMP/SEAT CORDOBA GLX	AG														10 312,00	10 493,00
151103	IMP/SEAT CORDOBA SXE	AG														11 799,00	11 799,00
222701	IMP/SEAT INCA	D														18 498,00	18 498,00
222701	IMP/SEAT INCA	AG														13 866,00	13 866,00
139323	IMP/SUBARU FORESTER 4WD	AG														14 413,00	14 413,00
139316	IMP/SUBARU IMPREZA GL204	AG														18 898,00	18 898,00
139318	IMP/SUBARU IMPREZA SWGL4	AG														14 271,00	14 271,00
139309	IMP/SUBARU LEGACY 2.0 GL	AG														18 058,00	18 058,00
139321	IMP/SUBARU LEGACY GX25	D														15 459,00	15 459,00
139321	IMP/SUBARU LEGACY GX25	AG														16 212,00	16 212,00
139337	IMP/SUBARU LEGACY SDGL4	AG														15 428,00	15 428,00
139320	IMP/SUBARU LEGACY SWGB25	AG														15 594,00	15 594,00
139322	IMP/SUBARU LEGACY SWGX25	AG														4 894,00	4 894,00
222899	IMP/SUZUKI	AG														20 544,00	20 544,00
125521	IMP/SUZUKI GUITARA 1.6 V	AG														17 892,00	17 892,00
125522	IMP/SUZUKI GUITARA 2.0 V	AG														18 984,00	18 984,00
125523	IMP/SUZUKI GUITARA 2.0 W	AG														20 471,00	20 471,00
125524	IMP/SUZUKI GUITARA 2.5 W	AG														21 329,00	21 329,00
125525	IMP/SUZUKI JIMNY 1.3V	AG														21 609,00	21 609,00
125505	IMP/SUZUKI VITARA	AG														25 860,00	25 860,00
111816	IMP/TOYOTA AVALON XLS	AG										44 797,00				17 674,00	17 674,00
111810	IMP/TOYOTA CAMRY LE	AG										22 513,00	21 118,00	19 816,00	19 154,00	17 980,00	16 045,00
111801	IMP/TOYOTA CAMRY XLE	AG	132 041,00	94 182,00	85 215,00	78 281,00	67 188,00	59 721,00	52 283,00	47 037,00	40 235,00	32 172,00	26 204,00	21 528,00			
111802	IMP/TOYOTA COROLLA GLI	AG															
111802	IMP/TOYOTA COROLLA LE	AG		54 934,00					19 866,00	16 540,00			14 844,00	14 301,00	13 019,00		
111819	IMP/TOYOTA COROLLA XU	AG								24 460,00	38 628,00						
202907	IMP/TOYOTA HILUX 2CD DLX	D									45 009,00		32 932,00			30 369,00	28 771,00
202910	IMP/TOYOTA HILUX 2CD DLX	D														26 689,00	26 689,00
202912	IMP/TOYOTA HILUX 4CD DLX	D														36 593,00	36 593,00
202911	IMP/TOYOTA HILUX 4CS SR5	D														23 813,00	23 813,00
111803	IMP/TOYOTA HILUX SW4 DLX	D														34 523,00	34 523,00
111827	IMP/TOYOTA LEXUS ES 300	AG													38 211,00		35 328,00
111822	IMP/TOYOTA LEXUS GS300	AG															
112334	IMP/VOLVO C70 CABRIOLET	AG													44 342,00	43 063,00	
112318	IMP/VOLVO S40 1.8	AG											19 041,00			17 783,00	
112332	IMP/VOLVO S40 2.0 T	AG											25 437,00	22 946,00	20 791,00	18 176,00	
112328	IMP/VOLVO S40 T4	AG											20 750,00	20 750,00	17 342,00	17 342,00	
112335	IMP/VOLVO S80 2.9	AG											46 266,00	24 124,00	24 059,00	23 033,00	
112336	IMP/VOLVO S80 T6	AG													32 057,00	24 069,00	
112320	IMP/VOLVO V40 1.8	AG										47 386,00	44 411,00	40 426,00	34 478,00	27 661,00	
112321	IMP/VOLVO V40 2.0	AG														19 111,00	
112321	IMP/VOLVO V40 2.0	AG													19 090,00	17 081,00	
112333	IMP/VOLVO V40 2.0 T	AG											25 531,00	22 652,00	21 384,00	18 182,00	
112326	IMP/VOLVO V40 T4	AG													17 982,00	17 982,00	
112327	IMP/VOLVO V70 XC AWD	AG													17 853,00	18 182,00	
112325	IMP/VOLVO V70 XC AWD	AG													30 579,00	29 098,00	
112325	IMP/VOLVO V70 XC AWD	AG														7 904,00	
112228	IMP/VW GOLF SPECIAL	AG														14 339,00	
112207	IMP/VW GOLF GTI	AG													15 886,00	14 429,00	
151201	IMP/VW PASSAT	AG												26 088,00			
151201	IMP/VW PASSAT	AG															
151203	IMP/VW PASSAT VARIANT	AG															
112332	IMP/VW PASSAT VARIANT	AG															
112220	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 M	AG															
203003	IMP/VW VAN	AG															
3-5-7-14	INTERNATIONAL 9800 6X4	D	81 276,00	76 604,00	75 462,00				131 845,00						85 233,00	81 427,00	
223221	IVECO DAILY 35S14HDCC	D															
223219	IVECO DAILY 35S14HDGFLURG	D	74 459,00	68 384,00	61 183,00	57 517,00	55 735,00										

Governo do Distrito Federal - GDF

Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

> SETAS - 000091 <

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
223210	IVECO/DALY 14 RONTAN AMB	D		67.612,00	58.668,00	58.190,00	54.169,00	48.933,00	48.790,00								
223206	IVECO/DALY 14 RONTAN CD	D		60.310,00	54.567,00	48.071,00	45.539,00	43.285,00	41.263,00								
223202	IVECO/DALY 135S14 CS	D		63.699,00	58.127,00	51.665,00	48.208,00	44.098,00	41.565,00								
223208	IVECO/DALY 135S14 FURG-IF	D				56.959,00	49.505,00	46.284,00	42.705,00								
223207	IVECO/DALY 135S14 FURGONE	D				58.563,00	49.494,00	46.427,00	42.224,00								
223213	IVECO/DALY 135S14 GRANFUR	D		61.112,00													
243903	IVECO/DALY CAMPO 3510 CCI	D															
243911	IVECO/DALY CAMPO 3513 CC	D															
220605	JIPY MONTEZ STD	D															
218403	KIA BESTA 3V	D															
161100	LOBINI HT	D		124.778,00	114.703,00	109.815,00											
223210	LROFENDER 110 STANDARD	D															
218304	LROFENDER 110 CSNVL	D															
218305	LROFENDER 110 SWVL	D															
223508	LROFENDER 130 CD HCPU	D															
223509	LROFENDER 130 CHASSIAB	D															
223504	LROFENDER 90 ST	D															
223507	LROFENDER 90 SW	D															
223503	LROFENDER 110 CSW	D															
223501	LROFENDER 110 HCPU	D															
223502	LROFENDER 110 SW	D															
114366	LUIZ REIS F. PROPIA AUTO	D															
124101	M BENZA 160	D															
109679	M BENZOLC 200 K	D															
141101	MARINAS	D															
211778	MMC/CASX 2.0 AWD CVT	D		85.516,00	82.834,00												
211775	MMC/CASX 2.0 CVT	D		83.568,00	76.741,00												
211776	MMC/CASX 2.0 MT	D		74.122,00	70.996,00												
222203	MMC/L200 4X4 R	D															
222204	MMC/L200 4X4 SPORT	D															
222220	MMC/L200 OUTDOOR	D															
222216	MMC/L200 RS	D															
222212	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	D															
222213	MMC/L200 SPORT 4X4 HPE	D															
222240	MMC/L200 TRITON 2.4 HLS	D															
222224	MMC/L200 TRITON 3.5 G	D		68.774,00	65.778,00												
222224	MMC/L200 TRITON 3.5 G	D															
222230	MMC/L200 TRITON FLEX	D															
222230	MMC/L200 TRITON GL D	D		92.488,00	73.436,00	69.954,00	69.360,00	58.960,00	54.844,00	49.992,00							
211767	MMC/PAJERO DAKAR FLEX	D		74.945,00	68.830,00												
211767	MMC/PAJERO SPORT FLEX	D		127.291,00	114.962,00	100.748,00	97.063,00	94.569,00	81.023,00	46.092,00							
222231	MMC/PAJERO HD	D															
222227	MMC/PAJERO SPORT FLEX	D															
211737	MMC/PAJERO SPORT HPE	D															
211737	MMC/PAJERO SPORT HPE	D															
222208	MMC/PAJERO TR4	D															
222209	MMC/PAJERO TR4	D															
222233	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	D		60.253,00	56.460,00	53.849,00	52.716,00										
222221	MMC/PAJERO TR4 FLEX 2WD	D															
222233	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	D		58.297,00	53.540,00	50.834,00	48.971,00	40.881,00	36.948,00								
222234	MMC/PAJERO TR4 FLEX R	D		54.459,00	51.706,00	47.777,00	45.279,00										
222211	MMC/PAJERO TR4 R	D															
114399	MON/PROTIOPO	D															
205509	NISSAN FRONTIER	D															
325501	NISSAN FRONTIER 4X2 SE	D															

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

> SETAS - 000092 <

85

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001
205504	NISSAN/FRONTIER 4X2 XE	D														
205505	NISSAN/FRONTIER CS4X2 XE	D														
205511	NISSAN/FRONTIER LE 25 X4	D														
205518	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	D														
205519	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT	D														
211196	NISSAN/FRONTIER LE4X4ATT	D														
205526	NISSAN/FRONTIER S 4X4	D														
205514	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	D														
205510	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	D														
205516	NISSAN/FRONTIER SE4X2ATT	D														
205521	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	D														
211195	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	D														
211194	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	D														
205548	NISSAN/FRONTIER SE4X4ATT	D														
205512	NISSAN/FRONTIER SE 25 X2	D														
205513	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	D														
205515	NISSAN/FRONTIER SE 4X2	D														
162401	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162404	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162405	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162406	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162407	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162408	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162409	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162410	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162411	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162412	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162413	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162414	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162415	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162416	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162417	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162418	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162419	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162420	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162421	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162422	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162423	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162424	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162425	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162426	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162427	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162428	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162429	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162430	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162431	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162432	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162433	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162434	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162435	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162436	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162437	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162438	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162439	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162440	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162441	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162442	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162443	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162444	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162445	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162446	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162447	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162448	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162449	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162450	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162451	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162452	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162453	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162454	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162455	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162456	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162457	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162458	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162459	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162460	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162461	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162462	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162463	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162464	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162465	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162466	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162467	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162468	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162469	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162470	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162471	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162472	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162473	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162474	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162475	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162476	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162477	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162478	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162479	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162480	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162481	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162482	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162483	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162484	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162485	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162486	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162487	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162488	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162489	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162490	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162491	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162492	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162493	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162494	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162495	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162496	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162497	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														
162498	NISSAN/GRAND LIVINA 18S	D														

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000093 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
160045	PEUGEOT/206 16 PRESENC	AG										13.449,00	12.433,00				
160046	PEUGEOT/206 16 RALLYE FX	AG							20.667,00	18.916,00		14.375,00					
161311	PEUGEOT/206 16FEEL F.A	AG												12.003,00	11.778,00		
160002	PEUGEOT/206 PASSION 16	AG												11.145,00	10.136,00		
160002	PEUGEOT/206 QUIKSILVER	AG												11.143,00	10.137,00		
160008	PEUGEOT/206 QUIKSILVER 16	AG										15.055,00	13.871,00	11.349,00	11.700,00		
160004	PEUGEOT/206 RALLYE 16	D												11.604,00	10.063,00		
160007	PEUGEOT/206 SELECT 18	D												11.349,00	10.063,00		
160007	PEUGEOT/206 SELECT 18	AG												10.126,00	9.845,00		
160001	PEUGEOT/206 SELECTION	AG												11.011,00	10.178,00		
160000	PEUGEOT/206 SOL EIL	AG													10.177,00		
160005	PEUGEOT/206 SOL EIL 16	AG										13.610,00		11.023,00			
160060	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	D										13.610,00	12.549,00				
160060	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	AG										13.609,00					
160062	PEUGEOT/206 SW 14SENSAT	AG										15.043,00	13.614,00				
160055	PEUGEOT/206 SW 16FEELINE	AG										14.317,00	13.310,00				
160061	PEUGEOT/206 SW 16PRESENC	AG										15.531,00					
160013	PEUGEOT/206 SW QUIK 16	AG															
161305	PEUGEOT/206 SW14 MOON FX	AG							17.510,00	16.079,00		13.986,00					
160095	PEUGEOT/206 SW14 RES FX	AG							17.232,00	15.262,00							
160083	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	AG							19.416,00	17.318,00		14.798,00					
160083	PEUGEOT/206 SW16 FEU FX	AG							18.880,00	17.089,00		14.617,00					
160085	PEUGEOT/205 SW16 PRES FX	AG															
160020	PEUGEOT/206 TECN 10	AG												11.993,00			
160011	PEUGEOT/206 TECN 16	AG												12.728,00			
161310	PEUGEOT/206SW 16FE FXA	AG							23.380,00	21.387,00							
161319	PEUGEOT/207 3P	AG							20.213,00								
161316	PEUGEOT/207 3P	AG							19.569,00								
161331	PEUGEOT/207 ESCAPADE	AG							21.499,00								
161348	PEUGEOT/207 HB ACTIVE	AG	29.285,00	26.645,00	25.350,00	26.950,00	24.239,00	23.505,00									
161693	PEUGEOT/207 HB BLUE LION	AG		23.410,00	20.578,00												
161343	PEUGEOT/207 PAS ACTIVE	AG	23.793,00	28.189,00													
161347	PEUGEOT/207 PAS ALLURE	AG		31.535,00	28.944,00												
201901	PEUGEOT/207 PICAPE XS	AG					23.121,00										
161317	PEUGEOT/207 SW	AG															
161327	PEUGEOT/207HB XLNE	AG															
161328	PEUGEOT/207HB XR	AG				20.795,00	18.176,00	17.298,00	19.048,00								
161329	PEUGEOT/207HB XS	AG		25.194,00	23.535,00	21.478,00	19.630,00	18.791,00	16.500,00								
161332	PEUGEOT/207HB XS	AG			26.860,00	25.580,00	22.287,00	20.388,00	17.438,00								
161332	PEUGEOT/207HB XS	AG			27.115,00	25.825,00	22.001,00	20.395,00	19.458,00								
161333	PEUGEOT/207HB XS A	AG			30.350,00	27.191,00	24.937,00	23.006,00	22.472,00								
161334	PEUGEOT/207PASSION XR	AG		28.095,00	25.783,00	23.735,00	22.239,00	21.083,00	19.587,00								
161332	PEUGEOT/207PASSION XR S	AG		28.879,00	27.232,00	24.296,00	22.321,00	21.834,00	20.131,00								
161321	PEUGEOT/207PASSION XS	AG			28.481,00	25.500,00	23.108,00	22.024,00	20.180,00								
161323	PEUGEOT/207PASSION XS A	AG		33.134,00	30.658,00	28.094,00	25.810,00	24.117,00	23.085,00								
161324	PEUGEOT/207SW XR	AG			25.033,00	24.308,00	22.338,00	21.053,00	19.544,00								
161326	PEUGEOT/207SW XR S	AG						21.027,00									
161325	PEUGEOT/207SW XS A	AG			34.115,00	28.505,00	24.815,00	23.423,00	23.353,00								
162124	PEUGEOT/208 ACT PACK BVA	AG	41.931,00		25.825,00												
161698	PEUGEOT/208 ACTIVE	AG		26.666,00													
162125	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	AG	38.698,00		35.501,00												
161366	PEUGEOT/208 ALLURE	AG	41.831,00	38.261,00	35.501,00												
161696	PEUGEOT/208 GRIFEE	AG	46.906,00	40.065,00	39.801,00												
161697	PEUGEOT/208 GRIFEE A	AG	46.906,00	40.065,00	40.742,00												
161357	PEUGEOT/208 PREMIER	AG	44.944,00														
219138	PEUGEOT/BOXER CIRILO AM9	D		59.091,00	67.591,00	53.999,00	55.226,00	49.465,00	45.371,00	43.937,00							
219947	PEUGEOT/BOXER F330C 23S	D		56.279,00		45.773,00		42.336,00									

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000094 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
219817	PEUGEOT BOXER F330C HDI	D						45.182,00	44.696,00	39.266,00	33.803,00						
219822	PEUGEOT BOXER F330M 23S	D		61.220,00	58.303,00	55.539,00	47.431,00	43.845,00									
219816	PEUGEOT BOXER F330M HDI	D						45.194,00	44.679,00	39.251,00	33.803,00	32.796,00			26.523,00		
219849	PEUGEOT BOXER F350LH 23S	D	68.141,00	62.582,00	59.828,00	56.014,00	54.249,00	47.109,00	45.984,00	41.854,00	33.425,00	32.376,00					
219810	PEUGEOT BOXER F350LH HDI	D						46.773,00	45.957,00	41.869,00	33.409,00	32.399,00					
219830	PEUGEOT BOXER F350M 23S	D			59.033,00	56.222,00	50.739,00	47.111,00									
219801	PEUGEOT BOXER F350M HDI	D						47.102,00	45.983,00	41.863,00	33.421,00	32.399,00	28.997,00	26.539,00	22.884,00	21.985,00	
219807	PEUGEOT BOXER FURG CUR	D						42.324,00	41.198,00	37.293,00	32.399,00	30.643,00	28.993,00	26.691,00	23.966,00	22.785,00	
219827	PEUGEOT BOXER MAHIMAR A	D						46.340,00	45.249,00	41.198,00	32.895,00	32.399,00					
219848	PEUGEOT BOXER V550LH 23S	D		58.119,00	53.446,00	50.902,00	45.778,00	42.324,00									
219819	PEUGEOT BOXER VIDA AMB	D		56.090,00	53.448,00	51.763,00	46.340,00	45.249,00	41.198,00	37.293,00	32.399,00	30.643,00	28.993,00	26.691,00	23.966,00	22.785,00	
219826	PEUGEOT BOXER GREENCAR AM05	D		63.009,00	60.039,00	57.150,00	50.310,00	45.166,00	44.682,00	39.263,00	33.804,00	32.790,00					
201908	PEUGEOT HOGGAR ACTIVE	AG		25.979,00													
201908	PEUGEOT HOGGAR ALLURE	AG		27.208,00													
201905	PEUGEOT HOGGAR ESCAPADE	AG		31.618,00	29.818,00	28.679,00	26.730,00										
201903	PEUGEOT HOGGAR XLINE	AG		26.643,00	23.287,00	22.573,00	19.995,00										
243420	RENAULT MASTER JAEI DI MIS	D	64.092,00	56.855,00	53.845,00	51.721,00	43.900,00	41.188,00	39.498,00	38.666,00	33.690,00	32.399,00	29.619,00	28.175,00	27.840,00		
111135	RENAULT TCIUO AUT 1.0 H	AG															
111137	RENAULT TCIUO AUT 1.0 16VH	AG															
111136	RENAULT TCIUO AUT 1.0 16VS	AG	22.528,00														
111161	RENAULT TCIUO AUT 1.0 H3P	AG															
111139	RENAULT TCIUO AUT 1.6 16VH	AG															
111134	RENAULT TCIUO AUT 1.6 16VS	AG															
111131	RENAULT TCIUO DYN 1.0 16VH	AG															
111133	RENAULT TCIUO DYN 1.6 16VH	AG															
111121	RENAULT TCIUO EXP 1.0 H	AG															
111123	RENAULT TCIUO EXP 1.0 16VH	AG															
111122	RENAULT TCIUO EXP 1.0 16VS	AG															
111125	RENAULT TCIUO EXP 1.6 16VH	AG															
111124	RENAULT TCIUO EXP 1.6 16VS	AG															
111156	RENAULT TCIUO EXP 1.6 16VH	AG															
111127	RENAULT TCIUO EXP 1.0 16VH	AG															
111126	RENAULT TCIUO EXP 1.0 16VS	D															
111129	RENAULT TCIUO PRI 1.0 16VH	AG															
111128	RENAULT TCIUO PRI 1.6 16VS	D															
111105	RENAULT TCIUO RL 1.0	AG															
111112	RENAULT TCIUO RL 1.0 16V	AG															
111116	RENAULT TCIUO RL 1.6 16V	AG															
111107	RENAULT TCIUO RL 1.0	AG															
111114	RENAULT TCIUO RL 1.0 16V	AG															
111104	RENAULT TCIUO RL 1.6	AG															
111110	RENAULT TCIUO RL 1.6 16V	AG															
111113	RENAULT TCIUO RL 1.0 16V	AG															
111106	RENAULT TCIUO RT 1.6	D															
111111	RENAULT TCIUO RT 1.6 16V	AG	31.958,00														
111115	RENAULT TCIUO SI 1.6 16V	AG		41.406,00	39.517,00	37.797,00											
221345	RENAULT DUSTER 1.6 4X2	AG	51.835,00	46.842,00	44.707,00	42.761,00											
221343	RENAULT DUSTER 1.6 D 4X2	AG	48.408,00	45.764,00	44.000,00	42.905,00											
221346	RENAULT DUSTER 1.6 4X2	AG	48.408,00	45.764,00	44.000,00	42.905,00											
221344	RENAULT DUSTER 2.0 D 4X2	AG	56.163,00	48.522,00	47.332,00	45.180,00											

84

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAB - 000095 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
221342	RENAULT DUSTER 2.0 D 4X2A	AG	57.725,00	51.031,00	49.332,00	47.309,00											
221348	RENAULT DUSTER 2.0 D 4X4	AG	59.480,00	52.397,00	50.995,00	49.634,00											
111188	RENAULT LOGAN AUT 1016V	AG		23.702,00	21.514,00	20.197,00	17.440,00	16.041,00	15.187,00	13.533,00							
111198	RENAULT LOGAN AUT 16	AG						17.888,00	16.616,00	14.862,00							
167022	RENAULT LOGAN AUT 1016V	AG	27.022,00	23.703,00													
167021	RENAULT LOGAN DYN 16 M	AG	39.215,00	37.918,00													
167025	RENAULT LOGAN DYN 16 M	AG	43.921,00	33.648,00	29.972,00	29.176,00											
167008	RENAULT LOGAN EX 1616V A	AG		24.733,00	23.669,00	21.672,00	19.859,00	18.060,00	16.831,00	15.350,00							
111189	RENAULT LOGAN EXP 1016V	AG			26.003,00	23.072,00	20.781,00	19.118,00	18.058,00	16.089,00							
111197	RENAULT LOGAN EXP 16 HP	AG			29.960,00												
167023	RENAULT LOGAN EXP 1016V	AG	32.663,00	30.935,00													
167020	RENAULT LOGAN EXP 16 M	AG	35.941,00	33.747,00													
167024	RENAULT LOGAN EXP 16 R	AG	39.451,00														
111186	RENAULT LOGAN PRI 1616V	AG					22.002,00	20.204,00	18.799,00	16.871,00							
243413	RENAULT MASTER BM3 25DCI	D		57.712,00	50.841,00	47.650,00	43.820,00	41.444,00	40.236,00	38.700,00	34.700,00	30.537,00	30.496,00				
243412	RENAULT MASTER CC 2.5DCI	D		65.723,00	60.943,00	57.769,00	50.667,00	47.957,00	46.667,00	40.052,00	40.052,00	37.269,00	36.074,00	36.848,00			
243408	RENAULT MASTER EG 8M30T	D		53.845,00	51.896,00	49.310,00	44.288,00	41.185,00	39.506,00	38.042,00	33.702,00	32.399,00	31.839,00	31.033,00	30.370,00		
243409	RENAULT MASTER EG 9M30T	D											30.097,00	28.864,00			
243453	RENAULT MASTER FUR 13M3	D	73.689,00	70.456,00				50.405,00	46.888,00	44.240,00	41.290,00	37.267,00	35.226,00	33.051,00	32.057,00	28.273,00	
243402	RENAULT MASTER FURG 13M3	D											43.602,00	38.070,00	33.103,00		
243401	RENAULT MASTER FURG 8M3	D											31.637,00	28.326,00	26.620,00		
243440	RENAULT MASTER MARIMAR A	D	60.281,00	59.686,00													
243441	RENAULT MASTER REYES A	D		70.400,00	66.856,00	56.420,00	54.022,00	51.815,00	48.731,00	41.243,00	38.366,00	35.411,00					
243415	RENAULT MASTER 1M3 25DCI	D		66.789,00	63.763,00	59.688,00	52.541,00	48.867,00	46.860,00	43.529,00	41.243,00	38.372,00	34.844,00				
243416	RENAULT MASTER 3M3 25DCI	D		66.794,00	63.767,00	59.688,00	52.541,00	48.867,00	46.860,00	43.529,00	41.243,00	38.372,00	34.844,00				
111181	RENAULT MEGANE GT DYN 16	AG		32.522,00	31.635,00		29.529,00	28.479,00	26.473,00	26.160,00							
111180	RENAULT MEGANE GT DYN 2	D				34.374,00	30.684,00	27.029,00	26.725,00	24.379,00	23.439,00						
111189	RENAULT MEGANE GT DYN 20	AG						32.469,00	29.394,00								
111171	RENAULT MEGANE GT EXP 20A	AG				32.392,00	29.700,00	25.574,00	24.219,00	23.226,00	22.116,00						
111184	RENAULT MEGANE GT EXP 16	AG					30.799,00	28.270,00	24.346,00								
111173	RENAULT MEGANE GT EXP 20	AG					32.826,00	29.462,00	24.346,00								
111176	RENAULT MEGANE GT PRI 20A	AG					26.897,00	24.346,00	22.995,00	21.260,00	19.851,00						
111174	RENAULT MEGANE GT DYN 16	AG					28.752,00	24.219,00	23.226,00	22.116,00							
111172	RENAULT MEGANE GT DYN 20A	AG				31.520,00	28.960,00	25.000,00	22.722,00	21.408,00							
111175	RENAULT MEGANE GT EXP 20A	AG					29.644,00	25.214,00	22.764,00								
111167	RENAULT MEGANE GT EXP 16	AG				29.315,00	25.470,00	23.221,00	21.319,00	20.354,00							
111178	RENAULT MEGANE GT EXP 20	AG					27.020,00	24.253,00	23.329,00								
111177	RENAULT MEGANE GT PRI 20A	AG					28.608,00	25.830,00	24.599,00								
243449	RENAULT MASTER MARIMAR AMB	D	71.836,00	69.236,00	66.068,00	59.117,00	51.090,00	46.437,00	45.699,00								
167000	RENAULT SANDERO AUT 16	AG	26.721,00	24.494,00	22.484,00	20.986,00	19.484,00	18.779,00	17.046,00	15.644,00							
111195	RENAULT SANDERO AUT 1016V	AG					18.314,00	16.314,00	15.180,00								
167026	RENAULT SANDERO AUT 1016V	AG	29.437,00														
167027	RENAULT SANDERO DYN 16	AG	39.057,00														
167030	RENAULT SANDERO DYN 16R	AG	38.060,00														
167021	RENAULT SANDERO EXP 16HP	AG	33.988,00	24.697,00	23.964,00	23.821,00	21.715,00	20.655,00	19.687,00	18.028,00							
111196	RENAULT SANDERO EXP 1016V	AG	31.623,00	25.707,00	24.007,00	22.584,00	20.263,00	19.162,00	18.497,00	16.897,00							
167031	RENAULT SANDERO EXP 16	AG	33.041,00														
167028	RENAULT SANDERO EXP 16	AG	34.807,00														
167029	RENAULT SANDERO EXP 16R	AG	35.031,00														

48

88

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF

> SETAS - 000096 <

Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
167018	RENAULT/SANDERO GTL 16HP	AG	36.125,00	31.625,00	29.254,00	27.380,00	26.499,00										
167006	RENAULT/SANDERO GTLINE	AG		39.655,00	34.965,00	31.398,00	24.159,00	21.766,00	20.994,00	19.349,00							
167071	RENAULT/SANDERO PRI 16V	AG		37.523,00	31.417,00	28.840,00	24.336,00	22.565,00	21.092,00	19.390,00							
167077	RENAULT/SANDERO PRI 16HP	AG					28.044,00	26.859,00	25.803,00								
167005	RENAULT/SANDERO STEPMAY	AG	39.050,00	35.864,00	32.714,00	30.220,00											
167019	RENAULT/SANDERO STW 16HP	AG	34.447,00	31.447,00	29.349,00												
167013	RENAULT/SANDERO SW16VIA	AG	44.747,00	37.231,00	35.183,00	34.437,00	27.510,00	27.246,00	22.006,00	20.053,00	18.995,00	16.030,00	15.220,00	14.562,00			
167004	RENAULT/SCENIC CAM 1616V	AG							22.025,00	19.403,00							
111108	RENAULT/SCENIC EXP 1616V	AG							23.029,00	20.786,00	19.705,00	16.523,00	15.261,00	14.435,00			
111149	RENAULT/SCENIC EXP 2016V	AG					29.740,00	28.122,00				18.029,00	16.683,00	15.541,00			
111150	RENAULT/SCENIC PRI 1616V	AG										16.586,00	15.579,00	14.201,00			
111151	RENAULT/SCENIC PRI 2016V	D							23.461,00	21.892,00	19.348,00	17.823,00	16.185,00	15.433,00			
111103	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	AG													13.795,00	12.812,00	11.653,00
111100	RENAULT/SCENIC RT 2.0	D													13.812,00	13.261,00	10.973,00
111109	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V	D													14.479,00		
111101	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16V	AG													13.794,00	12.811,00	11.649,00
111101	RENAULT/SCENIC RT 2.0	D													15.586,00	11.987,00	11.153,00
111102	RENAULT/SCENIC RT 1.6 16	AG													15.586,00	13.261,00	12.082,00
223335	SUZUKI/IMMY 4 ALL	AG	51.000,00	44.874,00	42.264,00										14.578,00		
223333	SUZUKI/IMMY 4 SPORT	AG	54.702,00	52.883,00	49.257,00												
223336	SUZUKI/IMMY 4 SUN	AG	52.940,00	49.288,00	46.374,00												
206200	TACSTAR AND	D		84.431,00	80.190,00	75.667,00	72.103,00	64.498,00									
203209	TOYOTA/BAND BLSLP 2BL4	D															
114801	TOYOTA/BAND BLSLP L	D															
203203	TOYOTA/BAND BLSLP 2BL	D															
203201	TOYOTA/BAND BLSLP B	D															
203204	TOYOTA/BAND BLSLP B3	D															
203202	TOYOTA/BAND BLSLP BL	D															
114825	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	AG	73.689,00	64.783,00	61.173,00	56.359,00	52.979,00	50.054,00									
114845	TOYOTA/COROLLA ALTIS18FX	AG															
114830	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	AG	57.853,00	51.899,00	48.995,00	44.477,00	41.558,00										
114848	TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT	AG	61.356,00														
114823	TOYOTA/COROLLA GLI18FX	AG	57.853,00			44.382,00	40.957,00	38.079,00									
114813	TOYOTA/COROLLA STRVIT	AG															
114806	TOYOTA/COROLLA SE-G	AG															
114816	TOYOTA/COROLLA SEGI18FX	AG															
114819	TOYOTA/COROLLA SEGI18FX	AG															
114810	TOYOTA/COROLLA SEGI18VIT	AG															
114805	TOYOTA/COROLLA XEI	D															
114805	TOYOTA/COROLLA XEI	AG				52.253,00											
114817	TOYOTA/COROLLA XEI18FX	AG															
114821	TOYOTA/COROLLA XEI18FX	AG					42.344,00	39.158,00	28.857,00	26.076,00							
114809	TOYOTA/COROLLA XEI18VIT	D							28.855,00	26.073,00							
114825	TOYOTA/COROLLA XEI18VIT	AG							27.829,00	25.160,00	23.451,00	22.800,00	20.938,00	20.062,00	14.648,00		
114829	TOYOTA/COROLLA XEI20FX	AG	69.098,00	57.127,00	54.731,00	50.117,00	46.896,00										
114829	TOYOTA/COROLLA XU FLEX	AG															
114829	TOYOTA/COROLLA XU16VIT	AG							30.322,00	25.481,00	22.839,00	21.795,00	20.124,00	19.336,00	13.977,00		

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria de Receita

> SET/AS - 000097 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
114822	TOYOTA COROLLA XLIBVNT	AG						39.671,00	31.247,00	27.847,00	26.573,00	24.973,00					
114818	TOYOTA COROLLA XLIBFLEX	AG						31.146,00	28.005,00	24.973,00	23.627,00	21.695,00	19.931,00				
114820	TOYOTA COROLLA XLIBFLEX	AG			42.252,00	39.958,00	39.384,00	31.001,00									
114832	TOYOTA COROLLA XRS FLEX	AG															
114834	TOYOTA ETIOS HB	AG	38.995,00	61.831,00	59.045,00												
114842	TOYOTA ETIOS HB CROSS	AG	38.995,00	25.985,00	24.584,00												
114850	TOYOTA ETIOS HB PLATINUM	AG	40.396,00	39.865,00													
114855	TOYOTA ETIOS HB X	AG	28.093,00	27.674,00													
114860	TOYOTA ETIOS HB XLS	AG	30.655,00	30.655,00	34.977,00												
114893	TOYOTA ETIOS HB XS	AG	36.667,00	36.210,00	34.977,00												
114843	TOYOTA ETIOS HB XS 15	AG	31.104,00	29.944,00													
114843	TOYOTA ETIOS HB XS 15	AG	33.646,00	32.042,00													
114851	TOYOTA ETIOS SD PLATINUM	AG	41.667,00														
114856	TOYOTA ETIOS SD X	AG	33.290,00	31.738,00	30.981,00												
114839	TOYOTA ETIOS SD XLS	AG	38.760,00	36.822,00	34.990,00												
114837	TOYOTA ETIOS SD XS	AG	35.373,00	34.365,00	34.341,00												
114811	TOYOTA FIELDER	D															
114812	TOYOTA FIELDER S18VNT	AG															
114814	TOYOTA FIELDER SEG18FLEX	AG															
114815	TOYOTA FIELDER XE18FLEX	AG															
243103	HOLLER PANTANAL ID SICA	D															
151601	HOLLER RIF. SPORT	AG															
118299	VW BUGHE	AG															
160606	VW CROSFOX	AG															
160626	VW CROSFOX GII	AG	46.403,00	41.809,00	38.949,00	36.188,00	31.386,00	28.698,00	26.630,00	23.988,00	22.797,00	21.184,00	20.725,00			7.273,00	
160600	VW FOX 1.0	AG						28.979,00	18.871,00	18.395,00	17.207,00	16.519,00	15.932,00	14.640,00			
160602	VW FOX 1.0 PLUS	AG	30.328,00	29.320,00				21.735,00	16.850,00	15.947,00	15.484,00	15.162,00	13.742,00				
160645	VW FOX 1.0 BLUEM GII	AG	29.171,00	27.812,00	25.622,00	24.405,00	21.005,00	20.697,00	17.394,00	15.840,00	16.369,00	17.623,00	16.696,00	15.654,00			
160613	VW FOX 1.0 ROUTE	AG						19.280,00									
160648	VW FOX 1.0 SELECAO	AG	33.892,00	29.728,00													
160610	VW FOX 1.0 SPORTLINE	AG															
160619	VW FOX 1.0 SUNRISE	AG															
160603	VW FOX 1.6	AG						21.551,00									
160641	VW FOX 1.6 PLUS	AG						21.101,00	18.472,00	18.241,00	17.079,00	16.835,00					
160641	VW FOX 1.6 BLUEM GII	AG															
160625	VW FOX 1.6 GII	AG	35.339,00	30.759,00	29.540,00	27.241,00	24.000,00	23.578,00									
160644	VW FOX 1.6 HIGHLINE GII	AG	40.600,00	31.461,00	29.454,00												
160621	VW FOX 1.6 PRIME GII	AG		31.894,00	30.785,00	29.349,00	28.042,00	24.851,00	20.614,00	19.757,00	18.750,00	18.028,00					
160614	VW FOX 1.6 ROUTE	AG						23.588,00									
160611	VW FOX 1.6 SPORTLINE	AG															
160615	VW FOX EXTREME	AG															
160636	VW FOX ROCK IN RIO	AG		35.693,00		32.322,00		25.929,00	23.676,00								
111903	VW FUSCA 1300 L	AG															
160649	VW Fox 1.6 Streeto GII	AG	37.931,00	31.696,00													
115799	VW GOL	AG															
203939	VW GOL	AG															
115744	VW GOL 1.0	D							14.118,00	12.862,00	11.722,00	10.482,00	10.070,00	9.490,00	8.822,00	8.400,00	
115744	VW GOL 1.0	AG							14.118,00	12.862,00	11.722,00	10.482,00	10.070,00	9.490,00	8.822,00	8.400,00	
115770	VW GOL 1.0 CITY	AG			21.688,00	20.542,00	18.790,00	17.328,00	15.932,00	14.118,00	12.862,00	11.722,00	10.482,00	9.490,00	8.822,00	8.400,00	
115775	VW GOL 1.0 COPA	AG							16.516,00	15.375,00	14.491,00						
115786	VW GOL 1.0 ECO MOTION GIV	AG	23.143,00	22.200,00	20.101,00	18.576,00	15.261,00	14.331,00									
115778	VW GOL 1.0 GIV	AG	21.050,00	19.486,00	18.473,00	16.597,00											
115753	VW GOL 1.0 PLUS	AG															
115752	VW GOL 1.0 POWER	AG															

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAB - 000098 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comh	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
115765	VW/GOL 1.0 SELECAO	AG	32.708,00	26.500,00													
115763	VW/GOL 1.0 TITAN GIV	AG			19.281,00		21.357,00										
154861	VW/GOL 1.0 TRENDLIN	AG	30.827,00				17.279,00	15.888,00									
115765	VW/GOL 1.6	AG															
115769	VW/GOL 1.6 CITY	AG															
115776	VW/GOL 1.6 COPIA	AG															
115773	VW/GOL 1.6 GIV	AG															
115765	VW/GOL 1.6 MI	AG							18.400,00								
115792	VW/GOL 1.6 POWER	AG							21.756,00								
115792	VW/GOL 1.6 POWER	AG	38.260,00	31.673,00	29.237,00												
115792	VW/GOL 1.6 POWER GIV	AG															
115772	VW/GOL 1.6 RALLYE	AG															
115777	VW/GOL 1.6 RALLYE GIV	AG															
154829	VW/GOL 1.6 SELECAO	AG	38.424,00	35.288,00													
115746	VW/GOL 1.8	AG															
115746	VW/GOL 1.8	D															
115774	VW/GOL 1.8 COPIA	AG															
115774	VW/GOL 1.8 COPIA	AG			30.454,00												
115766	VW/GOL 1.8 POWER	AG															
115761	VW/GOL 1.8 POWER GIV	AG															
115773	VW/GOL 1.8 RALLYE	AG															
115718	VW/GOL 1000	AG															
115740	VW/GOL 16V	AG															
115739	VW/GOL 16V PLUS	AG															
115768	VW/GOL 16V POWER	AG															
115763	VW/GOL 16V SPORT	AG															
115752	VW/GOL 16V TURBO	AG															
115752	VW/GOL 16V TURBO	D															
115747	VW/GOL 2.0	AG															
154847	VW/GOL CITY MB	AG	27.007,00														
154844	VW/GOL CITY MC	AG	28.411,00														
154850	VW/GOL CITY SC	AG	29.698,00														
115709	VW/GOL CL	AG															
115734	VW/GOL CL 1.6 MI	AG															
115717	VW/GOL CL 1.8	AG															
115731	VW/GOL CL 1.8 MI	AG															
154846	VW/GOL CL MB	AG	30.387,00														
154840	VW/GOL CL MC	AG	30.466,00														
154838	VW/GOL CL SC	AG	31.822,00														
115755	VW/GOL FUN	AG															
200901	VW/GOL FURGÃO	AG		31.053,00													
115710	VW/GOL GL	AG															
115732	VW/GOL GL 1.8 MI	AG															
115748	VW/GOL GTI	AG															
115757	VW/GOL HIGHWAY	D															
115757	VW/GOL HIGHWAY	AG															
154339	VW/GOL HL MC	AG	29.412,00														
115726	VW/GOL LL 1.6	AG															
115705	VW/GOL LS	AG															
115737	VW/GOL MI	AG															
115749	VW/GOL PATRIULHEIRO 1.6	AG															
115750	VW/GOL PATRIULHEIRO 1.8	AG															
115706	VW/GOL PLUS	AG															
115750	VW/GOL PLUS 1.6	AG															
154834	VW/GOL RALLYE MA	AG	40.445,00														

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

```
> SETAS - 000099 <
```

25

Base de Cálculo - IPVA/2015

[illegible]

序

93

1000

修

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF SETAS - 000101
Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
11663	VW/PARATI FUN	AG													22.447,00	13.017,00	
11662	VW/PARATI GL 1.6	AG													18.950,00	17.465,00	16.552,00
11665	VW/PARATI GL 1.8 MI	AG													19.104,00	14.352,00	18.047,00
11660	VW/PARATI GLI	AG														12.781,00	11.979,00
11669	VW/PARATI GLI	AG														12.374,00	
11665	VW/PARATI PATRULH 1.6	AG															
11666	VW/PARATI PATRULH 1.8	AG															
11664	VW/PARATI SUMMER 16V	AG															
11661	VW/PARATI SURF	D															
16010	VW/POLO 1.6	AG															
16010	VW/POLO 1.6	AG															
16018	VW/POLO 1.6 E-FLEX	AG															
16016	VW/POLO 1.6 NEXT	AG															
16011	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	AG															
16012	VW/POLO 16V	AG															
16011	VW/POLO 2.0	AG															
16014	VW/POLO 2.0 GT	AG															
16017	VW/POLO 2.0 SPORTLINE	AG															
16015	VW/POLO SEDAN 1.6	D															
16015	VW/POLO SEDAN 1.6	AG															
16012	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	AG															
16019	VW/POLO SEDAN 1.6 EVID	AG															
16014	VW/POLO SEDAN 2.0	AG															
16010	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	AG															
11690	VW/QUANTUM	AG															
11699	VW/QUANTUM	AG															
11692	VW/QUANTUM 2.0	AG															
11700	VW/SANTANA	D															
11700	VW/SANTANA	AG															
11703	VW/SANTANA 2.0	D															
11703	VW/SANTANA 2.0	AG															
11706	VW/SANTANA 2.0 COMFORT	AG															
11708	VW/SANTANA 2.000 MI	AG															
11701	VW/SANTANA CD	AG															
11705	VW/SANTANA CL	AG															
11702	VW/SANTANA CL 1800	AG															
11703	VW/SANTANA CL 1800	AG															
11707	VW/SANTANA COMFORTLINE	AG															
11706	VW/SANTANA GL	AG															
11707	VW/SANTANA GLS	AG															
11702	VW/SANTANA PATRULHEIRO	AG															
11708	VW/SANTANA S	AG															
20340	VW/SAVEIRO	AG															
20349	VW/SAVEIRO 1.6	AG															
20348	VW/SAVEIRO 1.6 CE	AG															
20343	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	AG															
20349	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP	AG															
20345	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	D															
20345	VW/SAVEIRO 1.6 CITY	AG															
20349	VW/SAVEIRO 1.6 CROSSOVER	AG															
20346	VW/SAVEIRO 1.6 CS	AG															
20340	VW/SAVEIRO 1.6 CS TROOP	AG															
20340	VW/SAVEIRO 1.6 SPORTLINE	AG															
20342	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	AG															
20348	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	AG															

94

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF > SETAS - 000102 <
Subsecretaria da Receita

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Comb	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
203446	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	AG						21.048,00		19.322,00	17.391,00				15.474,00	15.060,00	13.873,00
203418	VW/SAVEIRO 1.8	AG								20.832,00	20.047,00	18.067,00	16.590,00	15.748,00	14.501,00	13.783,00	
203437	VW/SAVEIRO 1.8 CROSSOVER	AG									21.334,00	19.275,00					
203422	VW/SAVEIRO 1.8 PLUS	AG								21.602,00	19.678,00	18.173,00	17.228,00	16.076,00			
203438	VW/SAVEIRO 1.8 SPORTLINE	AG															
203435	VW/SAVEIRO 1.8 SUPERSURF	AG							25.237,00	23.342,00							
203447	VW/SAVEIRO 1.8 SURF	AG															
203420	VW/SAVEIRO 2.0	D															
203420	VW/SAVEIRO 2.0	AG											20.387,00	18.404,00	17.228,00	16.532,00	15.449,00
203423	VW/SAVEIRO 2.0 PLUS	AG						21.270,00	20.041,00	18.682,00	17.216,00	17.111,00	16.160,00	15.683,00	14.521,00	13.531,00	
203426	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6	AG															
203481	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	AG	39.817,00														
203479	VW/SAVEIRO CD HL MB	AG	38.393,00														
203480	VW/SAVEIRO CD TL MB	AG	38.393,00														
203475	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	AG	39.361,00														
203478	VW/SAVEIRO CE TL MB	AG	35.477,00														
203404	VW/SAVEIRO CL 1.6 MB	AG												16.088,00		14.579,00	13.014,00
203410	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	AG													16.253,00	14.723,00	13.477,00
203407	VW/SAVEIRO CL 1.8	AG														13.567,00	
203412	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	AG															
203415	VW/SAVEIRO CL 1.8	AG	32.092,00													13.067,00	
203476	VW/SAVEIRO CS ST MB	AG	35.077,00														
203477	VW/SAVEIRO CS TL MB	AG															
203421	VW/SAVEIRO FLN	AG		30.649,00	29.191,00	27.802,00	24.950,00		19.901,00								
203461	VW/SAVEIRO FUNERAL ELMAZ	AG															
203455	VW/SAVEIRO GL	AG														13.995,00	13.555,00
203413	VW/SAVEIRO GL 1.8 MI	AG													16.148,00	14.637,00	13.314,00
203409	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	AG															
203414	VW/SAVEIRO SUMMER 1.8	AG	44.597,00	37.162,00	32.209,00	31.206,00											
160638	VW/SPACEFOX 1.6 GII	AG			36.263,00												
160637	VW/SPACEFOX SPORT GII	AG	44.597,00	37.264,00	32.289,00	31.282,00											
151224	VW/UP BLACK WHITE RED MA	AG	34.146,00	31.296,00													
151228	VW/UP BLACK WHITE RED SA	AG	37.350,00	35.802,00													
151228	VW/UP HIGH MA	AG	32.101,00	29.321,00													
151223	VW/UP HIGH SA	AG	35.031,00	32.853,00													
151227	VW/UP MOVE MA	AG	29.947,00	29.006,00													
151229	VW/UP MOVE SA	AG	30.386,00														
151225	VW/UP TAKE MA	AG	27.401,00	25.766,00													
117799	VW/VOYAGE 1.0	AG			25.721,00	24.619,00	22.369,00	16.928,00	20.571,00								
117748	VW/VOYAGE 1.0 SELECAO	AG	34.036,00	29.446,00	26.619,00	26.622,00	24.184,00	23.097,00	21.409,00								
117720	VW/VOYAGE 1.8	AG			30.788,00	28.452,00	25.931,00	24.048,00	23.486,00								
117719	VW/VOYAGE 1.8 COMFORTL	AG															
117749	VW/VOYAGE 1.8 SELECAO	AG	39.551,00	30.813,00													
117732	VW/VOYAGE 1.8 TREND	AG				27.353,00	25.604,00	24.736,00	23.322,00								
117761	VW/VOYAGE CITY MA	AG	29.698,00														
117751	VW/VOYAGE CITY MB	AG	34.130,00														
117753	VW/VOYAGE CITY SB	AG	37.350,00														
117752	VW/VOYAGE CL MA	AG	33.041,00														
117765	VW/VOYAGE CL MB	AG	40.205,00														
117764	VW/VOYAGE CL SB	AG	42.325,00														
117763	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	AG	44.980,00														
117762	VW/VOYAGE EVIDENCE SB	AG	47.300,00														
117566	VW/VOYAGE HL MB	AG	39.916,00														
117557	VW/VOYAGE HL SB	AG	42.537,00														

Governo do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF
Subsecretaria da Receita

> SETAS - 000103 <

Base de Cálculo - IPVA/2015

Código	Marca/Modelo do Veículo	Contrib	2014	2013	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2005	2004	2003	2002	2001	2000
117759	VW/VOLVO SELEÇÃO MA	AG	33.087,00														
117760	VW/VOLVO SELEÇÃO MB	AG	36.797,00														
117758	VW/VOLVO SELEÇÃO S8	AG	41.001,00														
117759	VW/VOLVO TL MA	AG	31.796,00														
117754	VW/VOLVO TL MB	AG	35.066,00														
117755	VW/VOLVO TL SB	AG	37.360,00														
160115	VW/ZILK 1.6	AG	39.359,00		37.047,00	33.217,00	30.323,00	27.839,00	26.332,00								
160115	VW/ZILK 1.6	AG	43.194,00		26.555,00	25.454,00	22.570,00	21.121,00	19.386,00	17.062,00	15.596,00	13.872,00					
160400	WAKENWAY	AG	28.888,00		25.312,00			20.552,00									
161200	WALKWALKSPORT LUXO	AG	44.029,00														
161200	WALKWALKSPORT LUXO	AG	47.940,00														
135883	IFORD FOCUS SE 1.6 S	D															
803300	FIAT/DUCATO TRALEMAR CH	D															
801101	IFORD350L ANHANGUERA CH	D			176.127,00	66.794,00		61.027,00	55.630,00	139.320,00	129.567,00					96.922,00	90.138,00
814001	IMOTOR-CASA CAMINHÃO	D															
801219	IVECO/AUTOM CAMARCO CM	D	85.363,00		79.111,00	68.992,00	63.212,00	59.553,00	58.257,00								
80106	IVECO/D SCHEID CONEC CM	D	75.242,00		69.773,00	67.471,00	65.526,00									62.816,00	45.252,00
802501	IVECO/SANTO INACIO 70 CM	D	77.785,00		72.894,00	78.826,00	73.734,00										
801211	IVECO/VICTORIA SREE CM	D			91.422,00			71.779,00									
800218	IVECO/VICTORIA SREE CM	D															
800408	M/BENZ/915 INDUST STAR	D															
800408	M/BENZ/915 INDUST STAR	D															
800645	M/BENZ/ACCELORIS AU M CM	D	104.586,00		96.053,00			106.401,00	97.860,00	94.025,00							
800222	M/BENZ/COMIL TCA ON	D	100.522,00			89.134,00	86.102,00	81.399,00		73.851,00							
801003	MARCOPOLO SITEI UM ON	D	124.275,00		117.299,00	114.528,00											
801200	MARCOPOLO ATIOS MC ON	D			117.271,00	107.845,00	103.735,00	93.892,00	83.697,00								
800242	MARCOPOLOVOL REVESE MO	D	143.266,00		132.030,00												
814000	MOTOR-CASACAMINHÃO	D	139.456,00			118.727,00	112.215,00	107.531,00	101.160,00	94.360,00	84.770,00	79.832,00	74.320,00	71.333,00	68.980,00	65.774,00	62.146,00
813000	MOTOR-CASACAMINHÃO	AG			79.449,00												
807000	MOTOR-CASACAMINHÃO	D	112.579,00														
808000	MOTOR-CASACAMINHÃO	D	183.942,00		175.183,00												
803000	PEUGEOT/BOXER MAH MC CH	D			78.469,00												
800155	RENAULT/FOZ BR MCASA CH	D	146.031,00		133.199,00												
801901	RENAULT/TM T PALEMAR CH	D	95.684,00		80.066,00	74.372,00	66.340,00	65.082,00	62.224,00								
801212	RENAULT/VICTORIA DREW CH	D	113.815,00		87.503,00	83.151,00											
800163	VOLVO/MOPOL USATEC UM ON	D															
800104	VW/9 150DM EL SCHEID CE	D			140.738,00												
801703	VW/COMIL ENGEVEL MOV ON	D			123.492,00												
800211	VW/KOMBI BUNER GL CH	AG															
800236	VW/MASCA GV REYES MC ON	D			104.035,00												
800138	VW/REINUSCAR F0Z UMT MC	D			97.755,00												
801214	VW/VICTORIA KOMBIHOME CT	AG	42.992,00		38.483,00	106.596,00		34.050,00	29.086,00		21.399,00						

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

ND 21029 /2014

04/11/14
Assessoria de Planejamento

> SETAS - 000104 <

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Quadra 42, em frente aos lotes 57, 59 e 61, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama- RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na Quadra 42, em frente aos lotes 57, 59 e 61, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama- RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A comunidade da Quadra 42 do Setor Leste do Gama, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade, o local já existe é uma praça e a PEC contribuirá ainda mais para a qualidade de vida da população.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2014.

Evandro Garla
Deputado Distrital- PRB

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
03/Nov/2014 09:59
11.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



REQUERIMENTO Nº RQ 3431 /2014
(De autoria da Deputada Liliane Roriz)

L I D O
Em 09/11/14

Assinatura do Plenário

Requer encaminhamento de pedido de informações à Administração Regional de Taguatinga acerca do efetivo cumprimento da Lei nº. 4.257, de 2 de dezembro de 2008, que estabelece critérios de utilização de áreas públicas do Distrito Federal por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas e dá outras providências.

> SETAS - 000105 <

Requeiro, com esteio no art. 15, incisos III, X e XI, e no art. 40, ambos do Regimento Interno da CLDF, que seja solicitada à Administração Regional de Taguatinga informações quanto à observância das regras estatuídas na Lei nº. 4.257/2008, que definiu os critérios para a utilização de áreas públicas por mobiliários urbanos do tipo quiosque e trailer para fins de exercício de atividades econômicas. Ressalta-se que as informações devem versar sobretudo acerca do cumprimento dos artigos 5º e 29, ambos da Lei acima mencionada.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 30/11/2014 15:17

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, cabe, também, aos deputados da Câmara Legislativa, o exercício da fiscalização e do controle dos atos do Poder Executivo.

No caso em comento, o permissionário de quiosque, Sr. Evânio Bastos Pereira, noticia irregularidade quanto à permissão, por parte da Administração Regional de Taguatinga, de construção de quiosque de alvenaria, com laje, localizado na CNH1, Taguatinga – DF, ao lado da Escola Classe 12.

Informa o aludido permissionário que — a exemplo de outros quatro permissionários de quiosques localizados na CNH1 que pleitearam a execução de

3.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



melhorias na estrutura de seus estabelecimentos —, a Administração Regional de Taguatinga recentemente negou-lhe o direito de simples reforma do seu quiosque situado no mesmo local onde foi construído ilegalmente o novo quiosque sob o argumento de que inexistia plano de ocupação do solo para aquele local (Referência: Processo nº. 362.0000006/2013 DISERV – ADM. REGIONAL DE TAGUATINGA).

Registra que, no dia 09/01/2014, compareceu à Agência de Fiscalização do Distrito Federal – AGEFIS (Protocolo 0185-COD. Processo 501140000120), com o fito de impedir a construção irregular do quiosque. Todavia, nenhuma medida foi tomada pela unidade fiscalizadora de atividades urbanas. Com efeito, a obra foi ultimada.

Alega, também, que, no dia 17/02/2014, ele e outros quatro quiosqueiros receberam a informação do Sr. Luiz Franklin, Coordenador da Coordenadoria da Cidade, sobre a **irregularidade** do quiosque em discussão. Ocorre que, para espanto de todos, no dia 07/03/2014, aprovou ao Sr. Luiz Franklin afirmar a **regularidade** da construção do quiosque em questão.

Adicionalmente, aduz que a entidade representante dos quiosqueiros – UNITRAILES, não reconhece a construção do citado quiosque.

Por fim, consigna que todos fatos aqui relatados foram noticiados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT, na data de 20 de março do presente ano.

Levando em conta que as regras para utilização de áreas públicas por quiosque e trailer para o exercício de atividades econômicas estão disciplinadas na Lei nº. 4.257/2008, que há fortes indícios de que Administração Regional de Taguatinga não tem observado e aplicado os seus ditames, aliado ao fato da promoção de tratamento desigual entre iguais, conclamo os meus nobres pares à aprovação da presente proposição.


LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		1

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 96ª
(NONAGÉSIMA SEXTA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 4 DE NOVEMBRO DE 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Chico Vigilante a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 95ª Sessão Ordinária.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		2

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Israel Batista. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, colegas e amigos da Casa, subo nesta tribuna para falar sobre a matéria do *Correio Braziliense* que se refere às alterações na legislação que, supostamente, iriam inviabilizar a reforma política proposta pelo então virtualmente já eleito Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg.

Primeiro, eu quero relembrar que a nossa proposta foi discutida no Colégio de Líderes com bastante antecedência, antes da eleição do governador que vai assumir a partir do dia primeiro. Nós tínhamos simpatizantes dos dois segmentos, dos dois candidatos no segundo turno, quando fizemos essa leitura, já que os dois candidatos defendiam a mesma coisa. Então, não se trata em nenhum momento de inviabilizar o Governo Rodrigo Rollemberg, como foi colocado.

Segundo, eu não me importo de apresentar matérias como sendo de minha autoria, embora fossem de vários Deputados. Não tem problema, nunca tive receio de assumir aquilo que defendo, sempre defendi aquilo desde 1999. Tenho certeza de que o Governador Rodrigo Rollemberg – se assim já podemos chamá-lo – também concorda. Se não, vou ler uma emenda – que eu quero que todos observem – da lavra do então Deputado Distrital Rodrigo Rollemberg, de 1999, quando o projeto que nós revogamos usurpou as funções da Câmara Legislativa. Rodrigo Rollemberg era Deputado nesta Casa e fez uma proposta idêntica àquela que eu apresentei, aqui está a cópia. Vou ler a justificativa do então Deputado Rodrigo Rollemberg:

“Atenção, esta é mais uma aberração. Nenhuma das medidas antes propostas se iguala em gravidade à presente. É a mais desbragada tentativa do Governador Joaquim Roriz de se apossar de poderes imperiais. É o desejo de ressuscitar o decreto-lei ou de instituir por via reflexa o projeto de lei delegada, vedada pela Lei Orgânica do Distrito Federal. Enfim, é a tentativa de governar sem a participação do Poder Legislativo.

Se aprovada, vai permitir ao Governo do Distrito Federal alterar, por decreto, completamente, a administração do Distrito Federal, inclusive permitir a fixação de competência de órgãos ou entidades e, pasmem – segundo o então Deputado Rodrigo Rollemberg –, vai permitir até a criação ou extinção de cargos públicos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página	
04 11 2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		3	

Enfim, trata-se de dispositivo inconstitucional que delega competência ao governador para regulamentar, por decreto, matéria passível de tratamento apenas por lei.

O art. 58, incisos III e VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, estabelecem que apenas leis votadas pela Câmara Legislativa e sancionadas pelo governador podem tratar de estruturação, fixação de competências de secretarias, bem como a criação e fixação de atribuições dos cargos públicos.

Por outro lado, em esforço, o art. 71, § 1º da mesma Lei Orgânica determina que as leis para criação de cargos e fixação de atribuições, bem como aquelas destinadas a estabelecer as atribuições e competências das secretarias de governo, só podem ser de iniciativa do Poder Executivo.

Assim, é cristalina a conclusão segundo a qual o artigo que ora se propõe suprimir flagrantemente a inconstitucionalidade, até porque representa a renúncia da competência por parte do Poder Legislativo.

Por último, o mencionado artigo afronta o art. 53 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que veda a delegação de atribuições entre poderes, tudo para assegurar a necessidade, a independência e a autonomia entre eles”.

Portanto, tudo aquilo que foi apresentado no nosso projeto é exatamente o que o governador eleito defende. Eu tenho certeza, pelo que vi nas matérias sobre o assunto, que em todas as vezes ele falou que era favorável a isso, inclusive durante a campanha.

Diante disso, eu quero dizer às pessoas que muitas vezes de forma afobada se precipitam a escrever aquilo que não entendem que, na verdade, o que fizemos aqui foi só colaborar, e temos colaborado para que tenhamos uma relação republicana entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo. Entre essas atribuições, o restabelecimento da capacidade da Câmara Legislativa do Distrito Federal de discutir a estruturação do governo e de cargos no governo do Distrito Federal. Esta Casa nunca se furtou em votar em 12 horas, em 48 horas, em 72 horas qualquer projeto do Executivo, quando ele os apresentou em regime de urgência. Também acabemos, de uma vez por todas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com aquilo que, provavelmente, é o que mais torna a Câmara Legislativa frágil, que são as emendas parlamentares.

Portanto, é necessário que aprovemos o orçamento impositivo. Eu quero até aproveitar – eu tenho três mandatos nesta Casa – para dizer que se há alguém que vem fazer propostas indecorosas, esse alguém é sempre o Executivo com relação aos Parlamentares, porque as emendas são apresentadas pelos Deputados, e o Poder Executivo, quando necessita do voto dos Deputados ou quer aprovar alguma coisa nesta Casa, vem aqui fazer pressão barganhando a execução das emendas em troca da votação dos projetos que são do seu interesse e dessa forma não se pode ter uma relação republicana. Aquilo que foi apresentado como proposta de Deputado

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04 11 2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	4	

na área de educação, na área de ensino e de infraestrutura básica não pode ser objeto de negociação, porque é demanda da população, não é demanda do Parlamentar.

Sr. Presidente, para concluir, quero deixar bem claro aos companheiros que a iniciativa foi de todos os Parlamentares, apesar de o *Correio Braziliense* informar que era da minha autoria. Eu até me sinto lisonjeado com isso, mas realmente eu conversei com algumas pessoas. De qualquer forma, não tem problema, pode colocar que é da minha autoria que eu me sinto muito tranquilo, porque tenho certeza de que vou colaborar bastante com os princípios republicanos do Brasil, começando por Brasília.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Alírio Neto, obrigado.

Esta Presidência gostaria de cumprimentar os concursados da Secretaria da Cultura aqui presentes na expectativa da nomeação para as funções as quais foram habilitados por concurso público.

Neste momento, concedo a palavra ao Deputado Olair Francisco.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PT do B. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje pela manhã, estava acompanhando uma reportagem da CBN sobre a regulamentação do ponto de táxi do aeroporto.

Sobre essa regulamentação, quero dizer que o Secretário de Transportes, José Walter, achou por bem não regulamentar. O que está acontecendo lá? Está ocorrendo pirataria. Eu acompanhei a entrevista da Presidente do sindicato. E o que acontece? Ilegalmente, Deputado Alírio Neto, o que vai acontecer lá? Vai ocorrer o que já ocorre em outros estados. Há o táxi especial, que cobra 38% mais caro. Suponhamos que você saia do Aeroporto e venha para o Sudoeste. Você vai lá, paga R\$100,00 e vem para o Sudoeste. Há também aquele outro táxi simples, que você pega e vem para o Sudoeste. Lá chegando, paga o valor, que pode ser R\$80,00, R\$110,00, ou outro valor.

O que está acontecendo lá? Ainda não saiu a regulamentação. O Secretário ainda não citou quais serão as normas. O que está acontecendo? Quando o passageiro chega para pegar as suas bagagens, ele é monitorado por agentes que, ilegalmente, devem estar lá dentro onde as bagagens estão sendo retiradas, já se dirigindo a esse tipo de operação, que ainda não está regulamentada. Aí, Deputado Chico Vigilante, o cidadão paga por uma coisa que ainda não está certa. Pega o táxi e vem para o seu destino. Aquele trabalhador que veio aqui à Câmara Legislativa, onde aprovamos uma lei após trabalharmos quatro anos junto com o Governo do Distrito Federal para ajudar a acabar com as injustiças, o que está acontecendo com ele? Ele está sem operar.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		5

Portanto, Deputado Chico Vigilante e Deputada Arlete Sampaio – a senhora como Líder do Governo e o Deputado Chico Vigilante com o telefone vermelho –, têm de agir e ligar para o Secretário para ele tomar uma providência e dar um basta nessa picaretagem que está ocorrendo lá no Aeroporto.

Segundo a presidente do sindicato, o entendimento do Secretário é que isso ficará para o próximo governo, que iria levar esse problema todo para o governo de transição. Acho que é até uma atitude sábia dele.

A gente está aí trabalhando – o Governo do Distrito Federal tem trabalhado – para resolver o problema do transporte urbano, o transporte de quem necessita de um táxi. Para isso, tem que haver a regularização, e é importante que a gente dê as diretrizes; mas antes das diretrizes, não pode, de maneira alguma, uma empresa operar.

Eu não entendo isso, Deputada Arlete Sampaio, porque, no meu entendimento, se vai haver uma empresa operadora do sistema, tinha que haver uma licitação pública e até o momento isso não foi feito.

Portanto, eu espero que a Líder do Governo e o nosso amigo, Deputado Chico Vigilante, que é um homem preocupadíssimo com os taxistas, entrem em ação para que tenhamos uma solução o mais rápido possível.

Era somente isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Olair Francisco.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Arlete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Como Líder do Governo. Sem revisão da oradora.) – Boa tarde a todos e a todas.

Eu, ultimamente, embora sendo assinante do periódico *Correio Braziliense*, fiquei muito chateada com a atitude que esse órgão da imprensa teve no processo eleitoral, pois francamente, abertamente, esteve fazendo campanha para um candidato que não era a minha candidata. Não queria que fizesse da minha também. Queria que fosse absolutamente imparcial, o que não aconteceu com o órgão que deveria primar por prestar informações e não tentar fazer a cabeça da população.

Na semana passada, fiquei até admirada, porque havia uma pequena matéria de chamada de capa, depois internamente uma matéria até significativa, que falava de um crescimento extremamente significativo das desigualdades sociais no

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		6

mundo e dizia que na América Latina isso não estava acontecendo; ao contrário, estavam sendo reduzidas as desigualdades sociais, em particular no Brasil.

Acho que isso explica a disputa acirrada que tivemos nas eleições presidenciais neste país. De fato, o relatório Oxfam, que todos deveriam ler, demonstra cabalmente isso. Hoje nós temos um crescimento exorbitante da desigualdade social e da extrema pobreza nos Estados Unidos, enquanto no Brasil nós reduzimos para mais da metade as desigualdades sociais e a extrema pobreza. Então, eu acho que é o reconhecimento de uma política nova, que não guarda relação com o neoliberalismo, com a chamada austeridade, que só visa à redução de gastos públicos, ao desemprego, à privatização e a outras medidas que conhecemos fartamente nos anos noventa neste País. Mais animada ainda eu fiquei, Sr. Presidente, quando eu assisti ao Papa Francisco se dirigir a movimentos sociais e lhes dizer que era preciso que a Igreja defendesse a dignidade humana para todas as pessoas, que defendesse o direito de todos à moradia, que defendesse o direito de todos ao trabalho e ao salário digno. Eu falei: “Esse é um papa antenado com a realidade do mundo”. Parabéns ao Papa Francisco! Tenho total identidade com a pauta que ele defendeu.

Outra coisa me deixou muito animada: no Reino Unido, votou-se finalmente a regulamentação da mídia. Hoje, além da França, da Itália, do México e da Argentina, o Reino Unido também, entre outras nações do mundo, possui uma regulamentação da mídia. Algumas pessoas não entendem, pensam que regulamentar a mídia é restringir a liberdade de expressão, e não é nada disso. Então, eu fico feliz que tenha acontecido também esse fato novo no Reino Unido.

Por último, fiquei muito feliz quando o Conselho de Segurança da ONU, por mais de 180 votos, defendeu o fim do embargo a Cuba. Apenas quatro pequenos países da América Central se abstiveram e apenas dois votaram pela manutenção do embargo, inclusive, obviamente, os Estados Unidos.

Então, acho que há a possibilidade – e sonho com isso – de ventos novos acontecerem no mundo. Isso muito me alegra, porque é preciso varrer da face da Terra essa cultura de que só existe uma única política como saída para o mundo: as políticas neoliberais.

Penso que nós podemos alimentar, com a reeleição da Presidenta Dilma, essa chama que se acende para construirmos um mundo mais justo, mais igualitário, que dê realmente oportunidade a todas as pessoas. Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputada Arlete Sampaio.

Concedo a palavra à Deputada Celina Leão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Joe Valle.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		7

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Boa tarde, Sr. Presidente, todos que estão na tribuna, colegas e amigos. Sr. Presidente, hoje eu venho falar de uma questão que tenho levantado nesta Casa e que finalmente os cientistas e o mundo inteiro estão discutindo de outra forma: as mudanças climáticas.

Apesar de esse ser um tema que, muitas vezes, passa despercebido por todos nós, os cientistas do mundo e a ONU, nesse fórum que está acontecendo agora, alertam que já é irreversível a mudança e que temos de tomar atitudes sérias e drásticas na questão da emissão.

Eu quero ressaltar, Sr. Presidente, que temos uma lei aprovada nesta Casa chamada Política Distrital de Mudanças Climáticas. É realmente um documento extenso, formulado com mais de trinta instituições ao longo de dois anos, que foi aprovado integralmente por esta Casa e vetado em sua grande parte pelo governo.

Eu gostaria de dizer aos colegas que, neste momento, quando o mundo todo debate, todo o mundo, temos aqui a possibilidade de dar o exemplo. Essa lei é extremamente moderna e inovadora. Inclusive está sendo feito um levantamento das emissões no Distrito Federal, com uma proposta muito importante de meta de diminuição das emissões.

Aqui dois elementos são extremamente importantes para isso: de um lado, o transporte, os carros, a emissão a partir desses veículos que usam combustível fóssil; do outro lado, as queimadas. Então, são duas emissões extremamente importantes. Nós estamos enxergando, aqui no Distrito Federal, esse processo acontecendo de forma muito acelerada.

Eu queria ressaltar também, Sr. Presidente, que, aqui no Distrito Federal, em determinada época do ano, temos um clima desértico e nós vamos sentir muito mais esse clima que temos aqui. A umidade relativa do ar chega a 13%, a 15%, e a temperatura vai a 32°, a 35°. Deputado Prof. Israel, a mudança de 2º apenas, que é o que se prevê e é o que está acontecendo, pode trazer verdadeiras catástrofes para nossa Capital. Neste ano, aconteceu o primeiro tornado da história do Distrito Federal, um tornado nesta cidade, e ninguém presta atenção.

Nós temos nas mãos um instrumento extremamente importante para que a nossa Capital da República dê exemplo, que é o projeto da Política Distrital de Mudanças Climáticas. Ele está aqui. É preciso derrubar uma parte do veto. O veto foi parcial, não foi ao projeto inteiro, foi ao capítulo que trata da mobilidade, Presidente. Então, eu queria fazer um apelo aos colegas para, fazendo isso, darmos esse exemplo aqui em Brasília. Nós estamos com o instrumento nas mãos. Deputado Prof. Israel, V.Exa. está hoje muito ligado à questão ambiental. O Deputado Cláudio Abrantes trabalhou aqui na Frente Parlamentar Ambientalista. Espero que possamos deixar esse legado e uma política inovadora nesta Casa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04	11	2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

Sr. Presidente, isso é uma coisa extremamente importante. Tenho falado, tenho batido nesta tecla: precisamos nos preocupar com isso. Está acontecendo, é verdade, é na nossa cidade, é no nosso País, é no nosso planeta. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Joe Valle.

Convido para fazer uso da palavra o Deputado Chico Vigilante pela Liderança do Bloco Parlamentar PT/PRB.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (Bloco PT/PRB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na tarde de hoje, vou falar de dois assuntos.

Primeiro, quero falar de um cidadão muito falador aí, que fala pelos cotovelos. S.Exa., que gosta tanto de americano, que dá tanto exemplo de americano, devia seguir o que é feito pela Suprema Corte Americana. Os juízes da Suprema Corte Americana falam nos autos do processo. Ninguém vê juiz da Suprema Corte Americana dando palpite, dando entrevista ou se posicionando. A posição deles é conhecida através do voto quando são chamados para tal ato.

No caso aqui, Deputada Arlete, falo do Sr. Gilmar Mendes, que, mais uma vez, vem com uma fala tresloucada dizendo que a Presidenta Dilma Rousseff quer transformar a suprema corte brasileira numa corte bolivariana. Isso é um despautério, uma coisa vergonhosa! O Sr. Gilmar Mendes deveria ter assumido que a sua fala era no sentido de proteger, de amedrontar, de aterrorizar para que seja aprovada a tal PEC da Bengala. Na verdade, o que S.Exa. quer é a PEC da Bengala. S.Exa. quer ficar mais cinco anos na suprema corte brasileira.

S.Exa., que é um tucano, foi advogado-geral da União na época do Sr. Fernando Henrique, é um tucano de alta plumagem, ataca e ainda se dá ao luxo de querer brigar com um país vizinho, de querer dar palpite de como a Venezuela deve funcionar. A Venezuela, Deputado Alírio Neto, tem um congresso funcionando, tem um presidente eleito pelo povo, tem uma suprema corte escolhida de acordo com a constituição venezuelana. Lá, os parlamentares foram eleitos através do voto do povo. Portanto, a melhor coisa que o Sr. Gilmar Mendes deveria fazer neste momento era ficar calado. Acho que o Brasil inteiro tinha que dizer como o rei da Espanha disse uma vez para o Chaves: "Cala a boca, Gilmar!". S.Exa. fala bobagem demais, interfere em assuntos que não são da sua alçada.

Então, o que S.Exa. está defendendo é PEC da Bengala, e aí tenta dizer que a Presidenta vai nomear uma corte bolivariana.

O segundo ponto são as matérias que os jornais, especialmente o *Correio Braziliense*, têm publicado, a cada instante, com relação à posição do PT. Tenho afirmado o tempo todo, e ontem a executiva do PT reafirmou, que, na verdade, Deputado Alírio Neto, o PT está seguindo o que os eleitores determinaram. Os

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		9

eleitores mandaram o PT ir para a oposição, disseram ao PT que tinha de ser oposição, uma oposição firme, corajosa, propositiva e fiscalizadora. É isso que o Partido dos Trabalhadores vai fazer.

Eu sempre disse – esta é a minha prática – que não faço no governo aquilo que não faço na oposição ou não faço na oposição aquilo que não posso fazer no governo. Só que há um problema sério no Distrito Federal: duas pessoas – tanto o Sr. Rodrigo Rollemberg, futuro Governador do Distrito Federal, quanto o Sr. Reguffe –, ambos ex-Deputados Distritais, galgaram altos postos na política brasileira falando mal do Poder Legislativo. Essa é a prática de sempre. A Câmara Legislativa é igual a Geni: todo mundo quer dar uma pancada nela. Portanto, a hora é de ela se reafirmar como um poder independente e soberano. E é isto que a bancada do Partido dos Trabalhadores fará aqui: oposição corajosa, fiscalizadora e propositiva. Até porque governo que não tem oposição é ditadura. Estaremos firmes aqui e nas ruas, não fazendo o que determinados elementos do PSDB fazem hoje, que é não reconhecer a vitória da Presidenta Dilma.

Nós reconhecemos a vitória do Sr. Rodrigo Rollemberg. Os eleitores o escolheram no segundo turno, portanto, ele será o governador do Distrito Federal. Mas os eleitores, ao mesmo tempo, mandaram o Partido dos Trabalhadores para a oposição. Não adianta nos mandarem para a oposição e querermos, agora, pegar uma carona no “caminhãozinho” do governo. Não é correto esse papel. Por isso, exerceremos a nossa oposição de maneira ativa e soberana neste Poder Legislativo.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Como há *quorum*, indago aos Srs. Parlamentares se podemos adentrar de imediato a pauta ou se há algum Parlamentar que queira se manifestar.

Não havendo mais inscritos, passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto.

DEPUTADO ALÍRIO NETO (PEN. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, respondi a cinco processos por improbidade. Ao primeiro, quando fui administrador do Guará, porque derrubei pés de fícus que estavam cercando uma área verde. O proprietário da casa que estava fazendo essa ocupação irregular é procurador do Ibama, e a Deputada Arlete Sampaio era, na época, minha chefe. Respondo, até hoje, a essa ação. Por ter derrubado pequenos pés de fícus, que não é uma planta natural do Brasil. Ele entrou com o processo, fui absolvido em primeira instância e ele recorreu.

Respondo a uma outra ação, que também ganhei. Quando assumi a Presidência desta Casa, cinquenta por cento dos cargos comissionados não eram de carreira, conforme determinava uma emenda parlamentar do Deputado Magela à Lei

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		10

Orgânica. Todos os outros presidentes não obedeceram a essa determinação, e eu, em um ano, coloquei 51% de servidores concursados. O próprio Deputado Magela, que foi presidente, fez a lei e não a cumpriu, não respondeu a uma ação dessa. Eu respondi por improbidade e ganhei na Justiça. O Meritíssimo Juiz Álvaro Ciarlini me absolveu. É preciso ter moral para ser absolvido pelo Álvaro Ciarlini, não é?

Respondo a uma ação, também, junto com o Deputado Paulo Tadeu e outros membros da Mesa, pela questão de uns cargos no Fascal, de uns médicos, porque tínhamos dificuldades... Também fui absolvido. E agora respondo a uma ação por uma viagem que fiz a Goiânia, com um grupo de Deputados, para fazer um debate. O Ministério Público me processou porque viajei a Goiânia. E vou ganhar, vou ganhar mais essa, tenho certeza. Vou ganhar, porque o cidadão brasileiro pode ir aonde quiser. Posso ir a qualquer lugar que eu quiser e não tenho que responder para Ministério Público nenhum.

E agora respondo a uma ação por ter pago, administrativamente, os 11,98%. Eu queria falar sobre isso com vocês, Deputados, servidores, imprensa que está aqui.

Eu, realmente, por intermédio da minha assessoria, paguei os 11,98%, até porque peguei a Câmara Legislativa, como Presidente, na época, com dez anos de quebra na Lei de Responsabilidade Fiscal. Fazia dez anos que a Câmara não conseguia se enquadrar. Entramos em um projeto junto com o próprio PT, partido do Vice, na Mesa, para enquadrar a Casa. Fizemos muitas ações que não foram simpáticas: reduzimos em 10% o número de cargos comissionados, fizemos um plano de demissão voluntária, ficamos muito tempo sem dar nenhum tipo de vantagem aos servidores. Aí a associação entrou com um pedido para pagar os 11,98% e, nesse pedido, tinha a cópia de uma decisão de outro órgão federal que havia pago administrativamente. É um órgão federal muito conhecido: STF – Supremo Tribunal Federal. Nesse processo, havia também uma cópia da decisão do Tribunal de Contas da União, que também pagou administrativamente. Pedimos para fazer o processo e tudo o mais... Vinha da área federal. Já havia um processo no Poder Judiciário, já estava judicializado, e havia um parecer favorável do Ministério Público, para se pagar administrativamente, assinado pela Dra. Maria Aparecida Donati Barbosa, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal. Ela achava que poderia pagar administrativamente. Está dentro do processo.

Depois, teve também os pareceres dos procuradores da Casa, dizendo que poderia ser pago administrativamente, e eu o fiz. Os servidores receberam, e tudo bem.

Passou um tempo, o Tribunal de Contas mandou a primeira inspetoria aqui para a Casa. Veio a primeira inspeção, e ela disse que estava correto. O Ministério Público, não contente, pediu para vir a segunda. Veio a segunda inspeção e o segundo inspetor disse que estava correta a forma de pagar. Então, duas inspeções

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		11

de servidores concursados do Tribunal de Contas disseram que estava correto, e foi aprovado.

O Tribunal de Contas, na aprovação, recomendou aos outros órgãos que, se agissem da mesma forma em Brasília, fizessem como a Câmara Legislativa fez. E para minha surpresa, gente, não só os órgãos de Brasília, mas os órgãos da área federal resolveram adotar o mesmo mecanismo da Câmara Legislativa. Sabem qual foi o órgão que, em seguida, pagou administrativamente? A Procuradoria Geral da União, por meio do Dr. Roberto Gurgel. Pagou igualzinho à Câmara, conforme o Tribunal de Contas havia pedido. Ou seja, tudo aquilo que fizemos aqui passou a ser referência. Quem começou foi o STF; depois, o Tribunal de Contas e nós, aqui, com essa documentação toda.

Nesta semana, fui surpreendido com a notícia de que o Ministério Público entrou, depois de sete anos – na minha opinião, já está prescrito – com uma outra ação, mas não tem problema: vou ganhar também. Vou ganhar mais essa. Vai ficar bacana. São cinco ações. Já ganhei três, vou ganhar a quarta e vou ganhar essa da viagem para Goiânia, que – tenho certeza – é ridícula.

Então, quero dizer para vocês que achei estranho ele colocar no pólo ativo o Ibanez, que era o advogado da ação, o Dr. Estéfano, a Dra. Roberta e um servidor daqui, que não sei se é de carreira, nem conheço direito. Acho até que era ligado ao Sandro, que era ligado ao Brunelli, uma pessoa que não tinha uma relação muito boa na Casa, como todos sabem.

Ele se esqueceu de colocar a Procuradora, Dra. Maria Aparecida Donati Barbosa, que dá o parecer favorável dentro do processo. O resultado desse processo foi homologado na Justiça, e esqueceram de colocar o juiz que o homologou e o Dr. Roberto Gurgel, que copiou a mesma decisão daqui. Esqueceram de colocar o Presidente do Supremo também.

Eu só pretendo chamar essas partes de passivas, junto comigo, no processo. O meu advogado já falou para chamarmos...

Estou falando sobre isso, gente, para percebermos como a situação no País está complicada. Tudo isso demanda um custo. Essas ações que tenho ganhado sucessivamente, contra o Ministério Público, têm um custo no meu patrimônio, no patrimônio da minha família. E ser gestor público hoje neste País está muito difícil. Eu respondo a uma ação de 1997 porque impedi uma ocupação de área pública com ficus de 400 m² no Guará. É por isso que as pessoas não querem mais entrar na vida pública. As pessoas não querem ser gestores públicos porque você sempre acaba... Quem é gestor público competente e trabalha para valer acaba sempre respondendo a alguma ação. E aí eu fico perguntando: qual é o intuito disso? E qual a responsabilidade que tem alguém que entra com uma ação sabendo que vai perder e sabe que não é obrigada a indenizar os advogados, a perda dos danos morais que eu vou ter novamente? Por que eu não tenho o direito de processar essas pessoas? Por

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		12

que elas não são obrigadas a me indenizar? Se elas sucumbem, por que elas não são obrigadas a pagar à parte o que ganham? Por que não? É simples. E aí fica a pergunta: por que efetivamente quem está na vida pública tem sempre essas situações?

Nós temos, com certeza, Sr. Presidente, que discutir essa relação, até porque, para concluir, quero dizer a vocês que o maior escândalo da história de Brasília foi a Pandora. E havia dois membros do Ministério Público dentro da Pandora. Deputados foram cassados, o governador foi preso, sabe o que aconteceu com os membros do Ministério Público? Recebem o salário até hoje lá dentro do Ministério Público. Recebem o salário sem fazer nada. Não foram cassados, não perderam o cargo público e recebem o salário todo mês. Estão ali naquele prédio do lado recebendo o salário. Podem ir lá. Recebem o salário todo mês. Quando eu construí esse prédio aqui, era Presidente da Câmara, todo mundo questionou o preço desse prédio. Foi R\$2.700,00 o metro quadrado do prédio da Câmara Legislativa. Fui eu que fiz. Faltaram três meses para terminar. Sabe quanto foi o preço daquele prédio que está lá, o metro quadrado? Pesquise para você ver. Foi construído por último. Pesquisem quanto foi o metro quadrado. Foi R\$2.700,00 o metro quadrado desse prédio aqui. Sabem quanto foi o metro quadrado do prédio da Procuradoria que está lá embaixo? Quase o dobro do preço que foi construído e foi construído seis anos antes. Quase o dobro deste aqui. Por que ninguém fala sobre isso? Por que ninguém fala sobre o salário dos dois procuradores que estão afastados da Pandora e que recebem sem trabalhar? E quem paga somos nós, cidadãos deste País.

Chegou a hora de a gente fazer uma discussão sobre essas coisas. Quero agradecer a paciência dos companheiros e dizer que eu não tenho receio, não. Vou ganhar mais essa. E vou ganhar todas porque eu trabalho de forma séria e tenho uma equipe séria e confio nos meus companheiros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Alírio Neto.

Indago aos Srs. Parlamentares se há algum outro Parlamentar que queira se manifestar.

Não havendo parlamentar, entraremos na Ordem do Dia.

(Intervenção fora do microfone.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Pode, Deputado, eu fiz aqui, insistentemente, a indagação se algum Parlamentar gostaria de se manifestar.

Então, concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		13

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, realmente eu estava desatento assinando os requerimentos ali com a assessoria.

Sr. Presidente, de uma maneira muito breve, eu não poderia deixar que este tema passasse em vão. Sei que todos aqui nesta Casa têm compromisso com o serviço público. Diversas categorias estiveram aqui nesta Casa ao longo desses quatro anos, diversas categorias foram atendidas, diversos pleitos, mas todos sabem do apreço que eu tenho pela cultura. E eu não poderia deixar de vir aqui e não me manifestar por esses trabalhadores, por esses concursados da Secretaria de Cultura. Naturalmente que o simples fato... E temos vários Deputados que militam na área dos concursos, como o nosso querido Deputado Prof. Israel Batista, o Deputado Chico Leite, enfim, todos os outros.

Estamos aqui diante de pessoas que dedicaram muito de sua vida, recursos financeiros, individuais também, e eles estão aí num ponto que necessitam, sim, desta nomeação. Sr. Presidente, quero dizer que essas nomeações são tão importantes para eles quanto para a cultura do Distrito Federal. A Secretaria de Cultura trabalha há duas décadas com um efetivo em que muitos já estão se aposentando ou foram requisitados para outros órgãos. Hoje nós temos uma dificuldade imensa na Secretaria de Cultura para dar vazão a processos importantes como o próprio FAC e a recente implantação da Lei de Incentivo à Cultura. E esta Casa, nesta legislatura, teve um papel preponderante na sua confecção, no debate e na elucidação.

Então, hoje, a secretaria funciona muito à base de comissionados. Com todo respeito aos comissionados e à competência deles, sabemos que o ideal é que tenhamos um corpo técnico formado para atender a essas necessidades básicas de programas que são básicos. Não acredito que algum governador que venha a entrar no futuro vá pensar em acabar com o FAC – esta Casa também fez uma defesa do FAC – ou com a lei de incentivo. Isso é para dar somente dois exemplos da necessidade urgente que temos de servidores lá na Secretaria de Cultura.

Eu sei que é o posicionamento de todos aqui. Eu sei que a Casa sempre lutou pelo servidor público. Eu gostaria de pedir que esta Casa também se manifestasse a favor dos concursados da Secretaria de Cultura, seja com uma moção ou com ações diretamente ligadas à Secretaria de Administração para que esse concurso seja finalmente concluído. Conclusão significa nomeação desses trabalhadores. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Cláudio Abrantes.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		14

Item nº 70:

Apreciação do veto total ao Projeto de Lei nº 248, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, e demais empresas em que o Distrito Federal direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências”.

Concedo a palavra ao Deputado Cláudio Abrantes para emitir o relatório da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES (PT. Para emitir relatório.) – Sr. Presidente, é o seguinte o relatório:

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT/DF

RELATÓRIO Nº 1, DE 2014 - CCJ

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o VETO TOTAL oposto ao Projeto de Lei nº 248/2011, que dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências.

"AD HOC"
Relator: Deputado ~~Chico Leite~~ CLÁUDIO ABRANTES

Pela Mensagem nº 60/2014-GAG (fls. 53/54), o Chefe do Poder Executivo comunicou a esta Casa a oposição de **veto total** ao Projeto de Lei nº 248, de 2011, de autoria do Deputado Chico Vigilante, apensos o Projeto de Lei nº 771, de 2012, de autoria do Deputado Joe Valle, o Projeto de Lei nº 832, de 2012, de autoria do Deputado Chico Leite e o Projeto de Lei nº 1685, de 2013, de autoria do Deputado Joe Valle, que "dispõe sobre a participação de empregados nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e dá outras providências".

A proposição foi aprovada com modificações, ficando a redação final conforme fls. 42/45.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, GABINETE 21
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS – BRASÍLIA-DF – CEP: 70-094-902 – FONE: (61) 3348-8213 – FAX: (61) 3348-8213

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL Nº 248 / 2011
FOLHA 59 RUBRICA

Remetido ao Chefe do Poder Executivo, ao projeto foi oposto **veto total**, sob o argumento de que a proposição encontra óbices na Lei Orgânica do Distrito Federal (art. 71, § 1º, IV) e na Constituição Federal (art. 24, §§; art. 173, § 1º, I).

Do ponto de vista da Constituição Federal há dois aspectos a serem analisados. O primeiro diz respeito ao fato de que as empresas públicas e sociedades de economia mista de qualquer ente da Federação sujeitam-se ao regime jurídico próprio das empresas privadas, inclusive quantos aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas e tributários. Logo matéria regida por leis federais. O segundo relaciona-se com a competência do Distrito Federal para criar empresas públicas e sociedades de economia mista, que não pode ser exercida contrariando as normas federais que as regem (cita como exemplo o art. 6º do projeto que inverte o sentido do art. 162, § 3º, da Lei Federal nº 6.404, de 15/12/1976).

Além disso, alega o Senhor Governador que a proposição adentra em questões reservadas à competência do Chefe do Poder Executivo, já que somente lei de sua iniciativa pode dispor sobre órgãos e entidades do Distrito Federal, aqui incluídas as regras sobre seus conselhos de administração fiscal.

Eis as informações que julgamos necessárias à deliberação desta Casa sobre o veto em causa.

Sala das Sessões, em

DEPUTADO
Presidente

DEPUTADO CHICO LEITE

Relator ad hoc. *Cláudio Abrantes*
DEP. INSERIR - PT.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PL N.º 248 / 2011
FOLHA 60 RUBRICA *CL*

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		15

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o relatório.
(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Passa-se à apreciação do veto.

O veto exige, para a sua rejeição, o voto contrário da maioria absoluta dos membros da Casa, em votação pelo processo nominal.

Os Deputados que votarem “sim” estarão aprovando o veto; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, como Líder, solicito o uso da palavra para encaminhar a votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – O acordo no Colégio de Líderes é pela rejeição. Portanto, voto “não”.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
04 11 2014		15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA		16

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 12 votos contrários e 12 ausências.

Não há *quorum* para deliberação. Portanto, não há como deliberarmos sobre o referido veto.

DEPUTADO JOE VALLE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO JOE VALLE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que inclua o item nº 90, sobre a derrubada do veto total, que foi acordado com os Líderes.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado, eu não tenho nenhuma dificuldade, só que nesse momento nós precisamos de pelo menos mais um Deputado. Infelizmente, não temos *quorum* para deliberar sobre os vetos.

Indago aos Srs. Deputados se suspendemos a sessão para aguardarmos a chegada dos Parlamentares.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V.Exa. suspenda a sessão por quinze minutos ou até que se complete o *quorum*. Caso isso não ocorra, V.Exa. poderá encerrar a sessão.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Acolho a sugestão de V.Exa.

A Presidência vai suspender os trabalhos durante quinze minutos. Caso tenhamos o *quorum* antes desse tempo, retomaremos a sessão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h12min, a sessão é reaberta às 16h25min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Robério Negreiros a secretariar os trabalhos da Mesa.

Estão presentes os Deputados Joe Valle, Wellington Luiz, Cláudio Abrantes, Olair Francisco, Chico Vigilante, Arlete Sampaio, Alírio Neto, Robério Negreiros, Benedito Domingos e Wasny de Roure. Não há *quorum* para deliberação.

Por gentileza, estamos em pleno exercício da sessão desta Casa. Creio que se há insatisfação com os Deputados ausentes, a questão é procurá-los, porque os que estão aqui são os que têm condição de votar. De toda maneira, o Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*, para prosseguirmos na votação do veto cujo relatório foi lido.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 09/11/2014 HORÁRIO: __: __

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
6ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2013/2014

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE
AGACIEL MAIA	PTC		X
ALÍRIO NETO	PEN	X	
ARLETE SAMPAIO	PT	X	
AYLTON GOMES	PR		X
BENEDITO DOMINGOS	PP	X	
CELINA LEÃO	PDT		X
CHICO LEITE	PT		X
CHICO VIGILANTE	PT	X	
CLÁUDIO ABRANTES	PT	X	
CRISTIANO ARAÚJO	PTB		X
DR. MICHEL	PP		X
ELIANA PEDROSA	PPS		X
EVANDRO GARLA	PRB		X
JOE VALLE	PDT	X	
LILIANE RORIZ	PRTB	X	
OLAIR FRANCISCO	PTdoB		X
PATRÍCIO	PT		X
PAULO RORIZ	PP		X
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV		X
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB	X	
RÔNEY NEMER	PMDB		X
WASHINGTON MESQUITA	PTB		X
WELLINGTON LUIZ	PMDB	X	
WASNY DE ROURE	PT	X	
TOTAL		10	24

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
04 11 2014	15h20min	96ª SESSÃO ORDINÁRIA	17	

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Estão presentes 10 Deputados. Não há *quorum*.

Registro o atestado médico da Deputada Eliana Pedrosa. S.Exa. foi submetida a tratamento, portanto está justificada a ausência da nobre Deputada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h28min.)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA SUCINTA DA 97ª
(NONAGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
EM 5 DE NOVEMBRO DE 2014**

L I D O
Em 06/11/14
Assessoria de Plenário

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Agaciel Maia, Wasny de Roure e Olair Francisco

SECRETARIA: Deputados Evandro Garla e Chico Vigilante

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

INÍCIO: 15 horas e 19 minutos

TÉRMINO: 16 horas e 15 minutos

PRESENÇA – Compareceram os seguintes deputados:

- | | |
|-----------------------------------|--------------------------------------|
| • Deputado Agaciel Maia – PTC | • Deputado Dr. Michel – PP |
| • Deputado Alírio Neto – PEN | • Deputado Evandro Garla – PRB |
| • Deputado Aylton Gomes – PR | • Deputado Olair Francisco – PTdoB |
| • Deputado Benedito Domingos – PP | • Deputado Patrício – PT |
| • Deputado Chico Leite – PT | • Deputado Prof. Israel Batista – PV |
| • Deputado Chico Vigilante – PT | • Deputado Robério Negreiros – PMDB |
| • Deputado Cláudio Abrantes – PT | • Deputado Wasny de Roure – PT |
| • Deputado Cristiano Araújo – PTB | • Deputado Wellington Luiz – PMDB |

Obs.¹: O Deputado Joe Valle – PDT encontra-se em viagem para participação no *Curso de Produção Orgânica de Tomates*, em Holambra – SP, de acordo com o AMD nº 54/2014.

Obs.²: O presidente da sessão, Deputado Wasny de Roure, comunica que as Deputadas Eliana Pedrosa – PPS e Arlete Sampaio – PT se encontram licenciadas.

ATA SUCINTA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Revisora: Arlete Sampaio Supervisora: _____ Chefe do Setor: Arlete Sampaio (L/SR/SN)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

2

1 ABERTURA

Presidente (Deputado Agaciel Maia):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 LEITURA DE ATA

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovada, sem observações, a Ata da 96ª Sessão Ordinária.

1.2 LEITURA DE EXPEDIENTE

- **Indicações nºs 21.030 e 21.031, de 2014**, de autoria do Deputado Agaciel Maia.
- **Requerimento nº 3.432, de 2014**, de autoria do Deputado Chico Vigilante.
- **Requerimento nº 3.433, de 2014**, de autoria da Deputada Liliane Roriz.

Obs.: O expediente lido está anexo à ata.

2 PEQUENO EXPEDIENTE**2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

DEPUTADO AGACIEL MAIA, em nome do PTC

- Aborda a atual situação da economia brasileira e os desafios a serem enfrentados.
- Preocupa-se com o modo como a economia será gerenciada nos próximos anos, e frisa que a oferta de bens e serviços de qualidade à população pressupõe o crescimento econômico do País.
- Lista diversos fatores que provocam a desaceleração econômica, e defende a priorização de políticas educacionais e de formação de mão de obra, ademais do aumento no nível de investimentos como caminhos para o desenvolvimento do Brasil.
- Cita o programa *Jovem Candango* como um modelo a ser copiado nacionalmente.
- Cumprimenta os aprovados no concurso da Secretaria de Cultura do Distrito Federal presentes na galeria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE, líder do Bloco PT/PRB

– Esclarece que, conforme dados divulgados por representantes do Poder Executivo no debate, promovido pela CEOF hoje pela manhã, acerca do orçamento do Distrito Federal para 2015, não haverá *deficit* orçamentário no próximo exercício financeiro, não houve aumento do quantitativo de cargos comissionados na atual gestão e já estão creditados os valores referentes aos salários de outubro dos servidores das áreas de educação e saúde do DF.

ATA SUCINTA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Revisora: Shirley Supervisora: _____ Chefe do Setor: Ima (L/SR/SN)

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3

– Enfatiza que o Governador eleito, Rodrigo Rollemberg, enfrentará dificuldades para cumprir as promessas que divulgou no período eleitoral, em face da limitação dos recursos do Distrito Federal.

3 ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Olair Francisco):

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a)-Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a)-Secretário(a)

**Expediente lido na 97ª Sessão Ordinária,
em 5 de novembro de 2014**

ATA SUCINTA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE NOVEMBRO DE 2014

Revisora: PDente Supervisora: _____ Chefe do Setor: lma (L/SR/SN)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **ND 21030 /2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 05.11.14
Assessoria de Planejamento

> SETAS - 000004 <

"Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria Especial do Idoso, a construção de um Centro de Convivência do Idoso na Cidade Estrutural - RA XXV"

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, visando à construção de um Centro de Convivência do Idoso, por intermédio da Secretaria Especial do Idoso, na Cidade Estrutural – RA XXV.

JUSTIFICAÇÃO

Verifica-se hoje uma elevada taxa de longevidade, considerando-se que a população mundial está envelhecendo. Tal mudança demográfica exige alterações de comportamentos políticos-sociais em todas as áreas da atividade humana.

As políticas públicas devem buscar ações para atender esta demanda crescente e proporcionar melhor qualidade de vida ao idoso, melhorando sua auto-estima e viabilizando uma mudança de hábitos e valores com relação ao corpo.

ASSISTÊNCIA DE PLANEJAMENTO 04/11/2014 15:07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Em virtude disso, a importância da construção de um Centro de Convivência do Idoso, para que nesse espaço os idosos possam se exercitar, conversar, praticar o lazer, a cultura, objetivando a promoção da saúde, e sociabilizando o idoso.

Vários estudos mostram que com as atividades há melhora física, psicológica e social, e são benefícios de grande importância e significado para essa população que muito já colaborou para o desenvolvimento de nossa sociedade.

Esta proposição encontra amparo no dispositivo constitucional em seu Art. 7º, Inciso IV, “in verbis”:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de outubro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice- Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

INDICAÇÃO Nº **ND 21031/2014**
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em 05/11/14
Assessoria de Flaciano

> SETAS - 000006 <

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, construção de passarela de pedestres sobre a via estrutural, na altura do setor de postos de gasolina, na divisa com a Cidade do Automóvel – Cidade Estrutural - RA XXV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER – Departamento de Estradas e Rodagens, construção de passarela de pedestres sobre a via estrutural, na altura do setor de postos de gasolina, na divisa com a Cidade Estrutural – RA XXV.

457093974 DE 01/11/2014 15:06

JUSTIFICAÇÃO

Visando atender as necessidades dos moradores e freqüentadores da Cidade Estrutural, que reivindicam pela construção de uma passarela de pedestres na altura do setor de postos de gasolina, na divisa com a cidade do automóvel.

O objetivo dessa preposição é atender antiga reivindicação dos moradores, melhorando a mobilidade urbana local, e conseqüentemente a segurança de pedestres e motoristas.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Aquela localidade é muito movimentada, e esse fato coloca diariamente a vida de quem transita por lá em perigo, adultos e crianças convivem todos os dias com a iminência de atropelamentos.

A Lei nº 12.587 de 03 de Janeiro de 2012, em seus artigos 1º e 2º, dispõem:

Art. 1º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o caput deve atender ao previsto no inciso VII do art. 2º e no § 2º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 2º A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Por tudo isso, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, à proposta.

Sala das Sessões, de outubro de 2014.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

> SETAS - 000008 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

RQ 3432 /2014

**REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Chico Vigilante)**

Requer redistribuição do Projeto de Lei nº 1.473/2013 para a Comissão de mérito pertinente, nos termos regimentais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 62, *caput*, e 95, inciso I, do Regimento Interno, solicito a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.473/2013 para a Comissão de mérito pertinente, já que a proposição não versa sobre relação de consumo. Salvo melhor juízo, a medida proposta está afeta ao tema segurança.

JUSTIFICAÇÃO

O fundamento regimental encontra-se nos referidos dispositivos que estabelece:

"Art. 62. As comissões permanentes exercerão as atribuições que lhes caibam em razão da matéria, sendo vedado a uma comissão:

I – exercer atribuições de outra comissão;

II – manifestar-se sobre matéria que não seja de sua competência.

.....

Art. 95. No desenvolvimento dos trabalhos, as comissões observarão as seguintes normas:

I – se a comissão se julgar incompetente para apreciar a matéria ou se qualquer Deputado Distrital suscitar conflito de competência, a questão será encaminhada ao Presidente da Câmara Legislativa para reconsideração ou por ele submetida à Mesa Diretora, para decidir em dois dias ou de imediato se a matéria for urgente;"

A matéria versada no Projeto de Lei nº 1.473/2013 não envolve relação de consumo. Relação de consumo é a relação existente entre o **consumidor** e o **fornecedor** na compra e venda de um produto ou na prestação/utilização de um serviço. É o vínculo jurídico dotado de características próprias sobre o qual incide o microssistema denominado Código de Defesa do Consumidor.

A relação jurídica é um vínculo que une duas ou mais pessoas caracterizando-se uma como o sujeito ativo e outra como passivo da relação.

ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO 09/Nov/2014 13:13

> SETAS ~ 000009 <

Este vínculo decorre da lei ou do contrato e, em consequência, o primeiro pode exigir do segundo o cumprimento de uma prestação do tipo dar, fazer ou não fazer. Se houver incidência do Código de Defesa do Consumidor na relação, isto é, se uma das partes se enquadrar no conceito de consumidor e a outra no de fornecedor e entre elas houver **nexo de causalidade** capaz de obrigar uma a entregar a outra uma prestação, estaremos diante de uma relação de consumo.

Para que seja amparada pelo Código de Defesa do Consumidor, a relação tem que possuir todos estes aspectos, isto é, uma relação de negócios que visa à transação de produtos e/ou serviços, feita entre um fornecedor e um consumidor.

Segundo nosso ponto de vista, trata-se de medida afeta ao tema **segurança**, incidindo, pois, o art. 69-A do Regimento Interno na distribuição às Comissões de mérito, conforme se destaca:

"Art. 69-A. Compete à Comissão de Segurança: *(Artigo acrescido pela Resolução nº 177, de 11/3/2002.)*

I – analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:

- a) segurança pública;
- b) ação preventiva em geral;"

Pelo exposto, solicitamos a distribuição do Projeto de Lei nº 1.473/2013 à Comissão de Segurança.

Sala das Sessões, em de de 2014.



Deputado Chico Vigilante



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



REQUERIMENTO RQ 3433 /2014
(Da Deputada Liliane Roriz)

Em 05 11 14
Assessoria de Plenário

Requer a realização de Sessão Solene no dia 02 de dezembro de 2014, em homenagem ao "Dia do Sindico".

> SETAR 000010 <

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a realização de Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, às 19h30minh do dia 02 de dezembro de 2014, em homenagem ao "Dia do Sindico"

JUSTIFICAÇÃO

Figura conhecida pela maioria dos brasileiros, o síndico é o responsável pela gestão de um ou mais edifícios.

No Brasil, a figura do síndico existe desde 1964, devido a uma exigência da lei que estabeleceu as bases para o funcionamento de um condomínio. Essa lei determina a existência de uma eleição para que o síndico seja escolhido.

É ele quem será o responsável pela fiscalização e pelo cumprimento das normas do condomínio. Tem a responsabilidade de manter a ordem, a disciplina, a segurança, a legalidade e a limpeza do edifício.

Não é fácil passar por uma eleição, ser reconhecido pela vizinhança por sua capacidade e aceitar o desafio de tantas atribuições. Por isso, esse profissional tão importante para a ordem de um condomínio merece todo o nosso respeito, admiração e comemoração em seu dia especial.

Assim sendo, nada mais justo que homenagearmos com uma sessão solene este gestor que se dedica diuturnamente a contribuir para o bem-estar e qualidade de vida de inúmeras famílias e comunidades.

ASSISTÊNCIA DE PLENÁRIO 04/11/2014 16:54



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ



Diante disso, conclamamos os nobres Pares à aprovação do Requerimento em questão.

Sala das Sessões, em


Liliane Roriz
Deputada Distrital



DEP. WELLINGTON
LUIZ

> SETAS - 000011 <

DEP OLAIR FRANCISCO

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
02, 12, 14	
HORA: 19h30	LOCAL: pl.


Cristiano
11.60

DEP. CRISTIANO ARAÚJO

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 11 2014	15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA	1	

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 6ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 97ª
(NONAGÉSIMA SÉTIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 5 DE NOVEMBRO DE 2014.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Evandro Garla a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – O Expediente lido vai à publicação.

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO EVANDRO GARLA – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observação a seguinte:

– Ata da 96ª Sessão Ordinária.

Com a presença apenas do Deputado Agaciel Maia, do Deputado Evandro Garla, do Deputado Chico Vigilante e do Deputado Alírio Neto em plenário, a Presidência vai suspender os trabalhos durante dez minutos.

Está suspensa a sessão.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 11 2014	15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA	2	

(Suspensa às 15h20min, a sessão é reaberta às 15h30min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGACIEL MAIA) – Há número regimental. Está reaberta a presente sessão.

(Assume a Presidência o Deputado Wasny de Roure.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Dá-se início ao PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Convido a fazer uso da palavra o Deputado Agaciel Maia, Líder do PTC, tendo em vista que os primeiros inscritos – Deputada Eliana Pedrosa, pela Liderança do PPS, e Deputado Prof. Israel Batista – ainda não se encontram em plenário.

Antes de passar a palavra ao Deputado Agaciel Maia, registro que o Deputado Joe Valle se encontra em viagem, para participação no curso de produção orgânica de tomates que está sendo realizado na cidade de Holambra, São Paulo, e também o atestado médico da Deputada Arlete Sampaio, por estar sendo submetida a uma cirurgia de visão.

Concedo a palavra ao Deputado Agaciel Maia.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que me traz à tribuna desta Casa hoje é falar, Deputado Alírio Neto, um pouco sobre a economia brasileira, a situação atual e os desafios. Muito se tem falado sobre política, sobre o resultado das eleições, mas existe um grande pano de fundo que nos preocupa bastante, principalmente a mim, não só como Deputado Distrital, mas como economista, que é a situação da economia brasileira atualmente.

Acredito que todos somos unânimes em afirmar que o Brasil saiu fortalecido no processo democrático. Todos nós fomos às urnas, votamos e fomos votados no mais puro exercício da cidadania. O povo escolheu seus representantes, e agora a expectativa é de cumprimento das promessas de campanha. Como ofertar bens e serviços de qualidade e avançar nas políticas sociais, se o Brasil não crescer? Essa é a pergunta. Acredito, Deputado Chico Vigilante, que essa é uma questão crucial que depende da situação econômica do País e de como a economia será gerenciada nos próximos quatro anos.

O Produto Interno Bruto – chamado de PIB – do Brasil, em 2014, deverá crescer apenas 0,3%, de acordo com as últimas projeções do mercado. Com essa diminuta taxa, pode-se dizer que o País está tecnicamente em recessão, pois deverá diminuir o PIB *per capita*, já que a população cresce a uma taxa geométrica de 0,9% ao ano, ou seja, três vezes mais do que o crescimento projetado para o PIB neste ano.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05 11 2014		15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA		3

Sr. Presidente, com um PIB de 3 trilhões de dólares, o Brasil é a sétima maior economia do mundo, superando economias desenvolvidas como o Reino Unido e a Itália, mas esse indicador esconde contradições de um país rico, com parcela substantiva da população em estado de pobreza.

Conforme relatório do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, são favorecidas pela bolsa família 13.982.036 famílias. Se cada família for composta, em média, por quatro pessoas, significa que 55,9 milhões de pessoas se beneficiam desse programa. Ou seja, 29,3% da população brasileira está num programa que tem o objetivo de retirar as pessoas da pobreza extrema, com renda *per capita* inferior a 70 reais.

A disparidade de renda, ou a concentração de renda, é um dos inibidores do crescimento econômico do País. Políticas de redistribuição de renda são essenciais, em um primeiro momento, para retirar milhões de brasileiros da pobreza extrema.

O crescimento econômico, Deputado Olair Francisco, também é afetado negativamente pela infraestrutura precária dos transportes, de energia e comunicações, pela baixa qualificação profissional dos trabalhadores, pelas barreiras ao livre comércio de produtos brasileiros no mercado internacional, pelos gastos públicos em ritmo insustentável de crescimento, com carga tributária elevada. Ressalte-se ainda a elevada taxa de juros muito acima da média internacional, que trava os investimentos privados e aumenta o pagamento de juros da dívida pública.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós economistas sabemos, em termos teóricos, que o crescimento econômico resulta basicamente da acumulação de capital físico – máquinas, estradas, portos, terra cultivável – com a combinação do trabalho humano. Sabemos também que a baixa qualificação da mão de obra, com baixa tecnologia, compromete a produtividade, prejudica a qualidade dos produtos e dos serviços ofertados no nosso País. Por isso, é essencial avançarmos nas políticas governamentais que priorizem a educação e formação da mão de obra e atraiam tecnologias, para sairmos do nosso ciclo de crescimento medíocre e ganharmos posição de destaque no cenário econômico mundial.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Deputado Agaciel Maia, V.Exa. começa seu discurso falando da eleição. Tivemos um índice de 21% de pessoas que não foram às urnas. V.Exa. vem fazendo seu discurso muito bem elaborado, muito bem pensado, e tocou no ponto do incentivo à classe baixa, falando sobre esse incentivo que é a cesta básica e outros tipos de benefícios que são fundamentais.

Essa eleição nos deu uma lição muito grande. No Brasil, não podemos ficar pensando só em cesta básica e outros benefícios, pois o cidadão precisa não só disso. Temos que fazer muito mais, e o caminho, sem dúvida nenhuma, é o caminho do conhecimento, é o caminho da oportunidade, é o caminho das transformações.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 11 2014	15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA	4	

O cidadão público tem que entender... Seja aqui no Distrito Federal, capital da República, seja lá no interior da Paraíba ou em qualquer parte do nosso Brasil, nós temos que entender que se percebeu nessas eleições, Deputado Prof. Israel Batista, que não é a divisão. Nosso povo, nossa gente, quer algo mais. Por isso, temos que trabalhar muito mais.

Deputado Agaciel Maia, V.Exa. traz um raciocínio muito lógico. V.Exa. ficará aqui representando o povo do Distrito Federal. No dia 31 de dezembro o nosso mandato acaba, mas V.Exa. continua, no dia 1º, por mais quatro anos junto com o Deputado Prof. Israel Batista, o Deputado Wasny de Roure e o Deputado Chico Vigilante. V.Exas. devem saber que não é só benefício que temos a dar. Não adianta, como diz a Madre Teresa, dar só o peixe, temos que ensinar a pescar. O que quer dizer isso? São oportunidades, temos que também fazer algo mais.

O nosso Executivo agora vai estar com outras pessoas, que dizem que são os modernos e que pensam de maneira diferente. No entanto, não existe mágica, o pensamento é um só: temos que trabalhar para que o jovem tenha oportunidades, temos que trabalhar para que, quando o cidadão chegar ao hospital, lá encontre médicos.

Sr. Presidente, esse tema é tão importante. Discutir o raciocínio da eleição é tão importante. O povo pensou muito bem. O Governo Federal ganhou a eleição, mas foi um arrocho danado. O outro, o povo disse: "vai, vai que é a sua vez". Chegou perto. O outro ganhou. Então, as cabeças estão pensando diferente. Eu, particularmente, não dou conta de transmitir o que as pessoas estão querendo, mas entendo que é uma coisa só: nós temos que ser o mais transparente possível e trabalhar muito mais para o nosso cidadão.

Aqui em Brasília, temos que fazer muitas coisas, porque o Poder Executivo trabalhou demais e sequer teve a oportunidade de defender as suas ideias no segundo turno. A nossa Casa sofreu uma mudança muito grande. Havia os intelectuais aqui que dispunham de milhões de votos. Eram 30 mil, 35 mil votos, 38 mil votos, mas nesta eleição, esses números caíram pela metade. Outros candidatos eram cidadãos comuns nas nossas cidades e chegaram aqui carregados por uma montoeira de votos. Isso quer dizer que devemos procurar entender o que as ruas querem e o que o povo quer. Deputado Agaciel Maia, V.Exa. está correto. O que eu quero dizer é que temos que trabalhar a cada dia mais pela nossa população.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Agradeço o aparte do Deputado Olair Francisco.

Sr. Presidente, considere o aparte, que na realidade foi um pronunciamento do Deputado Olair Francisco, como um pronunciamento de Líder do PTdoB, porque só temos nós dois de economistas nesta Casa. Eu tenho uma sensação de que ficarei sozinho nesta Casa no próximo ano e eu preciso um pouco de tempo para concluir o meu pronunciamento sobre economia nacional e economia do Distrito Federal. Portanto, gostaria de contar com a gentileza de V.Exa.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05 11 2014		15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA		5

Sr. Presidente, de acordo com indicadores internacionais, o Brasil é o 59º país em índice de educação, Deputado Prof. Israel Batista. V.Exa. é professor. O Brasil fica atrás do Chile, da Argentina e do Uruguai. O nível de escolaridade é baixo no Brasil, embora tenha melhorado nos últimos anos, com a universalização da educação primária. Sem dúvida, a educação é uma potente ferramenta para colocar o País na rota do desenvolvimento. A principal ligação entre educação e crescimento é o aumento da produtividade, que permite também atrair investimentos com maior nível de tecnologia.

Aqui no Distrito Federal, o Programa Jovem Candango, idealizado por mim e colocado em prática pelo Governador Agnelo, é uma porta de oportunidade para o jovem, tanto em termos do primeiro emprego, como em termos da manutenção nos bancos escolares. Esse é um programa que deve ser copiado em escala nacional, pois nele o principal foco é o jovem, que é aquele que mais merece atenção e pode alavancar a construção de um país forte e desenvolvido.

É consenso geral que a elevada carga tributária também é um fator inibidor do crescimento econômico. Carga tributária que supera os 37% do PIB, combinada com a dificuldade burocrática de se pagar tributos, potencializa os efeitos negativos no crescimento econômico e na realização de investimentos.

O Banco Mundial elaborou um trabalho que mensura o tempo de horas necessárias para cumprir obrigações tributárias em diversos países e, mais uma vez, infelizmente, no Brasil os empresários necessitam de dez vezes mais de horas que na maioria dos países pesquisados para cumprir as suas obrigações tributárias. Racionalizar a burocracia e as normas tributárias é essencial para atrair investimentos e aumentar a competitividade das empresas nacionais.

Outro fator que inibe o crescimento do País é o baixo nível de investimento. Enquanto os países desenvolvidos investem cerca de 5% de seus orçamentos, no Brasil a média é de 2% só. Aqui no Distrito Federal, por exemplo, para 2015 estão previstos investimentos de 2,6 bilhões de reais, o que resulta em um percentual de apenas 1,3% do PIB, ou seja, temos que aumentar muito os investimentos, Deputado Prof. Israel Batista, se desejamos um crescimento maior no Distrito Federal e no Brasil.

Poderia acrescentar diversos outros fatores inibidores do crescimento econômico no País, mas, por já ter ultrapassado meu tempo, falarei em outra oportunidade.

Sr. Presidente, quero cumprimentar o pessoal do cadastro de reserva que está aqui para a inclusão do concurso da Secult no Orçamento de 2015. Acho que a valorização da cultura é uma das metas de todos nós Deputados Distritais. Portanto, nós temos que apoiar esse pessoal.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Muito obrigado, Deputado Agaciel Maia. V.Exa. falou por doze minutos.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05	11	2014	15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

Quero aproveitar e cumprimentar os concursados da Secretaria de Cultura, que estão ansiosos por verem a sua emenda ao Orçamento de 2015 aprovada.

Quero também cumprimentar a representação da Central Única dos Trabalhadores aqui presente para acompanhar o processo de votação na tarde de hoje e as demais lideranças aqui presentes.

Nós estamos com um problema, Deputado Chico Vigilante. O *quorum* é insuficiente para darmos prosseguimento à sessão, inclusive aos Comunicados de Líderes. Nós precisamos de, pelo menos, mais um Parlamentar para dar continuidade à sessão.

Vou ser obrigado, por falta de *quorum*, a suspender a sessão por cinco minutos, na expectativa de que chegue mais um Deputado para que possamos alcançar, pelo menos, seis Parlamentares, número suficiente para dar continuidade à sessão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h48min, a sessão foi reaberta às 15h55min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – São 15h55min. Já superamos os cinco minutos previstos, chegamos a dez minutos.

Vou solicitar ao Deputado Chico Vigilante que faça a chamada nominal dos Srs. Parlamentares. Caso não tenhamos *quorum* nem para os Comunicados de Líderes, encerraremos os trabalhos. Precisamos de 6 Parlamentares para a retomada da sessão.

Deputado Chico Vigilante, por gentileza, proceda à chamada nominal dos Srs. e Sras. Deputados.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 05/11/2014 HORÁRIO: ____:____

VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
6ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA- 2013/2014

DEPUTADO (A)	PART.	PRESENTE	AUSENTE
AGACIEL MAIA	PTC	f	
ALÍRIO NETO	PEN		x
ARLETE SAMPAIO	PT		x
AYLTON GOMES	PR		x
BENEDITO DOMINGOS	PP		x
CELINA LEÃO	PDT		x
CHICO LEITE	PT		x
CHICO VIGILANTE	PT	f	
CLÁUDIO ABRANTES	PT		x
CRISTIANO ARAÚJO	PTB		x
DR. MICHEL	PP		x
ELIANA PEDROSA	PPS		x
EVANDRO GARLA	PRB		x
JOE VALLE	PDT		x
LILIANE RORIZ	PRTB		x
OLAIR FRANCISCO	PTdoB	e	
PATRÍCIO	PT		x
PAULO RORIZ	PP		x
PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	e	
ROBÉRIO NEGREIROS	PMDB		- x
RÔNEY NEMER	PMDB		x
WASHINGTON MESQUITA	PTB		x
WELLINGTON LUIZ	PMDB	f	
WASNY DE ROURE	PT	f	
TOTAL		f	


SECRETÁRIO DEPUTADO (A)

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05 11 2014		15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA		7

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Deputado Wellington Luiz, a sua presença é necessária para atingirmos o *quorum*.

Quero registrar, Deputado Chico Vigilante, a ausência da Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Sr. Presidente, eu queria justificar a ausência da Deputada Arlete Sampaio. S.Exa. apresentou atestado médico de que passou por uma cirurgia em um olho no dia de hoje.

Se V.Exa. me permite, Sr. Presidente, vou ler o atestado médico da Deputada Eliana Pedrosa.

"Atestado.

Atesto, para os devidos fins trabalhistas, que a paciente, Deputada Eliana Maria Passos Pedrosa, foi submetida a tratamento cirúrgico-odontológico, necessitando, assim, de três dias de repouso a partir da presente data.

Brasília, 4 de novembro de 2014.

Dr. Hermes Gonzaga. CRO-DF 4.693."

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Obrigado, Deputado Chico Vigilante.

Com 6 Parlamentares presentes, temos condições de dar continuidade à sessão.

Convido, para fazer uso da palavra, pela Liderança do Bloco Trabalhista Progressista e Republicano, o Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Convido, para fazer uso da palavra pelo Bloco Trabalhista Progressista e Republicano, o seu Vice-Presidente, Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Convido, para fazer uso da palavra, a Deputada Liliane Roriz. (Pausa.)

Convido, para fazer uso da palavra, o Deputado Wellington Luiz. (Pausa.)

Convido, para fazer uso da palavra, a Deputada Arlete Sampaio. (Pausa.)

Convido, para fazer uso da palavra, o Deputado Olair Francisco. (Pausa.)

Convido, para fazer uso da palavra, o Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Convido, para fazer uso da palavra, o Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tivemos hoje, Sr. Presidente, pela manhã, um excelente debate aqui – eu estava presente –, promovido pela CEOF, com a presença do Deputado Dr. Michel, que presidia a reunião; de V.Exa., Deputado Wasny de Roure; do Deputado Agaciel Maia; do Deputado Olair Francisco e da Deputada Celina Leão.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05 11 2014		15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA		8

Achei muito importante, Deputado Olair Francisco, a presença dos Secretários. Primeiro, caiu por terra – espero que fique sepultada definitivamente –, esta história de que o Orçamento do GDF tinha um rombo de 2 bilhões e meio. Ficou claro hoje – ninguém contestou a fala dos Secretários – que isso não existe. Na verdade, o que ocorre – é importante que a sociedade, especialmente os trabalhadores, tome conhecimento disto – é que o Orçamento do Distrito Federal, juntando-se a receita própria com o Fundo Constitucional, para 2015, é de 37,3 bilhões de reais. Repito: 37,3 bilhões de reais, dos quais 22,8 bilhões estão previstos para gasto com pessoal. Desse orçamento previsto, sobram 14,5 bilhões de reais. Portanto, o novo governo fará o que quiser com esses 14,5 bilhões. Poderá fazer remanejamento, aumentar salário de servidor, contratar mais servidores, o que quiser. Será uma opção do novo governo. Foi o que fez o Governador Agnelo Queiroz – o Deputado Wasny de Roure hoje deu o exemplo aqui –, quando contratou mais de 36 mil servidores, por meio de concurso público, que é a maneira mais correta para a contratação de pessoas.

Outro mito que foi derrubado aqui, hoje, é o de que, no Governo Agnelo Queiroz, havia muitos cargos comissionados. Na verdade, o Governador Agnelo diminuiu o número de cargos comissionados, até porque, Deputado Olair Francisco – V.Exa. viu aqui, hoje –, boa parte dos cargos comissionados são ocupados por servidores concursados, como, por exemplo, diretores de escolas, delegados-chefes e outros. É importante que isso fique claro também.

Outra notícia boa, e eu conversava há pouco com o Governador Agnelo: o salário de outubro do pessoal da educação e da saúde já está creditado na folha. Falta o de novembro. Certamente, eles vão fechar a folha e pagar em dezembro. O outro governo pagará em janeiro. É assim que as coisas são feitas. Logo, aquela história de que o orçamento estava desarrumado era balela.

Agora, é preciso também que o novo governo, algumas promessas que foram feitas... Hoje eu disse isto para o Secretário de Planejamento e para o Secretário de Fazenda... Por exemplo, Deputado Agaciel Maia, esta história de que vão cortar o ICMS dos medicamentos. Isso está orçado e dá por volta de 300 milhões de reais. É uma renúncia fiscal de 300 milhões de reais. Esses 300 milhões de reais não irão beneficiar os mais pobres. Portanto, é uma invenção do...

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, estive presente em todo o debate sobre a prestação de contas e, na discussão sobre a Lei Orçamentária Anual para 2015, com o Secretário de Planejamento – o Deputado Olair Francisco também estava presente –, verificamos que temos uma renúncia fiscal, para 2015, de 2 bilhões de reais. A isenção dos remédios é mais 300 milhões de reais.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data		Horário Início	Sessão/Reunião		Página
05 11 2014		15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA		9

Tínhamos uma folha de pagamento de 10 bilhões, em 2014, que foi para 16 bilhões de reais. Então, temos uma série de combinações que trazem a necessidade – e foi minha exposição – de algumas iniciativas criativas do próximo governo. Primeiro, no sentido de melhorar a arrecadação, visto que nós, tanto o País quanto o GDF – o que não poderia ser diferente –, temos uma queda de arrecadação acentuada, com um crescimento muito pequeno do Produto Interno Bruto. Algumas dificuldades surgirão.

Dá-se mais foco à redução de despesas com pessoal. É mais midiático dizer que vão se cortar tantos cargos e tal. Mas o resultado econômico, propriamente falando, em redução de despesas, não é significativo, porque o Orçamento do Governo é composto de quatro itens importantes: a despesa de pessoal, que é a maior; o custeio, que é a manutenção, é a compra de coisas que mantêm o governo funcionando; a prestação de serviços, que são os serviços terceirizados, outro elemento importante nas despesas do governo; e, por último, o investimento.

Então, é padrão os governos, primeiro, tentarem aumentar o imposto. Até vieram com a alegação de que era importante... o IPTU daqui está muito barato. Há dois pontos a que os governos mais recorrem, por serem as partes mais fracas: aumento de impostos, principalmente de IPVA, porque o dono do carro não pode fugir, seja o carro velho ou não, e também o aumento do IPTU, porque você não pode sumir da sua casa. Fala-se, geralmente, em aumento de receita batendo nessas duas teclas.

O que o nosso próximo governador precisa é incentivar a vinda de indústrias para Brasília, a fim de gerar emprego e renda. Gerando-se emprego e renda, geram-se tributos; gerando-se tributos, aumenta-se a arrecadação do governo e permite-se que ele consiga fazer investimentos. Reduzir despesa de pessoal... primeiramente, com os efetivos, não se pode. Os comissionados, mesmo cortando-os, os valores são insignificantes perto dos 37 bilhões de reais, que é o Orçamento de Brasília.

A saída que temos é receber 14 bilhões de reais, que estão na dívida ativa. São pessoas que devem para o GDF, mas de quem não conseguimos receber. São 14 bilhões de reais. Então, receber de quem está devendo é a primeira meta. Incentivar a industrialização do Distrito Federal como geradora de emprego e renda. Diminuir as despesas com custeios do governo, evitando compras desnecessárias, e, se for o caso, reduzir despesas com pessoal. Mas, normalmente, o que deveria ser o quinto ou sexto item, o governo coloca como prioridade, que é reduzir investimento despesas com pessoal. Essa não é uma saída boa. Sabemos que, mais na frente, essa opção não dá certo.

Acho que o Governador Rodrigo Rollemberg terá todas as oportunidades de fazer um bom governo se houver criatividade, principalmente no que se refere ao aumento de receitas e diminuição de gastos. Se olharmos com uma lupa, veremos que há muitos gastos desnecessários.

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 11 2014	15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA	10	

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Agradeço o aparte do Deputado Agaciel Maia.

Para mim, Deputado Agaciel Maia, foi muito importante ficar claro...

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO VIGILANTE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO OLAIR FRANCISCO (PTdoB. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Vigilante, estive na reunião da CEOF de hoje justamente para fazer uma pergunta. Eu estava lá, ouvindo, e ninguém perguntou se existe, de fato, este desfalque de 2 bilhões e meio para este ano e mais 2 bilhões e meio para o ano seguinte.

Realmente os dois Secretários que estavam aqui, o de Finanças, que dizem ser um cobrador de impostos, e o de Planejamento foram muito felizes em expor a real situação do Distrito Federal. Isso é o que esperamos, não é?

Também é importante a gente ficar sabendo que há maneiras de se equilibrar e há condições de o próximo governo fazer o seu trabalho com toda a segurança assumida pela campanha dele e os cofres do GDF ficarem com tudo azul, tudo bacana. Então, foi importante a reunião hoje da CEOF e importante demais o esclarecimento dos nobres secretários.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (Bloco Parlamentar PT/PRB. Como Líder. Sem revisão do orador.) – É importante o aparte de V. Exa. e estamos aqui, nós três que estivemos presentes falando a mesma linguagem.

Foi importante, Deputado Prof. Israel Batista, porque o governador eleito não empossado ficou falando que estava preocupado com um rombo de 2 bilhões e meio, e engraçado que nenhum dos apoiadores dele veio aqui hoje questionar os secretários, não é? Não apareceram aqui para dizer: "Olha...", e por quê? Porque não existe o rombo. Rombo é quando alguém vai lá, pega, bota no bolso e some com o dinheiro. Isso não existe. Na verdade, o que eles têm é que se preparar para honrar o monte de promessas que eles fizeram dentro de um orçamento de 37 bilhões, dos quais 20 bilhões já estão comprometidos com pessoal. E aí tem 14 bilhões, e é uma opção saber onde ele vai gastar esses 14 bilhões. É importante que isso fique claro e que a imprensa divulgue que não existe rombo, não tem desfalque, não tem nada. Tem dinheiro. E os apoiadores do Rollemberg não vieram aqui hoje dizer que o secretário não estava falando a verdade. Tanto que o que eles falaram é verdade. Está aí nas atas, nas notas taquigráficas, para quem quiser conferir. Não tem rombo! Tem um orçamento de 37 bilhões, dos quais 20 bilhões estão comprometidos com pessoal e os 14 bilhões, o novo governador vai fazer um remanejamento aqui dentro e gastar do jeito que quiser.

Agora, devo dizer também que a proposta que eles estão colocando, proposta do Sr. Reguffe, da tarifa zero no medicamento é balela, é engodo. Antes e durante a campanha, eles diziam que não ia ter o imposto no medicamento. O que o

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA				NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 11 2014	15h15	97ª SESSÃO ORDINÁRIA	11	

cidadão comum em casa entendeu? Bom, se o ICMS está 17%, eu vou chegar à farmácia no momento em que não tem mais o imposto e vou pagar 17% a menos. Foi isso que as pessoas entenderam. E o que eles estão dizendo agora? "Não, tudo bem, nós vamos dar um jeito de devolver no Nota Legal." Vai devolver como no Nota Legal? Como é que vamos fazer essa conta? Quer dizer, eu vou à farmácia, compro o medicamento e depois chego no Nota Legal para dizer que comprei uma aspirina, que tem 17% do valor da aspirina e que o imposto é meu para ser devolvido? É balela. Na verdade, foi o conto do vigário.

Esse é o debate que nós vamos travar aqui na Câmara Legislativa, só que aqui não tem bobo. O mais bobo aqui se elegeu Deputado. Portanto, não tem bobo. Eles não vão conseguir passar essas coisas que eles estão colocando como verdadeiras, porque não são. Eles vêm com uma história – e o Deputado Agaciel Maia já apontou bem: a questão dos cargos comissionados. Diminuíram o número, vai diminuir mais ainda. Quero ver, a partir do dia 1º de janeiro, a Administração de Ceilândia funcionando sem cargo comissionado. Quero ver como é que funciona. Não vai funcionar, gente. Essa é a realidade vivida pelo Distrito Federal e, por isso, nós estamos muito a cavaleiro para fazer esse debate aqui no plenário da Câmara Legislativa, na sociedade, onde quer que seja. Porque está na hora. Uma vez, até o Professor Cristovam Buarque, na campanha de 1998, dizia que a coisa mais importante a usar numa campanha era uma máquina de calcular. Agora já não precisa mais porque todo telefone tem uma maquininha, mas é importante que as pessoas aprendam: durante a campanha eleitoral, toda vez que um político estiver fazendo uma promessa, calculem lá quanto é que vai custar e perguntem a ele de onde é que vai sair o dinheiro. Coisa que não fizeram, não é? Mas ainda é tempo de fazer e o nosso papel é exatamente cobrar.

Obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO OLAIR FRANCISCO) – Deputado Agaciel Maia, V. Exa., como Vice-Presidente, assumo aqui a Presidência.

(Pausa.)

Constata-se que não há em plenário o *quorum* necessário para dar prosseguimento aos nossos trabalhos.

Declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h15min.)



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração – **Impressão:** Seção de Produção Gráfica
Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br